ANNO LXXII — Terça-feira — 21 de Julho de 1896 — NUMERO 163

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por nove mezes adiantados	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 18 de Julho, ás 9 horas e 20 minutos da noite (recebido na Estação as 10 horas e 51 minutos da noite.

O conselheiro Ruy Barbosa encarregou-se da defesa dos lentes da Escola Polytechnica.

— Complica-se no Rio Grande do Sul a situação.

Acham-se em desaccordo os coroneis Carlos Telles e Thompson Flores, commandante interino do districto militar, estando as forças de promptidão.

Faltam pormenores e a tudo cerca uma reserva absoluta.

Valparaiso, 18 de Julho.

Está moribundo o Sr. Antonio Ferreira, consul aqui de Portugal.

Madrid, 18 de Julho.

E' abrazador o calor que reina, achando-se alarmada a população, em vista do prognostico de que no dia 20 faltaria ar por alguns minutos, morrendo milhares de pessoas.

Londres, 18 de Julho.

Ardeu a fabrica de velocipedes Humbra, cujos prejuizos são totaes.

Argel, 18 de Julho.

Falleceu Raimilairivony, antigo ministro e esposo da rainha de Madagascar.

Rio de Janeiro, 20 de Julho, ás 4 horas da tarde (recebido na estação ás 5 horas e 50 minutos e entregue ás 6 horas e 5 minutos da tarde.

Os estudantes de medicina, indignados pelo procedimento do medico francez Fort, praticante na Faculdade, publicando um livro bastante injurioso ao Brazil e offensivo á familia brasileira, simularam o sahimento funebre do medico francez alludido.

Esse prestito composto de cerca de mil academicos percorreu diversas ruas da cidade; e em frente ás redacções da imprensa d'aqui oraram alguns dos academicos.

Essa expansão dos estudantes julga-da correcta, foi muito approvada pela população.

O medico francez foi expulso do hotel onde aposentava-se em Petropolis, facto expressivo da animadversão produzida pelo seu proceder inqualificavel.

Washington, 20 de Julho.

Foram publicados documentos relativos á arbitragem dos Estados Unidos nos «differenda» da Inglaterra com diversas noções da America.

A correspondencia publicada demonstra as divergencias que se deram, e acredita que está resolvido o tratado definitivo na questão de Venezuela, que será objecto de accordo especial.

Madrid, 20 de Julho.

Melhoram as relações com os norte americanos.

— Sabe-se que os coroneis Moret, Albella e Albelgota derrotaram os cubanos em Jaruca, Cidra e Nova Paz; e telegrammas annunciam que os revolucionarios conduziram os seus feridos, assim como que incendiaram o engenho Conde.

— E' officialmente assegurada a morte de Maceu.

Segundo informações, o valente caudilho foi fuzilado, tendo sido enterrado o seu corpo no engenho do consul inglez.

Pariz, 20 de Julho.

O ministro portuguez desmentio a noticia propalada da venda de Lourenço Marques á Inglaterra.

O mesmo diplomata accentúa que neste ponto S. M. Fidelissima conforma-se com a opinião nacional, que se pronuncia contraria á venda de suas colonias.

Roma, 20 de Julho.

O Sr. Venosta, na ultima conferencia que teve com o marquez de Rudini, declarou-lhe que acceita a pasta dos extrangeiros de accordo com o programma do governo.

— A camara hostilisa o gabinete, e a opposição accentúa-se de partidarios do Sr. Crispi.

A situação torna-se pouco segura, e um voto regeitado de confiança ao ministerio dará logar á dissolução das camaras.

— O general Baldissera partio para a Saboya.

— O ministro italiano junto ao governo da Inglaterra continua no accordo para a acção commum no Sudan.

Rio de Janeiro, 20 de Julho, as 5 horas e 20 minutos da tarde (recebido na Estação ás 8 horas e 20 minutos da noite e entregue ás 8 horas e 40 minutos.

Na Camara o Sr. Moacyr pronunciou longo discurso ao apresentar as bases do novo partido do Rio Grande do Sul, cuja deputação deu-lhe violentos apartes.

No Senado o Sr. Coelho Rodrigues terminou eloquente discurso sobre a questão do divorcio, a favor do qual pronunciou se.

— O medico Fort pedio garantias ao ministro francez.

— Consta que será rescendido o contracto com a Metropolitano; para introducção de immigrantes.

— A «Gustavo Sampaio» vai reunir-se á divisão naval na Ilha Grande.

— As Senhoras rio-grandenses do Sul dirigiram um telegramma ao presidente da Camara, pedindo-lhe para protestar contra o divorcio cuja questão agita-se no parlamento.

— A imprensa em reunião de hoje aconselhou ao emprezario Santa Anna, que não effectuasse a estrêa da companhia de Zarzuelas, afim de evitar conflictos.

— Os Bancos da Republica, Nacional, British e River Plate sacaram a 9 3/8 e o Brasilianisch a 9 5/16.

Havana, 20 de Julho.

Maceu derrotou e aprisionou o general Inclan.

— Os cubanos em numero de 800 incendiaram Cabezas.

— Foi assassinado o engenheiro inglez Mac-Carthy.

Madrid, 20 de Julho.

O governo prohibio «meetings» contrarios á expedição de tropas para Cuba.

Pariz, 20 de Julho.

Seguio para o Havre o presidente da Republica.

— O governo mandou reforçar as fronteiras do Senegal.

Roma, 20 de Julho.

Sua Santidade Leão XIII recebeu o embaixador francez Poubelle.

— Em Turim a «philoxera» devasta as vinhas do valle de Aosta.

— Venosta, ministro dos extrangeiros, teve importante conferencia com o rei Humberto.

Berlim, 20 de Julho.

O imperador Guilherme II, o imperador Francisco José d'Austria e o rei Humberto, da Italia, conferenciarão em Setembro proximo.

— Está negociado com um grupo de banqueiros o emprestimo russo de 400 milhões de rublos.

S. Petersburgo, 20 de Julho.

O «Novosti» aconselha á França e á Russia a propor a neutralisação do Egypto.

AVULSO

Ouricury, (via Salgueiro) 19 de Julho.

Congratulando-nos com a nomeação do Dr Julio de Mello, acabamos de festejal-a.

O governo distinguindo o caracter saliente, corresponde á essa expectativa.

Honorato Marinho.
A. Marinho.
A. Modesto.
Hermogenes Granja.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 27 de Junho findo: (*)

Foram nomeados para a guarda nacional; do Estado de Pernambuco:

Municipio de Olinda

9.º batalhão de infanteria

Tenente-coronel commandante, João Francisco da Lapa.

11.º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim da Fonseca Cavalcante Galvão.

4.º corpo de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Henrique Gibson.

5.º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Pedro Ignacio Pereira de Oliveira.

6.º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Custodio José da Silva Pessôa.

4º batalhão de artilharia

4.ª bateria—1.º tenente, Manoel Severiano das Mercês.

Foram aggregados ao estados-maiores dos respectivos corpos:

Municipio de Olinda

Ao 4.º corpo da cavallaria, o tenente-coronel commandante Theodoro Herminio dos Santos Costa.

Ao 9.º batalhão de infantaria, o tenente-coronel commandante Laurindo de Senna Leite.

Ao 11.º batalhão de infantaria, o tenente-coronel commandante Frederico Ulysses de Albuquerque.

Ao 5.º batalhão da reserva, o tenente-coronel commandante Amaro de Barros Corrêa.

Ao 6.º batalhão da reserva, o tenente-coronel commandante Henrique Ferreira Pontes.

— Por decreto de 9 do corrente, foi concedido o accrescimo de 10 0/0 de seus vencimentos, de accordo com o art. 235 do codigo approvado pelo decreto legislativo n. 230, de 7 de Dezembro de 1894, ao lente cathedratico da Escola Polytechnica, Dr. Manoel Pereira Reis, por contar mais de 15 annos de effectivo exercicio no magisterio.

— Por decreto de 11 do corrente, foram transferido, a pedido, os juizes do Tribunal Civil e Criminal Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, da Camara Commercial para a Civil, e Celso Aprigio Guimarães, desta para a Commercial.

— Por decretos da mesma data foram concedidos:

Aos Drs. Antonio de Paula Freitas e William Roberto Lutz as exonerações que pediram: o primeiro, do logar de vice-director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro e o segundo do logar de lente da 1.ª cadeira do 3. anno do curso de engenharia industrial da mesma escola.

Ao lente da 3.ª cadeira do 2.º anno do curso geral da mesma escola, Dr. Alvaro Joaquim de Oliveira, jubilação com todos os vencimentos, de accordo com o § 2.º do art. 34 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, approvadas pelo decreto legislativo n. 230, de 7 de Dezembro de 1894, e com o § 4.º do artigo unico deste decreto combinado com o ar. 9.º do de n. 117, de 4 de Novembro de 1892, vis o contar mais de 30 annos de serviço effectivo do magisterio.

(*) Reproduz-se por ter sahido com omissões.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 9 do corrente:

Foram nomeados:

Nicoláo João Baptista Olivieri, para o logar de 4.º escripturario da Alfandega da Capital Federal;

Francisco Grangeo de Albuquerque Filho, para o logar de 4.º escripturario da Alfandega de Santos Estado da S. Paulo;

Jayme Frederico de Souza Menezes, para o logar de gerente da Caixa Economica do Estado do Amazonas, e o bacharel Jesuino José Gomes, para o logar de gerente da Caixa Economica do Estado de Sergipe.

Arsenio Augusto de Araujo, 2.º escripturario da Alfandega de Penedo para 2.º escripturario da de Sergipe.

João Belisario Junqueira, 2.º escripturario da Alfandega de Sergipe para identico logar na de Penedo.

— Foi exonerado Braulio Coelho de Sampaio do logar de 3.º escripturio do Thesouro Federal.

— Foi promovido a 1.º escripturario da Alfandega do Rio Grande do Sul o 2.º João Gualberto Silvino Vidal.

— Foi promovido Antonio de Oliveira Ramos a 2.º escripturario da Alfandega do Estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 9 do corrente, foram transferidos:

Para a 2.ª classe do exercito, ficando aggregado a arma a que pertence, de accordo com a resolução de 1 de Abril de 1871, o capitão do 18º batalhão de infantaria Antonio Bento da Costa Real Junior, visto ter sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do mesmo exercito;

Para a arma de cavallaria, de accordo com o disposto no art. 6.º da lei n. 1.143, de 11 de Setembro de 1861, o alferes do 28º batalhão de infantaria Jorge Joaquim da Cunha, conforme pedio.

— Foram promovidos na arma de infantaria a capitão, o tenente José Capitulino Freire Gameiro por estudos para a 1.ª companhia do 40º batalhão, a tenente o alferes Symphronio Paes Barretto por antiguidade.

— Por decreto de 10 do corrente, conferio-se, de accordo com o art. 3.º do decreto n. 404, de 27 de Junho de 1891, a graduação do posto de major ao capitão-ajudante do 11º batalhão de infantaria José Joaquim Ayres do Nascimento.

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 10 de Julho de 1896.

Actos:

O Governador do Estado resolve designar o 2.º e o 3.º officiaes da 4.ª secção da Sub Directoria de Contabilidade do Thesouro, Pedro Ivo de Campos e Leonidas Eustaquio Cardoso, para exercerem interinamente os cargos de 1.º e 2.º officiaes da mesma secção, na ordem em que vão collocados, durante o impedimento dos funccionarios effectivos.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado resolve designar o 3.º official interino da secção da Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro, Alfredo Barbalho, para exercer igual cargo na 4.ª secção da mesma Sub-Directoria, durante o impedimento do funccionario effectivo.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado, tendo em vista a proposta do Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda, constante do officio n. 301, de 8 do corrente, resolve exonerar João Manoel de Souza do cargo de escrivão da Collectoria do Municipio do Cabo, por impossibilidade physica, e nomear Pedro Affonso Regueira Pinto de Souza para exercer dito cargo.

Dia 11

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Alfredo Gibson, escrivão da despesa do Thesouro, e tendo em vista o parecer da junta medica a que o peticionario foi submettido, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com todos os vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

Officios:

Ao Dr. Inspector da Alfandega.—Communico-vos, para os devidos fins, que pelas razões constantes do despacho d'esta data, dei provimento ao recurso interposto pelos commerciantes E. C. Beltrão & Irmão, contra a decisão do Governo do Estado de 7 de Julho de 1894, que manteve a sentença proferida por essa Inspectoria sobre a apprehensão de 500 saccas de assucar branco, realisada a bordo do patacho allemão «Triterine».

— Mutatis mutandis ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria, do dia 17 de Julho de 1896.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar-vos que providencieis no sentido de serem prestadas as necessarias informações sobre o officio junto, em original, que opportunamente devolvereis ao Dr. Director da Repartição Geral dos Telegraphos, solicitando passagem gratuita para os estafetas, em serviço nos carros da Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do officio, desta data, em que communicaes que, tendo chegado hoje ás 6 horas da manhã, procedente dos portos do sul, o paquete nacional «Alagoas», seguirá amanhã, ás 5 horas da tarde para os do norte.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 18 de Julho de 1896.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Antonio Ignacio de Albuquerque a quantia de 30$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, devidamente processada pela 3ª Directoria da Secretaria da Industria, pelo fornecimento de ferragens para as obras de reparos da ponte da rua do Hospicio, devendo correr essa despesa pelo art. 2º § 2º n. 11 da lei orçamentaria em liquidação.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar á Bernardo dos Santos & C., a quantia de 60$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, devidamente processada pela 3ª Directoria da Secretaria da Industria, pelo fornecimento de material para as obras de reparos da ponte de Manés, devendo correr essa despesa pelo art. 2º § 2º n. 11 da lei orçamentaria em liquidação.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Laurentino Pires de Carvalho a quantia de 46$000 a que tem direito conforme se verifica da conta junta, devidamente processada pela 3ª Directoria da Secretaria da Industria pelo fornecimento de material para as obras de reparos no edificio da Casa de Detenção, durante o mez de Junho findo, devendo correr essa despeza pelo art. 2º § 2º n. 14 da lei orçamentaria em liquidação.—Communicou-se ao Sr. Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Antonio Ignacio de Albuquerque a quantia de 160$000 a que tem direito conforme se verifica da conta junta, devidamente processada pela 3ª Directoria da Secretaria da Industria, proveniente do fornecimento de ferragens para as obras de reparo da ponte da rua do Hospicio, devendo correr essa despeza pelo art. 2º § 2º n. 34 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Sr. Dr. Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Achando-se recolhido ao Thesouro do Estado a caixa de depositos da Thesouraria da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, autoriso-vos a mandar entregar a Vasconcellos Sobrinho & C., a quantia de.... 200$000 que depositaram na mesma repartição para garantia do seu contracto para fornecimento de farello, no semestre proximo findo, visto como o referido contracto, segundo informa o Dr. Director Geral d'aquella Directoria em officio n. 400 de 16 do corrente, foi considerado sem effeito por ter se verificado não haver sido chamado concurrentes para dito fornecimento.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a João Presciliano da Costa, a quantia de 77$500, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, devidamente processada pela 3ª Directoria da Secretaria da Industria, pelo fornecimento de cinco barricas com ci-

FOLHETIM 148

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

LX

(Continuação)

— Minha filha, disse, tudo que for humanamente possivel se fará, nós o faremos, eu juro! Peça a Deus que nos auxilie!...

— E elle a ouvirá!... Como não ouvir a um dos seus anjos? accrescentou Luciano. Tenha confiança.

— Volte para junto de sua mãi e acalme-se, fez o Dr. Germain.

Marie Blanche enxugou os olhos e entrou na sala.

Uma vez sós, os dous medicos se olharam.

— Então? perguntou Luciano de Kernoel.

— Então, é que a pobre mulher me parece perdida, a menos que receba cuidados especiaes, que aqui não lhe podemos dar, pois nos achamos em face, não de uma anemia cerebral, como a principio suppuz, mas de uma paralysia intermittente do cerebro...

— Aconselha então o recolhimento a uma casa de saude?

— Sim e não hesitaria.

— Permitta, meu caro mestre, que pense de outro modo... O transporte da doente para uma casa de alienados determinaria, a meu ver, um abalo funesto que devemos a todo o transe evitar... Confesso que ha pouco acreditei n'uma loucura talvez incuravel... Veio-me o sangue frio e agora penso de modo diverso.

Creio que poderemos, mediante um tratamento discutido, minorar a agitação nervosa e impedir o progresso do mal... Ao contrario, retirando a doente do seu meio, de seus habitos, augmentariamos a nervosidade, sem contar que nos privariamos de um recurso... a presença de Marie Blanche... Esta menina terá por sua mãi, a quem adora, os cuidados que não poderiam ter as enfermeiras de uma casa de saude, por melhor que ella seja... Creia-me, caro doutor, se a Sra. Rollin póde ser salva, sel-o-ha por Marie Blanche...

— A pobre menina succumbirá por fim!...

— Não. Ella terá força!

— E' possivel, mas não afastaremos a nossa doente do perigo constante que reside nesta casa...

— De que perigo falla, caro mestre?

— Lembre-se das palavras de Marie Blanche, accusando-se de ter concorrido para a crise da Sra. Rollin: — « Fui a culpada, porque lhe fallei de meu pai.. »

Luciano estremeceu.

— E' verdade... murmurou, por causa desse homem é que a Sra. Rollin soffre... é delle que vem todo o mal... Póde-se, entretanto, fallar ao seu coração, fazer ver o real estado de sua mulher, que certamente elle ignora, dizer-lhe, emfim, que a sua presença junto della aggrava-lhe o estado, inutilisando os nossos esforços...

O Dr. Germain abalou a cabeça.

— O que o senhor propõe, murmurou elle, é cousa muito delicada e de difficil realisação...

— Não se sente com coragem de fallar ao Sr. Rollin?

— Sim... O que é preciso é muita prudencia...

— Tel-a-hemos...

— Convém primeiro tratar das prescripções a que se deve submetter a doente... Veremos depois o Sr. Rollin...

Após ter entrado em accordo com o seu joven confrade sobre os detalhes do tratamento, o Dr. Germain escreveu uma receita que entregou a Marie Blanche, dando-lhe indicações precisas sobre o modo como deviam ser applicados os medicamentos.

Feito isto, os dous clinicos pediram para ser apresentados ao Sr. Rollin.

O marido de Henriqueta esperava que o velho medico o procurasse depois da visita á sua mulher.

Não experimentou sorpreza alguma, quando o criado lhe annunciou a presença dos doutores.

— E' o Dr. Germain? perguntou Gilbert.

— Sim, senhor...

— Sabe quem é o outro?

— E' o Sr. Luciano de Kernoel.

Ao ouvir esse nome, Rollin franzio a testa e contrahio a physionomia. Isso, porém, durou um instante.

— O pupillo... o protegido do abbade d'Areynes...—murmurou, e depois alto ao criado:

— Mande entrar esses senhores...

Os dous visitantes foram introduzidos no aposento do cumplice de Servais Duplat e de Gaston Déprety.

Vendo Luciano, o habil comico fingio admiração.

— O Sr. de Kernoel com o nosso bom Dr. Germain!—exclamou. Eis ahi uma visita que eu estava longe de esperar! Quiz me parecer que já havia esquecido o caminho do hotel!! Máos conselhos, sem duvida.

Esta ultima phrase visava o abbade d'Areynes.

Luciano não se enganava.

— Na minha idade o homem já se governa por si... respondeu com uma polidez muito fria. A Sra. Rollin está doente e o Dr. Germain, meu caro e venerando mestre, convidou-me para uma conferencia... Aceitei com tanto mais presteza quanto sempre fui muito bem recebido nesta casa... Se me afastei della por algum tempo é que os estudos me absorviam... Hoje é como medico que venho, somente no caracter de medico, e o nosso fim, procurando-o, foi dar parte da nossa visita á Sra. Rollin...

O tom digno e frio de Luciano calou a bocca de Gilbert.

Mas, depois de um instante, elle disse indicando cadeiras:

— Estou ás suas ordens, meus senhores... Queiram sentar-se... Minha mulher está doente, bem sei, mas eu não suppunha necessaria uma conferencia medica... Nem sequer fui prevenido...

— Se não foi prevenido, respondeu vivamente o Dr. Germain, é que ha mais de tres dias andava ausente de Pariz e o meu dever profissional não me permittia esperar a sua volta...

— Tem razão... e qual foi o resultado da conferencia?

— Que a Sra. Rollin está gravemente affectada.

— De que molestia?

— De uma anemia cerebral...

Gilbert fingio espanto.

— De uma anemia cerebral!—repetio n'uma voz desolada.

— Ah! meu Deus, que está me dizendo!

— A triste verdade, senhor, disse Luciano por sua vez, e essa anemia cerebral conduziria promptamente á alienação mental, se não recorressemos a todos os meios para debelar o mal...

Rollin conservava a physionomia consternada.

— Mas então minha mulher está assim ameaçada? Estão certos disso?

— A evidencia se impõe.

— Mas ha esperança de salval-a?

— Ha, se o senhor nos quizer ajudar nessa difficil tarefa... replicou o Dr. Germain.

— Farei tudo o que puder! Espero que não duvidem de mim! Obedecerei ás suas ordens.

— Nesse caso, permitta que lhe falle com brutal franqueza...

— Estou prompto a ouvil-o, sem susceptibilidade.

— Pois bem: para se attingir a cura da Sra. Rollin, convém evitar toda a emoção, toda a agitação, todo o abalo...

— Isso é o menos, creio...

— E' o menos, diz bem, se o senhor quizer; depende de si.

— De mim!

— Sim. Por uma serie de razões que não desejo citar, por questões de interesse, que não são da minha conta, ha mezes, após discussões violentas, a tranquillidade do seu interior, outr'ora tão calmo, cessou de existir... Datam dessa época os primeiros symptomas da doença que hoje soffre a Sra. Rollin. Superexcitaram-se-lhe os nervos e o cerebro não resistio ás scenas desagradaveis que o senhor provocou... Cumpre-lhe dar o geito...

— De que modo? perguntou Gilbert.

— Evitando que a sua presença de novo superexcite a Sra. Rollin... Convém, por emquanto, evitar qualquer contacto com ella, afim de que a possamos salvar...

— A Sra. Rollin me tem tanto odio, a ponto de minha presença provocar-lhe uma alienação mental?

— E' possivel que ella o não odeie, mas é certo que o seu nome pronunciado diante della produz instantaneamente uma superexcitação perigosa. Medicos—constatamos um facto e o nosso dever é mostrar-lhes as suas consequencias...

Gilbert ergueu-se.

— Pois bem, meus senhores, disse, por mais rigorosas que sejam as suas prescripções, eu me conformarei com ellas.

(Continua).

mento para as obras de construcção dos fornos de incineração do lixo, devendo correr essa despeza pelo credito extraordinario aberto pela lei n. 160 de 15 de Maio ultimo.—Communicou-se ao Dr. Directo Geral da Secretaria da Industria,

— Ao mesmo.—Autoriso vos a mandar pagar a Laurentino Pires de Carvalho a quantia de 336$000, a que tem direito conforme se verifica da conta junta, devidamente processada pela 3ª Directoria da Secretaria da Industria pelo fornecimento de materiaes, durante o mez de Junho findo, para as obras de construcção dos fornos de incineração do lixo, devendo correr essa despeza pelo credito extraordinario aberto pela lei n. 160 de 15 de Maio tambem findo —Communicou se ao Sr. Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª directoria

Officio :

Ao Sr. Dr. Director Geral da 3ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, nesta data, deferio a petição em que Vasconcellos Sobrinho & C., requerem lhes fossem restituida a quantia de 200$000, que depositaram para garantia de seu contracto para fornecimento de farelo, no semestre proximo findo, em vista das informações contidas em vosso officio n. 400 de 16 do corrente.

Expediente da 1.ª Secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 17 de Julho de 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Actos :

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito do municipio de Aguas Bellas e tendo em vista a informação prestada pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça resolve removel-o para igual cargo no do Brejo, onde assumirá o exercicio no praso de 25 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado resolve nomear o bacharel João Baptista Gonçalves para exercer o cargo de promotor publico do municipio da Boa Vista, cujo exercicio deverá assumir dentro do praso de 60 dias —Fizeram.se as devidas communicações.

Expediente do Dr. Director

Officio :

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda. O Exm Sr. conselheiro governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Manoel Arthur de Sa Pereira assumio no dia 29 de Junho ultimo a promotoria publica do municipio de Flores, para a qual foi nomeado por portaria de 29 de Abril deste anno.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. conselheiro governador do Estado faço publico para os devidos effeitos e em observancia ao art. 25 do regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893 para a execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Aguas Bellas, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Joaquim Francisco de Arruda para o do Brejo.

A vaga de que trata, será preenchida pelo juiz de direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum a requerer o provimento será feito pela forma determinada no artigo 21 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 17 DE JULHO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Actos :

O governador do Estado, tendo em vista a representação feita pelo tenente coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria Estadual, em officio n. 731, de 16 do corrente, resolve demittir a bem do serviço publico, Alberto Pinto de Araujo Correia do posto de alferes do referido batalhão. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado de accordo com a proposta do Dr. questor policial resolve nomear o capitão do 1.º batalhão de infanteria Estadual João Joaquim Francisco da Silva para o cargo de delegado do municipio de Tacaratú, em substituição do capitão Antonio Peregrino de Farias, que fica exonerado.

— O governador do Estado de conformidade com a proposta do commandante interino, do 1.º batalhão de infanteria Estadual, em officio n. 731, de hontem datado, resolve transferir o tenente secretario do mesmo batalhão Caetano Soares dos Santos para a 1.ª companhia do 2.º e o tenente deste batalhão José Carlos Guedes para o posto de tenente secretario daquelle. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios :

Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria Estadual.—Providenciai para que seja excluido do estado effectivo do batalhão de vosso commando o cabo de esquadra João Freire de Andrade Girão que deverá dar substituto idoneo.

Ao Sr. Dr. inspector da Alfandega.—Transmitto vos a relação dos sentenciados que vieram do presidio de Fernando de Noronha para a Casa de Detenção e peço-vos que providencies afim de que os cofres do Estado sejam indemnisados da importancia de ...... 303$552 despendida com a alimentação dos mesmos sentenciados naquelle estabelecimento, durante o mez de Junho findo. —Communicou-se aos Drs. questor policial e director geral da Secretaria da Fazenda.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 17 de Julho de 1896

Acto :

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel João Pacheco de Queiroga 1.º official da 2.ª secção da 1.ª directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve prorogar por seis mezes sem vencimentos a licença em cujo goso se acha.

TRIBUNAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 16 de Julho de 1896

Manoel Rodrigues da Silva Camara. Deferido, devendo aguardar se a conclusão do calçamento para ter lugar a cobrança do respectivo imposto.

Francisco Mauricio de Abreu —Deferido de conformidade com o disposto no art. 2 das Disposições Geraes da Lei n. 127 de 28 de Junho de 1895,

Santa Casa da Misericordia do Recife. Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos anteriores debitos inquilinos do predio n. 25 da do Vigario Tenorio, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, aquelle que, no mesmo predio vier a estabelecer-se, menos com relação ao imposto de bombeiros.

R. H. Conolly & C.—Deferido, de accordo com o parecer do Sr. Sub Director da Contabilidade.

Maria Marciolina Xavier.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 22 á rua dos Poços, freguezia de Afogados.

Companhia de Seguros Indemnisadora.—Deferido, afim de ser considerada irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 33 á rua do Bom Jesus, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, menos comrelação ao imposto de bombeiros.

Rosalina Augusta de Lemos.—Deferido, afim de ser considerada isempta de decimas a sua casa de taipa n. 7 á rua do Castello, Estrada do Gequiá a Jaboatão, freguezia de Afogodos a contar de 1876 a 1892 inclusive, o de 1895 em diante, em quanto subsistirem em seu favor as condições da lei n. 1544.

D. Maria Leopoldina Neves Manta. Deferido.

Contas do collector do municipio de Olinda Francisco de Figueirôa Faria — Approvadas.

Ditas do mesmo collector relativas ao primeiro semestre do exercicio de 1895. —Approvadas.

Luiza Eudoxia Baptista, José Pontual de Aguiar, Jeaquim Tolentina da Silva, Luiz, Hermenegildo de Siqueira, Luiz de Mello Pitta, Antonie A Borges Leal, José Nicacio da Silva, Luiz Affonso Ferreira, Silvestre Antonio de Souza, José Semeano das Mercês, João Cancio da Silva Cordoville, Olympio Vaz da Costa, Maria Salomé dos Santos Dacia e Joaquim Francisco Borges Uchôa.—Restitua-se.

Servindo de protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Despachos do dia 18 de Julho de 1896

João Baptista Regueira Costa Filho, pedindo para ser admittido á matricula do Instituto Benjamin Constant.—Remettido ao Sr. Director do Instituto Benjamin Constant para attender, á vista da sua informação de hontem datada.

Gaston de Oliveira Resende, pedindo transferencia da matricula do Instituto Benjamin Constant, do curso diurno para o nocturno.—Remettido ao Sr. Director do Instituto Benjamin Constant para attender, á vista de sua informação de hontem datada.

Luiza Clementina Vieira de Mello, professora publica pedindo prorogação de licença.—Remettido ao Sr. Inspector Geral da Instrucção para prorogar por dias o praso marcado á peticionaria afim de assumir o exercicio.

Joaquim Geraldo de Bastos, pedindo para ser matriculado na aula de inglez do Instituto Benjamin Constant.—Remettido ao Sr. Director do Instituto Benjamin Constant para attender de accordo com a sua informação de hontem datada.

Manoel Cintra Barbosa Lima, pedindo para ser matriculado no Instituto Benjamin Constant.—Remettido ao Sr. Director do Instituto Benjamin Constant para attender á vista de sua informação de hontem datada.

Maria Amalia d'Oliveira e Silva, professora publica pedindo prorogação de praso.—Remettido ao Inspector Geral da Instrucção Publica para prorogar por 15 dias o praso marcado á peticionaria afim de tomar posse da cadeira.

Marianna Pereira do Carmo e Silva Pinto professora publica, pedindo prorogação de praso.—Remettido ao Sr. Inspector Geral da Instrucção Publica, para proroga por 15 dias o praso marcado á peticionaria afim de assumir o exercicio.

Dr. Augusto Coêlho Leite, pedindo autorisação para inscrever-se na lista dos concurrentes ao concurso que vae ter lugar no Instituto Benjamin Constant para preenchimento do lugar de lente da cadeira de Mineralogia, Geologia e Metereologia.—Compareça na Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica afim de inscrever-se.

Antonio Ferreira de Lima e outros sentenciados, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Agua Preta para informar, mandando juntar os documentos mencionados no art. 2· do Dec. n. 2566, de 28 de Março de 1860.

Americo João Pereira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Agostinho José dos Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena—Informe o Sr. Dr. Procurador Geral do Estado.

Salustiano José do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena—Indeferido.

José Antonio, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio da Escada, mandando juntar os documentos mencionados no art. 2.: do Dec. n. 2566, de 28 de Março de 1860.

Bacharel João Baptista de Miranda Souza Gomes, requerendo exoneração do cargo de promotor publico do municipio da Pedra—Como requer.

Maria Catharina de Albuquerque Maranhão, professora publica, pedindo prorogação de praso—Remettido ao Sr. Inspector geral da Instrucção Publica, para prorogar por 15 dias o praso marcado á peticionaria afim de tomar posse da cadeira.

Antonio Rodrigues da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2.· districto criminal, mandando juntar os documentos mencionados no art. 2· Dec. n. 2566 de 28 de Março de 1860.

Cordulino José Thomaz, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Nazareth, mandando juntar os documentos mencionados no art. 2.· do Dec. n. 2566 de 28 de Março de 1860.

Odorico Cesario da Rosa, musico do actual 2.· Corpo de Policia, Miguel A. Monteiro, soldado da 6ª companhia do 2. Batalhão de Infantaria Estadual, pedindo baixa do serviço—Deferido nos termos do officio d'esta data ao Sr. tenente coronel commandante interino do 2.· Batalhão de Infantaria Estadual.

Amaro dos Guimarães Peixoto Dornellas, ex 2.· sargento do 1.· Batalhão de Infantaria Estadual, da 5ª companhia pedindo pagamento de 5 dias de serviço a que tem direito —Deferido nos termos do officio d'esta data ao Dr. director geral da Secretaria de Fazenda.

Barão de Casa Forte e José da Silva Loyo Junior, proprietarios do predio que servio de quartel do 3.· Batalhão de Infanteria, pedindo pagamento da quantia de 45$662 aluguel do referido predio correspondente aos dia 1 a 7 do corrente mez, quando receberam as chaves do referido predio—Deferido nos termos do officio d'esta data ao Sr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Miguel Marcellino Torres, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão para informar mandando juntar os documentos mencionados no art. 2 · do Dec. n. 2566 de 28 de Março de 1860.

José Guedes Moreno, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. juiz de direito interino do municipio de Caruarú para informar mandando juntar os documentos mencionados no art. 2· do decreto n. 2,566, de 28 de Março de 1860.

Manoel Bernardo de Miranda, sentenciado pedindo entrega de documentos.—Ao Sr. Dr. Questor Policial para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Anta Maria Quaresma de Lyra, professora pedindo para ser nomeada para reger a cadeira de Alagoa dos Gatos, no municipio de Panellas.—Indeferido. A peticionaria não é professora do Estado e nem está em disponibilidade, afim de ser aproveitada na reorganisação do ensino primario.

Manoel Joaquim de Barros, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser junta aos autos do processo a sua petição de prescripção do crime.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro.

Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, professora publica, pedindo prorogação de praso.—Remettido ao Inspector Geral da Instrucção Publica para prorogar por 15 dias o prazo marcado a peticionaria afim de tomar posse da cadeira.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do dia 18 de Julho de 1896

Vasconcellos Sobrinho & C., pedindo entrega de caução de 200$000 que depositou nesta Secretaria, para fornecimento a mesma Secretaria.—Attendido por officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Alfredo Almeida & C., pedindo pagamento da quantia de 3:707$460 do fornecimento de ferragens para os animaes do lixo, durante os mezes de Março e Abril do corrente anno.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Carlos Perrett Marinho Falcão, administrador do «Estado» (jornal) replicando do despacho que indeferiu a petição que pedia pagamento por publicações no mesmo jornal.—Indeferido.

Francisco Ribeiro Pessoa, pedindo certidão do theor do officio em que communicava ter sido rescendido o contracto do supplicante para calçamento da rua do Riachuello.—A' 3.ª Directoria da Secretaria da Industria para mandar passar a certidão solicitada.

O porteiro,
Archias Mafra.

Secretaria da Industria — 2ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia de 20 Julho de 1896

Figueiredo Costa & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. commissario do 5· districto para examinar.

Pelo Dr. commissario do 1· districto foi multado em 100$000 o Sr Augusto Hygino de com consultorio medico na rua do Barão da Victoria n. 19 1· andar, por infracção do art. 43 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890.

Pelo mesmo Dr. commissario, foi intimado pela segunda vez o mesmo Sr. para no praso de 48 horas apresentar nesta inspectoria titulo que o habile a exercer a profissão medica neste Estado, ficando sujeito as penalidades da lei na falta de cumprimento da intimação.

Pelo Dr. commissario do 4· districto, foi considerado em condições hygienicas para ser habitado o predio n 25 da rua Formosa.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 152 —Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 20 de Julho de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

No dia 18 :

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, Felismino Francisco dos Santos, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Pedro Antonio do Nascimento, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Julio de Sant'Anna, como desordeiro.

No dia 19 :

A' ordem do subdelegado do 2· districto da freguezia de S. José, Antonio Sinherino Medeiros de Miranda, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado do 1· districto da freguezia de Afogados, que hontem por volta das 3 horas da tarde, em terras do engenho Imbura, da mesma freguezia, o individuo de nome Antonio Joaquim de Sant'Anna, ferio com um tiro de pistola a João Ribeiro de Andrade.

Aquella autoridade fez remover o offendido para o Hospital Pedro II afim de ser vistoriado e tratado, e contra o offensor, que evadio-se, prosegue nas necessarias diligencias no intuito de captural-o.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Caruarú, que no dia 17 do corrente mez, ás 9 horas da manhã, no logar Paredão daquelle municipio, os individuos de nomes Antonio Justino Luiz de Almeida e Antero Luiz Valentim do Rego, travaram luta entre si, resultando sahir o ultimo gravemente ferido.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto, procede a mesma autoridade com a lei.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Correntes, que no dia 10 deste mez, capturou e fez recolher á cadeia respectiva Maria Virginia da Costa e Emiliano de Araujo Souza, como iniciados em crime de morte praticado na pessoa de uma mulher, cujo cadaver foi encontrado no açude da propriedade S João conforme se evidencia da minha parte do dia 16.

Communicou-me o subdelegado da freguezia do Recife que na manhã do dia 17 do fluente os gatunos penetraram no estabelecimento commercial do Sr. Nogueira, sito á rua da Guia, e d'ahi subtrahiram diversas cadeias de plaquet e relogios.

A mesma autoridade, tomando conhecimento do facto, procede as necessarias diligencias, afim de descobrir o auctor ou auctores do crime.

Com officio de ante-hontem datado o subdelegado da freguezia de Santo Antonio remetteu a esta repartição as seguintes armas defesa : 1 espeto de ferro e 7 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

O Capitão José Felippe Gomes Junior no dia 6 do corrente mez assumio o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio da Bôa Vista.

Saude e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 20 de Julho de 1896

Gertrudes Leopoldina da Costa Coimbra, Victoriano Maximo da Cruz.—Informe a 1.ª Secção.

Paulina Maria da Fonseca. —Certifique-se.

Pedro Maria Leussú, João Maria Pereira.—Certifique-se.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Sob a presidencia do Sr. Manoel Victorino teve logar a 47.ª sessão no dia 13.

Expediente : não houve pareceres.

O Sr. Virgilio Damasio enviou á mesa um telegramma que recebera a proposito do recrutamento em Santa Catharina.

O Sr. Vicente Machado fundamentou dous requerimentos de informações, combatendo um d'elles o Sr. Pires Ferreira.

O Sr. Barão de Ladario declarou, segundo sua resolução, votar contra os requerimentos, como contra quaesquer outros.

Entrando em discussão na ordem do dia o projecto regulando as formalidades do casamento civil e os casos de divorcio, oraram os Srs. Alberto Gonçalves e Coelho Rodrigues.

A discussão ficou adiada pela hora.

Foi designada a mesma ordem do dia :

3.ª discussão do substitutivo, regulando as formalidades do casamento civil, continuação da discussão do projecto sobre proprios nacionaes não occupados por quaesquer repartições federaes.

3.ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 10, de 1896, approvando os quatro protocollos formulados na segunda conferencia de Madrid em Abril de 1890, para protecção da propriedade industrial e o regulamento elaborado pela secretaria internacional sobre a direcção do governo suisso, conforme a autorisação dada pela mesma conferencia ;

2.ª dita da proposição da mesma Camara, n. 133, de 1895, autorisando o poder executivo a mandar proceder á escolha do local apropriado á mudança do Arsenal de Marinha da Capital Federal ;

2.ª do projecto do Senado, n. 13, de 1896 concedendo ao ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Joaquim de Toledo Piza e Almeida, um anno de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Discussão das emendas da Camara dos Deputados, ao projecto do Senado, n. 25 de 1894, declarando pertencer ao dominio do Estado do Pará, diversos proprios nacionaes.

1.ª discussão dos projectos do Senado :

N. 5 de 1896, autorisando o governo a abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario até 50:000$, para o serviço do balisamento do canal que corre ao longo do cabo de Maguary, da ilha de Marajó, no Estado do Pará ;

N. 11, de 1896, estendendo as empregados do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, as vantagens concedidas pelo decreto n. 210, de 13 de Dezembro de 1894, ao pessoal de igual cathegoria do Arsenal de Guerra da Capital Federal ;

N. 12, de 1896 passando á administração da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro o serviço do Hospicio Nacional de Alienados e o das colonias dos alienados.

Levantaram-se os trabalhos ás 3 1|2 horas da tarde.

Camara dos Deputados

A' sessão do dia 13 compareceram 123 Srs. deputados. Presidio-a o Sr. Arthur Rios.

Foram approvados, em ordem do dia, depois de fallarem os Srs. Thomaz Cavalcante, Medeiros e Albuquerque e João Lopes, a redacção final do projecto creando uma mesa de rendas de 1.ª ordem na cidade de S. João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, e o requerimento dos Sr. Nilo Peçanha, Medeiros e Albuquerque e Moreira da Silva, pedindo para voltarem ás commissões de constituição, legislação e justiça, de orçamento e de constituição e ... das, e de constituição unicamente os projectos n. 50, autorisando o governo a abrir ... credito especial de 59:813$273 para pagamento dos vencimentos de varios funccionarios do Ministerio da Justiça, durante o tempo em que estiveram privados dos seus cargos por acto do poder executivo, e o n. 48 relativo ao credito de 175:385$500 para pagamento dos vencimentos dos officiaes que reverteram ao serviço do exercito, e o parecer n. 14, mandando archivar a petição do advogado Antonio Francisco Ferreira de Carvalho, solicitando a interpretação da disposição do n. 24 do art. 72 da Constituição da Republica.

Foi encerrada a discussão e adiada a votação dos projectos, ficando as despezas do Ministerio das Relações Exteriores, para o futuro exercicio, tendo orado antes sobre o assumpto os Srs. Hollanda Lima, Alberto Torres e Nilo Peçanha.

Depois de fallarem os Srs. Francisco Glicerio, Gustavo Veras, Pires Ferreira e Torquato Moreira, encerrou-se a discussão dos projectos, concedendo licença, para tratamento de saúde ao 2º official da Administração dos Correios da Capital Federal, João Cavalcante de Araujo, e ao amanuense da Secretaria da Assistencia Medica Legal de Alienados, Arthur Gomes da Cruz.

Sobre a continuação da 3.ª discussão do projecto n. 21, dando o plano de Viação Geral da Republica, fallaram os Srs. Antonio de Siqueira e Luiz Adolpho.

Adiado o debate, leu-se o expediente e levantou-se a sessão ás 4 horas e 20 minutos da tarde.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

Pará

Datas até 10 do corrente.

Seguio para o sul a bordo do «Brazil» o professor Neumeier, que viera de S. Paulo afim de realisar o curativo do maestro Carlos Gomes por uma formula e um processo propriamente seus no tratamento da molestia que soffre o maestro.

O professor regressou pelos seguintes motivos, expendidos por elle a «Provincia do Pará :»

I—impossibilidade de applicação topica de sua formula no maestro Carlos Gomes, devido ao estado do doente, isto é : a debilidade organica e phase adeantada da molestia, além de complicações sérias que apresenta ;

II—considerar grave a situação do enfermo de modo que, no caso de conseguir alguma cousa, não passaria do prolongamento da vida do doente.

Ainda em virtude de algumas outras perguntas, disse o professor a mesma folha :

1.·—que não teve motivo algum extranho aos já expendidos, para retirar-se ; ao contrario : sentiu-se muito reconhecido ao Dr. Lauro Sodré, a gentileza do Sr. Dr. Paes de Carvalho e ao bom acolhimento que teve da imprensa e do publico paraense em geral ;

2. —abandona, sobretudo, o doente em razão de receiar um accidente cerebral que venha complicar ainda mais a gravidade da molestia e do qual não se atreve a tomar a responsabilidade.

Disse, finalmente, o professor, que em S. Paulo escreverá as impressões que daqui leva, e sobre o progresso deste Estado, quasi desconhecido no sul.

— O maestro, comquanto soffra ainda terriveis dores na lingua, tem-se alimentado com mais abundancia, apresentando o semblante mais animado e alegre.

Tem descansado regularmente, pretendendo fazer, quando esteja mais disposto, alguns passeios em carruagem, pela manhã.

No dia 7, pelas 4 horas da tarde, o maestro esteve no conservatorio de musica, em visita ao estabelecimento cuja direcção lhe foi confiada e que, mau grado seu, ainda não póde frequentar com a assiduidade desejada.

Assistiu algumas aulas.

— A illustrada folha a qual nos temos referido, com o titulo de «Entre o Oyapock e o Amazonas» dá uma noticia de Gonçalves Tocantins a respeito da descoberta das minas de oiro no Calsoéne.

Essa noticia, curiosa em si e cheia de opportunidade no momento, é assim exposta :

Tive occasião de percorrer os pontos mais importantes do territorio comprehendido entre o Oyapock e o Amazonas—estudando as questões relativas a essa vasta região que, ha seculos, está tão fóra da lei e da civilisação, que nem parece ser um territorio americano.

Procurei tambem colher informações minuciosas sobre a descoberta e invasão das minas de oiro, que tão celebres se têm tornado.

Esta minha narrativa é, portanto, fundada em factos, que se deram diante de minhas vistas, por mim attentamente observados ; e tambem em informações que reputo seguras e de toda confiança Entre os informantes que ou foram testemunhas oculares destes acontecimentos ou delles tomaram parte, citarei apenas dous nomes : Germano Ribeiro Pinheiro, que é o verdadeiro descobridor das minas de oiro no Calsoéne ; e o Sr. Luiz Bisson, cidadão francez, ha annos residente em Counany.

Talvez que esta singela narrativa não seja sem interesse, tanto mais que dá alguns pormenores da vida trabalhosa, cheia de angustias e de perigos de milhares de homens que se embrenham por bosques impenetraveis em busca da riqueza ou da abastança e muitas vezes encontram a morte.

Eis aqui as notas exactas e verdadeiras sobre a descoberta das minas de oiro na bacia do Calsoéne :

Em 1892 Germano Ribeiro Pinheiro, nascido em Curuçá, neste Estado, habitava Counany.

Havia mais de 30 annos que Germano tinha dobrado o Cabo do Norte, e tinha vindo installar-se successivamente em differentes pontos da Guyana Franceza e do territorio contestado, onde, por fim, fixara residencia.

Durante o tempo que esteve na Guyana Franceza trabalhou como operario nos placers, e tinha adquirido como explorador de jazidas auriferas uma reputação que o fazia procurado pelos directores de minas. Dedicou-se a este trabalho por annos ; e um dia, cançado, foi procurar repouso em Counany.

Germano conheceu pessoalmente Paulino, e muitas vezes descreveu-me minuciosamente como este brazileiro, nascido em Minas-Geraes, descobrira em 1853 as primeiras minas de oiro na Guyana Franceza, descoberta que tem dado á vizinha colonia muitos milhões de francos, e tem exercido consideravel influencia em sua vida economica.

A este respeito me contava Germano, que Paulino, encontrando em um affluente superior do Aproaga terreno igual ao do aurifero de Minas-Geraes,—com uma tosca batea trabalhou, e recolheu certa quantidade do precioso metal.

Offerecendo-o á india, sua amante, Paulino lhe disse :—« Isto, que ahi vês, é oiro. Com elle podes mandar fazer collares, brincos, braceletes e todos os ornatos que quizeres. »

E' sabido que, desde esse dia, importantes concessões e explorações de minas têm sido feitas entre Maroni e Oyapock, e que muito oiro tem sido retirado das bacias de todos os rios dessa Guyana.

Ha quasi meio seculo, desde a descoberta de Paulino, a população valida da vizinha colonia se occupa quasi exclusivamente da mineração do oiro. Só abandonaram esses placers para correrem ás minas, que Germano descobrira no Calsoéne.

Germano foi um dos poucos amigos de Paulino que acompanharam o seu enterro do hospital de Cayenna, onde fallecera, até o cemiterio.

Passemos agora a nos occupar das minas áquem do Oyapock, que é o fim que temos em vista.

Como os outros habitantes, Germano possue em Counany casa e plantações ; mas a vida calma e regular não convém ao seu genio de aventureiro.

Mais de uma vez, acompanhado apenas de sua mulher, fez longas excursões no alto Counany, muitos dias de viagem acima das ultimas habitações.

Debalde procurou o precioso metal nos affluentes do Counany. Sua convicção inabalavel era que o oiro devia ser abundante nestas regiões, ainda não exploradas,—e seu mais ardente desejo era descobrir estas minas fabulosas—que á sua imaginação se afiguravam riquissimas.

Perdida a esperança de encontral-as no Counany, voltou as vistas para o Calsoéne.

Acompanhado de alguns amigos de Counany e de dous creoulos de Cayenna, partio para aquelle rio, levando algumas provisões.

Subiram o Calsoéne durante 8 dias ; depois um affluente da margem esquerda durante 3 dias, e acamparam, emfim abaixo de uma cachoeira extensa, estreita, tortuosa e tão perigosa, que resolveram não ir mais além.

Então começou para Germano e seus companheiros o duro trabalho de pesquizas no meio de mattas virgens e desertas. Transpor escarpadas montanhas, onde o menor tropeço póde ser fatal ; atravessar extensos pantanos que separam duas cadeias de montanhas ; rios largos e profundos, que é preciso passar, ora a nado, ora sobre uma arvore derribada e atravessada sobre as duas margens—ás vezes 40 metros acima de uma corrente impetuosa ! outras vezes medonha cachoeiras. Mas, para estes exploradores de longa pratica e experiencia neste genero de trabalho, e para Germano sobretudo, que tem para estas pesquizas um faro admiravel, a topographia da região, a natureza do solo, e a mesma vegetação são indicios e guias seguros.

A' tarde improvisam uma barraca, e suspendem suas macas para passarem a noite, bem mal abrigados das chuvas torrenciaes tão frequentes nestas regiões.

Os companheiros de Germano, cançados desta longa expedição, recordavam-se da vida tranquilla e muitas vezes ociosa que fruiam em Counany, pensavam nostalgicamente em suas plantações abandonadas, e nas suas mulheres e filhos, que talvez estivessem sem recursos, soffrendo fome, e declararam que não queriam ir mais longe.

O proprio Germano, vendo que iam faltando os viveres, deu o signal de retirada com o firme proposito de voltar o mais breve possivel, em nova expedição e mais abundantes provisões.

Esta sua resolução era tanto mais firme, que sua experiencia e faro de explorador mineiro lhe dizia que chegára emfim á zona onde deveria encontrar ricas camadas de alluvião aurifera.

E elle seria o feliz mortal que descobriria esse el-dorado, como Paulino descobrira no valle do alto Aprouaga.

Cheio de confiança em sua bôa estrella, Germano regressou a Counany, seguro do bom exito da nova tentativa que se propunha fazer. Alma simples e chaa, o infatigavel explorador em seus sonhos doirados não lobrigava siquer a sombra de uma perfidia e de uma traição. Chegados a Counany, os dois cayennenses sob pretexto de molestia, seguiram para sua cidade natal.

Existe em Cayenna um homem de côr, de nome Clemente Tambá, activo e emprehendedor, e pratico no trabalho dos «placers». Sabendo, pelos dous crioulos, da descoberta que Germano acabava de fazer, resolveu desde logo apoderar-se desse terreno.

Um negociante dessa cidade lhe forneceu os viveres necessarios e, seduzindo com exaggeradas promessas, os dous crioulos que o acompanharam, partio sem demora para o Calsoene, á frente de uma expedição de homens habituados a este genero de trabalho.

Isto se passára durante o 2º semestre de 1893.

Germano, entretanto, esperava tranquillamente em Counany que suas provisões fossem completas e seus companheiros promptos para partir.

Um dia, porém, 23 de Janeiro de 1894, a pequena população de Counany foi surprehendida por uma noticia de grande sensação.

Uma expedição de cayennenses acabava de chegar do Calsoene, tendo descoberto minas de ouro.

A noticia era exacta. Alguns momentos depois, uns vinte negros fazem irrupção na casa onde residia o Sr. L. Bisson.

« Um grande negro, me diz aquelle senhor, chamado Clemente Tambá e chefe da expedição—tirou mysteriosamente de debaixo da sua vestimenta um embrulho envolvido em velhos trapos— pedindo lhe que pesasse o conteudo do mesmo.

Sob os olhos maravilhados dos counanienses —continua o Sr. L. Bisson, que se apertavam á porta e ás janellas— colloquei sobre a balança o fulvo pó, cuja vista deslumbra os mais virtuosos ».

A balança marcou 11 kilogrammas.

Era o que estes homens levavam ao negociante, que lhes fornecera os viveres, como prova do bom exito das suas pesquisas.

Elles tinham partilhado entre si, a titulo de gratificação, uma quantidade de ouro ao menos igual a essa que apresentavam.

Seguiram-se copiosas libações e ruidosas festas.

Por singular irrisão do acaso a humilde casa de Germano é bem fronteira á do Sr. Bisson, as portas de entrada estão separadas apenas por uma rua estreita, cerca de 6 metros.

Germano apparece e, no meio destes estrangeiros, vê a figura sinistra de um dos dous cayennenses, que o haviam acompanhado em suas trabalhosas pesquisas. A explicação de tudo isto foi-lhe facil de comprehender.

A mina, que com tanta fadiga elle havia reservado, fôra descoberta e saqueada por Tambá.

Para elle Germano que, com alguns amigos, havia afrontado a solidão daquellas mattas virgens e esse rio desconhecido que ninguem ante delle havia percorrido ; era elle que, realmente, havia descoberto esse El-dorado.

Era elle e seus companheiros que haviam aberto o caminho por onde Tambá penetrou até a mina.

Sabe-se que os homens validos e muitas mulheres correram para o Calsoéne.

O delirio foi tal que os funccionarios publicos davam suas demissões—negociantes deixavam seus estabelecimentos, os seus trabalhos todos queriam—ser os primeiros a chegar ao famoso El dorado.

Muitos pagaram com a vida esta desmarcada ambição de accumular riquezas com pouco trabalho e em pouco tempo.

Tambá—depois de um successo—encontra sem difficuldade novo fornecedor de viveres e parte á frente de numerosa expedição.

Em Junho de 1894 estava elle de volta trazendo 120 kilogrammos de oiro em pó.

Algumas outras expedições chegaram tambem—que conseguiam com pessoal pouco numeroso—recolher, uns 50 kilogrammas de oiro ; outras, 80 e outras ainda mais.

Então o enthusiasmo em Cayena ultrapassou todos os limites.

Todas as pessoas validas—homens mulheres —e adolescentes—todos partiram para o Calsoéne.

Nós vimos algumas vezes sobre as praias do territorio contestado—destroços de muitos naufragios.

Quando estivemos em Counany em fins de 1894—chegaram uns pescadores trazendo um sino de tamanho regular—que suspenderam a torre da Egreja.

Haviam-no retirado de bordo do vapor «Arturo,» que então naufragára a entrada do Calsoene.

Esta primeira invasão foi seguida d'uma outra composta desta vez de gente experimentada.

A noticia da descoberta tinha chegado até os placers que estavam em exploração regular, nas florestas do Gentaná.

Em um momento estes placers ficaram abandonados, os trabalhadores desertaram—e os proprietarios ou concessionarios das minas viram-se obrigados a cessar a exploração por falta de pessoal.

Ao mesmo tempo que estes mineiros chegavam ao Calsoéne, aportavam tambem navios vindos directamente das Antilhas francezas e inglezas, das Guyanas hollandezas e inglezas, carregados de gente.

Germano organisou nova expedição, composta dos melhores companheiros que encontrou em Counany.

Cotisaram-se entre si e prepararam provisões para a viagem que iam emprehender.

A viagem foi feita sem accidente.

Chegando, porém, ao terreno aurifero encontraram-no occupado por uma multidão de homens, que calcularam em 4.000, pouco mais ou menos.

Cedendo a tão grande numero de invasores, Germano tratou de procurar um logar onde podesse trabalhar com segurança.

Não tardou muito em descobrir um regato de notavel riqueza.

A installação foi bastante longa.

A batéa, alvião-pá e outros utencilios de trabalho estavam promptos.

Tratou se de construir barraca, desbravar terreno, serrar taboas para fazer caixa de madeira para lavagem de arêas auriferas, represas d'agua, canalisação para as aguas de lavagem, etc.

O tempo passou e os viveres não podiam durar muito.

Graças, porém a riqueza da mina conseguiram em pouco tempo retirar 25 kilogrammas de oiro, que partilharam entre si.

A difficuldade de abastecer os trabalhadores de viveres sufficientes é o principal embaraço que encontram os mineiros.

Assim Germano e seus companheiros, vendo que suas provisões estavam quasi exgotadas, tiveram de abandonar a praça.

O regato, longe de estar exgottado, promettia ainda abundante colheita ; a installação, que tanto trabalho havia custado, podia ainda durar muito tempo. Mas forçoso era partir, e Germano e seus companheiros levantaram acampamento e partiram.

Foram, porém, com o firme proposito de voltar, pois anteviam, por premio de seus trabalhos, senão a riqueza, ao menos uma grande abastança.

ARTES E ARTISTAS

Beneficio da Elisa Bassi

No dia 23 do corrente terá lugar no Theatro Santa Isabel um magnifico espectaculo em beneficio da distincta primadona da Companhia Sansone, Elisa Bassi.

A beneficiada para maior realce da sua festa artistica escolheu a applaudida opera «Trovador» do grande maestro italiano Verdi.

Temos certeza de que o «Trovador» na proxima quinta-feira terá um desempenho correcto e pelo que muito superior ao que teve da primeira vez, que foi representado nesta temporada.

A' Sign. Elisa Bassi desejamos sinceramente uma festa digna de si.

REVISTA DIARIA

Exoneração—O Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado por portaria de 18 do corrente concedeu a exoneração que solicitou o bacharel João Baptista de Miranda Souza Gomes do cargo de promotor publico do municipio de Pedra.

Remoção—Na mesma data foi removido o bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel de promotor publico do municipio de Alagoa de Baixo para igual cargo no da Pedra sendo-lhe marcado o praso de 30 dias para assumir o respectivo exercicio.

Promotoria publica—Para o cargo de promotor publico do municipio de Alagoa de Baixo foi nomeado por acto de hontem, do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, o bacharel José de Castro e Silva, com o praso improrogavel de 15 dias dentro do qual deverá assumir o respectivo exercicio.

Concurso—Realisa-se hoje ás 10 horas da manhã no Instituto Benjamin Constant o concurso para prenchimento da cadeira de Mineralogia, Geologia e Meteorologia daquelle estabelecimento, ao qual inscreveram-se os seguintes cidadãos :

Joaquim Pompeu Monteiro Pessoa.
Rodolpho Augusto de Amorim Garcia.
Engenheiro Alfredo Ferreira de Carvalho.
Bacharel Joaquim Gomes de Mattos.
Pharmaceutico Antonio Martiniano Veras.
Dr. Augusto Coelho Leite.

Classe Typographica Pernambucana—A commissão administrativa da União Typographica, tendo feito hontem a distribuição das cartas pelos não associados, e dirigindo-se depois a alguns proprietarios de officinas graphicas, fez a seguinte arrecadação :

Typographia Boulitreau	10$000
Typographia Pantheon das Artes	10$000
Livraria Contemporanea	25$000
E. Purcell	30$000
	75$000

— Hoje a mesma commissão se dirigirá aos proprietarios das demais typographias para conclusão do seu trabalho.

Ponte dos Remedios—Escrevem-nos :

« Illms. Srs. redactores do «Diario de Pernambuco.»—Rogo-vos o obsequio de chamar a attenção de quem competir para o estado de ruinas em que se acham as pontes dos Remedios de Caixão Gomes. Ambas estão de tal modo deterioradas que offerecem grande perigo aos vehiculos e transeuntes.

Pedimos, portanto a Vv. Ss. que solicitem da autoridade competente as providencias necessarias a quem devem ser dadas com urgencia. »

Roubo—No dia 17 na rua da Guia, freguezia do Recife, por volta das 4 horas da manhã os larapios penetraram no estabelecimento commercial dos Srs. Nogueira & C., conseguindo roubarem diversas cadeias de plaquet e alguns relogios.

O subdelegado da freguezia procede as necessarias diligencias afim de descobrir o auctor ou autores do crime.

Audiencia—O Dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão dará audiencia nas sextas-feiras ás 10 horas da manhã.

Companhia Souza Bastos — No Theatro do Club Dramatico foi antehontem levada a scena a espirituosissima opereta em 2 actos «Os Dragões d'el-rei», imitação de Francisco Palha e Eduardo Garrido, musica do maestro Roge.

No desempenho innegavelmente merece o primeiro lugar o tallentoso actor comico Alfredo de Carvalho que no difficil papel de Frei Nicomedes patenteou completo conhecimento de sua arte.

Merece tambem especial menção o Sr. Conde que desempenhou perfeitamente o papel de capitão dos Dragões.

A intelligente actriz Maria del Carmen no papel de abbadessa conquistou justos applausos dos espectadores.

ILEGÍVEL

No sabbado foi representa a opereta «Os 28 dias de Clarinha» que foi hontem repetida e da qual amanhã falleremos.

Jaboatão—Foi no dia 16 encerrada a primeira sessão ordinaria do jury deste municipio que havia sido adiada por causa da epidemia da variola que grassava nessa cidade.

Presidio a sessão o respectivo juiz de direito Dr. Maximiano Duarte, e occupando a cadeira da accusação o Dr. Euzebio Pires.

Foram submettidos a julgamento 7 réos dando o seguinte resultado:

Severiano Martins de Barros, réo appellado, pronunciado no art. 294 § 2· do codigo penal, foi por unanimidade de votos confirmada a sentença de absolvição, tendo appellado o promotor. Foi seu advogado o Dr. Oswaldo Machado.

José Gabriel de Souza, que foi condemnado a 7 annos de prisão simples, tendo appellado o seu advogado Dr. Lima Borges.

Pedro Ferreira do Nascimento que foi condemnado a 28 annos de prisão simples e protestou o mesmo advogado para novo jury.

Francisco Isidoro de Paiva condemnado a 7 annos de prisão simples, foi seu advogado o Dr. Oswaldo Machado.

João Barbosa de Paula, pronunciado no art. 304 do codigo penal, foi absolvido por unanimidade de votos, tendo como seu advogado o coronel Paes Barretto.

Cypriano Correia de Amorim que foi condemnado a 8 mezes 12 dias e 12 horas de prisão simples, mas tendo na prisão excedido ao tempo da pena que lhe foi imposta, foi posto em liberdade. Teve como seu advogado o coronel Paes Barretto.

Joaquim Theotonio dos Santos, foi condemnado a 1 anno e 2 mezes de prisão simples, mas tendo completado o tempo da pena que lhe foi imposta, o juiz mandou que fosse posto em liberdade. Foi seu patrono o Dr. Ribeiro da Silva.

Major Rocha Santos—Effectivamente seguio para o norte, no sabbado a tarde no vapor «Alagoas» o Sr. Major Rocha dos Santos, digno representante d' «O Paiz», orgão da Capital Federal.

S. Exc. desembarcando na sexta feira, foi obsequiado pelos seus amigos commendadores José Candido de Moraes e Affonso Lucio.

Ao seu embarque que concorreram familias e amigos tocou uma banda de musica.

A ompannado em diversos escaleres a bordo e antes das despedidas foi o nosso collega saudado com champagne, pelo nosso collega Affonso Lucio em nome do «Jornal do Brazil» e tambem pelo nosso collega do «Diario de Noticias» da Bahia.

Club de Reporters—O nosso collega Affonso Lucio de Albuquerque Mello, representante do «Jornal do Brazil» neste Estado acaba de ser convidado para acceitar a delegação do Club dos Reporters cuja séde é na Capital Federal, com o fim de estabelecer aqui um outro club que será filial àquelle com vida propria.

Opportunamente será marcado dia e hora para a sua inauguração.

Canhotinho—Dessa localidade escrevem-nos, annunciando que alli realisou-se no dia 15 do corrente a eleição para preenchimento da vaga de Prefeito do mesmo municipio, tendo sido este o resultado:

Tenente coronel Henrique Pereira de Carvalho (Republicano Federal).	382 votos
João Reinaux Duarte (autonomista).	146 votos

Acha-se, pois, eleito o primeiro, tendo obtido sobre o seu competidor uma maioria de 236 votos.

Revista Illustrada—Agradecemos o n. 717 da importante folha humoristica do Rio de Janeiro, que nos honra com a sua visita, dando-nos agradaveis momentos na sua leitura e apreciação.

Publicações—Recebemos:

O n. 42, anno II, de *Victoria*, que se publica na cidade do mesmo nome d'este Estado.

O n. 26, anno X, do *Brazil Medico*, revista semanal de medicina e cirurgia que se publica na Capital Federal.

Eis o seu summario:

Clinica Cirurgica:—Tres casos esophagotomia externa para a extracção de corpos estranhos, (Conclusão), pelo professor Oscar Bulhões.

Cirurgia Cerebral:—Applicação da theoria das localisações a cirurgia do cerebro, pelo Dr. G. Marinesco.

Teratologia:—Um caso de hermaphrodismo, pelo Dr. Moura Ribeiro.

Medicina Pratica: — Tratamento de lupus pelas injecções de naphtol camphorado, pelo Dr. Mery.

Formulario Pratico:—Tratamento da prosatite, (Ulmann)—Tratamento do acné vulgar, (Lassar).—Tratamento da furunculose, (Schoemaker).

Chronica e Noticias.

Lanterna Magica—Foi hontem publicado o n. 500 d'esse espirituoso periodico que vê a luz n'esta cidade.

Gratos pela visita.

Novo dobrado—*Antonio Costa* denomina-se um novo dobrado que, composto pelo professor Amaro Ferreira da Silva, já se acha em ensaios no Club Musical Athenense.

Procissão de penitencia—Communicam-nos que por iniciativa dos moradores da Estrada Nova de Caxangá e logares circumvisinhos, sahirá da igreja do livramento, na Varzea, para a capella dos Remedios, a imagem de S. Sebastião, conduzida em procissão de penitencia, pelas 5 horas da tarde de quinta feira.

A mesma imagem será reconduzida para a sua igreja no domingo proximo.

Festividade religiosa — Realisou-se ante-hontem a festa de Nossa Senhora do Frontispicio, na igreja do convento do Carmo, que constou do seguinte:

Missa solemne pelas 9 horas da manhã, com boa e agradavel orchestra a cargo do mestre de capellania, o intelligente professor de musica João Polycarpo Soares Rosas.

Ao Evangelho prégou o Revm. Simão Rivera, que por espaço de 30 minutos prendeu o grande auditorio.

Na conclusão da solemnidade matutina foi distribuido, com os devotos, um livro contendo a Novena da Santissima Virgem, diversas orações e a origem do Santo Escapulario.

A' tarde teve lugar a procissão, conforme estava annunciada, percorrendo o itinerario marcado.

Compareceram ao acto da procissão as confrarias: de S. Chrispim e Chrispiniano, Ordem 3ª do Carmo, Santissima Trindade, Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio, S. José d'Agonia, Nossa Senhora da Luz, Confrades do Carmo, S. Benedicto, Irmandade de S. Gonçalo, devoções da Conceição, Nossa Senhora da Boa Morte e S. Bom Jesus da Portaria da igreja de Nossa Senhora do Carmo.

Na frente da alludida procissão destacava-se o Patrocinio de S. Luiz de Gonzaga, composto de 200 crianças com a competente banda de musica.

No palio iam os tres sacerdotes da ordem Carmelitana, frei André como presbytero, levando uma riquissima custodia com uma reliquia; como diacono, frei Simão de Rivera, e sub-diacono, frei Franco.

Ao recolhimento da solemne procissão foi cantada a inspirada «Salve Carmelitana», pela segunda vez aqui, no solo brasileiro.

O andor, que ostentava a bella e veneranda imagem do Carmo, estava ornamentado com o mais apurado gosto, sobresahindo a riquissima veste bordada a ouro, do Menino Jesus, que a Santissima Virgem trazia em seus braços; o escapulario era tambem riquissimo.

O vasto templo estava illuminado por bicos incandescentes, offerecendo aspecto deslumbrante.

Visita—Escrevem-nos da Torre:

Esteve em visita no povoado da Torre, o Exm. Sr. senador Barão de Nazareth, prestigioso chefe do partido Republicano Federal do referido logar e Magdalena.

Essa visita teve lugar no domingo, 19 do corrente.

S. Exc., em companhia de alguns amigos influentes do partido que é chefe, hospedou-se na residencia do nosso incansavel co-religionario o Sr. Fortunato Pinheiro, que á frente de muitos amigos seus, foi receber S. Exc., que era annunciada a sua chegada com uma girandola de foguetes.

Durante o jantar, que foi todo em familia, trocaram-se muitos brindes, do Exm. Sr. Barão de Nazareth, ao conselheiro Rosa e Silva, Julio de Mello Filho, Barbosa Lima, coronel Bernardo Damião Pessoa, Fortunato Pinheiro, capitão Henrique de Moraes, Pedro Luiz Cavalcante, Pedro Augusto da Silva Pessoa, Padre Alexandrino Machado e muitos outros, e quando tambem o nosso amigo Fortunato Pinheiro por sua vez, diversos brindes aos mais proeminentes chefes do partido Republicano Federal, cabendo ainda ao Sr. Fortunato Pinheiro o brinde de honra, que foi feito á illustre esposa do nosso querido chefe e amigo, o Sr. Barão de Nazareth.

Assim terminou o modesto festim offerecido na Torre a um dos Pernambucano mais illustres e patriotas.

Lembra-nos que estavam presentes, entre muitas pessoas, as seguintes: Barão de Nazareth, capitão Henrique de Moraes, Pedro Lins, Pedro Alexandrino Machado, Pedro Augusto da Silva Prôa, Manoel Joaquim Fernandes, José Ramos de Oliveira, João Pereira de Britto, José de Carvalho Gusmão.

Concluio-se a festa em honra ao Exm. Sr. Barão de Nazareth, no meio de muitas saudades pela partida do illustre personagem, que a sua presença agrada a todos, porque é deleitavel.

Os amigos de S. Exc. foram todos leval-o ao bond, para a sua residencia.

A redacção deste «Diario» foi delirantemente brindada na pessoa do illustre e valente litterato pernambucano, o Sr. Dr. Manoel Arão.

Assim terminou o festim, que nos encheu de gratas recordações.

Ovos artificiaes—Já não é preciso possuir gallinhas para ter ovos, que são usados em tantos mistéres.

E' verdade que não se trata propriamente de «ovos», mas de «gemmas» do ovo, e que vem a ser quasi o mesmo.

A chimica industrial, na lucta leal e franca que declarou ás vaccas e ás gallinhas, desde algum tempo já, esforça-se, depois de nos ter dado manteiga e leite artificiaes, para offerecer-nos igualmente «gemmas d'ovos» que não são fabricadas pelas gallinhas.

Graças aos dous chimicos Eitner e Frenkman, já temos, emquanto esperamos por ovos completos, gemmas artificiaes que servem para amaciar a pelle.

A industria de preparados n'esse genero consumma grande quantidade de gemmas, o que, naturalmente, veio a augmentar o preço dos ovos.

A «Revista de Chimica Industrial» indica-nos a receita do novo producto, que em nada cede ao seu prototypo natural.

Tomam-se corpos albuminoides, caseina secca e albumina vegetal, proveniente da fabricação do amido; dissolvem-se em agua quente ou em temperatura ordinaria e junta-se-lhes um alcalino com uma certa quantidade d'agua.

Uma vez dissolvido o corpo albuminoide, deve-se misturar-o a um corpo gordo (oleo de ricino, de oliveira, oleina ou oleo margarina); deita-se á vontade sal commum, borax ou acido borico ou carbolico, e está tudo prompto.

Original condemnação—Uma proprietaria de Washington via ha pouco tempo um negro penetrar no seu parque para lhe furtar umas fructas; sem hesitar desfechou-lhe um tiro mortal de rewolver.

Outr'ora este movimento de vivacidade não teria tido consequencia; quando muito a excelsa senhora teria que pagar uma pequena indemnisação ao senhor da victima; hoje, porém, que os negros são considerados homens nos Estados-Unidos, a proprietaria teve que comparecer em justiça, accusada de assassinato, e o juiz condemnou-a «tres horas» de prisão.

Proferida a sentença, a assassina foi tomar a sua mais séria «toilette», e seguio de carro para a prisão, ordenando ao cocheiro que a esperasse á porta até a expiração da sua pena.

Vê-se que, a despeito do rigor crescente das leis, a vida humana ainda não é muito cara nos Estados Unidos.

Uma reliquia naval—Os inglezes acabão de resgatar uma reliquia naval que lhes deve ser cara: é o «Fulminante», o navio dilecto de Nelson que dizia amal-o «como um pai ama o filho predilecto.» O «Fulminante», adquirido por um allemão, negociante de cascos de navios, estava condemnado a um miseravel fim, quando alguns inglezes tiverão conhecimento do facto e se congregarão para o comprar.

O navio será posto absolutamente no estado em que se achava quando Nelson o commandava; repro uzir-se-ha até a mobilia da camara do almirante; uma equipagem vestida com os uniformes do tempo fará uma excursão de exhibições.

Partindo de Londres irá á exposição naval de Kiel, seguindo depois para os principaes portos do Reino-Unido.

Lições de pragmatica.—Arthur de Azevedo, o espirituoso redactor da «Palestra», d'«O Paiz», recebeu a seguinte de um «Paulista»:

«Uma distincta senhora da sociedade paulista, que tem acompanhado as vossas lições, de« pragmatica», pede-me que vos dirija estas linhas, solicitando solução sobre a seguinte hypothese: um cavalheiro ao entrar n'uma sala, deve apertar a mão de todas as pessoas presentes ou sómente das conhecidas? Ao retirar-se como procederá sendo as circumstancias identicas, isto é, havendo conhecidos e desconhecidos? »

Arthur Azevedo deu a seguinte resposta:

« Antes de responder a essas perguntas, devo fazer uma pequena observação á pessoa que m'as dirigio; eu não dou licção de pragmatica nem de cousa alguma; nunca tive geito para pedagogo, nem desejo que os meus escriptos, destinados a viver o espaço de algumas horas, sejam considerados pelos meus leitores outra cousa mais que simples palestras ephemeras. Um mestre de pragmatica deve ser alguma cousa parecida com aquelle Mesuras, d'«O solar dos Barrigas», e eu não invejo esse typo.

Dada esta explicação, direi ao meu correspondente que um cavalheiro, ao entrar n'uma sala onde estejam muitas pessoas, procederá com toda a correcção apertando unicamente as mãos que se estenderem diante da sua. Aos desconhecidos e mesmo aos conhecidos comprimentará com uma leve inclinação de cabeça mais ou menos expressiva: basta um simples sorriso para estabelecer a differença que deve existir entre o cumprimento mais ou menos expansivo que dirigimos a um conhecido, e o cumprimento ceremonioso e reservado que dirigimos a uma pessoa que nunca nos foi apresentada e a quem saudamos unicamente pelo facto de a encontrarmos em casa de um amigo commum.

Ao sair, o cavalheiro procederá pela mesma fórma; e se estiver muita gente na sala, o melhor será retirar-se á ingleza, como dizem os francezes, que aprendem essas coisas com os inglezes, ou á franceza, como dizemos nós que as aprendemos com os francezes.

No Rio de Janeiro abusa-se muito do aperto de mão, e desse mão habito já eu havia tomado nota para indical-o n'um dos artigueles da serie que me propuz escrever.

Esse costume devia ser até abolido n'um clima ardorifero como o nosso, e n'uma terra onde os homens raramente calçam luvas. Mas, por fatalidade, os individuos que têm a mão mais suarenta e pegajosa são precisamente os que mais insistem para que lh'as apertemos. Se nos encontram vinte vezes ao dia, vinte vezes nós submettem a um desagradavel «Shakshands».

Creio que foi França Junior quem contou o caso de uma numerosa familia—pai, mãi, filhos e filhas—acompanhada de não sei quantos moleques e molecotas de estimação, a qual, entrando uma tarde no hotel do Globo, andou de mesa em mesa a apertar a mão as numerosas pessoas que lá estavam jantando, e a mesma cortezia lhe mereceram depois os «garçons» que iam e vinham com os pratos.

Essa extraordinaria familia era da roça; mas olhem que tenho assistido a scenas assim —ou quasi— representadas por gente desta cidade.

Ferimento grave—No dia 17 do corrente no logar Paredão do Municipio de Caroa, rú, os individuos de nomes Anterc Luiz Valentim do Rego e Antonio Justino Luiz de Almeida, depois de animada troca de palavras, travaram lucta entre si resultando o ultimo armar-se de uma faca com a qual ferio gravemente o primeiro.

O facto deu-se ás 9 horas da manhã, pouco mais ou menos.

O delegado de Caruarú procede nos termos da lei contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto.

O Genio da Moda—Recebemos o n. 85, anno VI, correspondente a 1 do corrente mez do «Le Genie de la Mode», conceituada revista de modas que se publica em Paris.

Como sempre, este numero traz algumas noticias sobre as ultimas modas e as respectivas gravuras coloridas.

Agradecidos á Livraria Silveira.

Amphion—Chegou nos o n. 12, anno X, com data de 30 de Junho ultimo, da «Amphion», bem redigida revista de musica, theatro e bellas-arte de publicação quinzenal em Lisboa.

Orna a primeira pagina do presente numero o retrato do maestro francez Ambroise Thomas, fallecido em 12 de Fevereiro do corrente anno, autor d'entre outras operas da «Hamlet». «Carnaval de Veneza», «Mignon» e «Françoise de Rimini».

Acompanha o retrato a respectiva biographia seguindo-se a chronica, noticias locaes, correspondencias e criticas; notando-se tambem na 4ª pagina a photogravura e traços biographicos da notavel actriz lyrica Nellie Melba.

Gratos pela visita.

Sociedade Gonçalves Dias—Reunio-se ante-hontem essa corporação sob a presidencia do Sr. Olympio Galvão.

Na hora do expediente foram lidos pareceres da commissão de theses sobre diversos trabalhos de alguns socios, officio do Club 23 de Agosto de Correntes communicando a sua installação e officio da Legião da Guarda Nacional convidando esta aggremiação para a sua festa anniversaria.

Pela respectiva redacção foi recebido um exemplar do primeiro numero do jornal «Congresso Academico».

Terminado o expediente, foram empossados os novos socios effectivos Abdias Neve, Henrique Couto, Irineu de Albuquerque e Oscar Coutinho, que agradeceram a saudação que dirigio lhes o orador da Sociedade.

Depois seguio-se a palestra litteraria, na qual tomaram parte os Srs. Dr. Luiz Gomes, dissertando sobre os—Factores sociaes do crime; Dr. João Morisson, desenvolvendo a these—Influencia morbida e degenerescencia da alliança entre consanguineos; Soriano de Albuquerque, fallando sobre— O organismo da sociedade; Ernesto Baptista, dissertando sobre —A evolução da arte dramatica; Rodrigo Costa, dissertando sobre—A imprensa; Fiuza Pontes, recitando o soneto— Santa; Alvaro Maia, lendo o seu trabalho— O romancismo brazileiro; Olympio Galvão, recitando a sua poesia —Movimento scientifico, litterario e artistico na idade antiga e medieval; e Souza Santos, fallando sobre o proximo encerramento dos trabalhos sociaes do corrente anno.

A outra sessão terá logar no proximo domingo.

Boletim Salesiano—Recebemos o n. 6, anno 18, d'esta bem elaborada revista catholica de publicação mensal em Paris.

Eis o summario d'este numero:

Avis trés important.

Gloire et amour au saché coeur de Jésus.

Petite chronique des Maisons de France.

Turin: Hôtes illustres.

Nouvelles des Missions de Don Bosco.—Amerique du sud. Patagonie septentrionale et centrale —Pour la Sainte-Enfance.

Courrier agricole.

Grâces de Marie Auxiliatrice.

Coopérateurs défunts.

Tiro—Ante-hontem, ás 3 horas da tarde em terras do engenho Ibura, pertencente ao 1.º districto da freguezia de Afogados, o individuo de nome Antonio Joaquim de Sant'Anna tendo uma altercação com João Ribeiro de Andrade armou-se de uma pistola disparando-a contra este que ficou gravemente ferido pelo projectil.

O subdelegado do districto compareceu ao local do facto e fez conduzir o offendido para o Hospital Pedro II onde foi vistoriado pelos medicos da policia e acha se em tratamento.

O offensor após ter praticado o crime evadio-se não sendo até hontem capturado apezar das diligencias feitas para este fim pela referida autoridade.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento deste hospital de variolosos no dia 17 de Julho:

Existiam	160
Entraram	[illegible]
Sahiram	[illegible]
Falleceram	5
Existem	161

Instituto Vaccinogenico Estadual—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, haverá na séde deste Instituto, na quarta-feira 22, das 10 ás 12 horas da manhã a 21 sessão de vaccinação animal directa sendo a limpha retirada do vitello para as pessoas que se apresentar a este fim.

O Instituto funcciona na rua Fernandes Vieira n. 21.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2ª *Publicação*

Alfredo Pinto de Oliveira e Silva, natural do Portugal, solteiro, negociante, residente na freguezia de S. Antonio, com Digna Amelia Farias da Silva, viuva, natural deste Estado, residente na freguezia da B. Vista.

Manoel Fernandes Pimenta da Silva, natural do Rio Grande do Norte, artista, com Flora Maria de Almeida Queiroz, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de Afogados.

Tiburcio Marinho dos Santos Surungy, natural da Parahyba, negociante, residente no municipio de Timbaúba com Natalicia Evangelista, natural deste Estado, solteiros e residente na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição de registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª *Publicação*

José de Alencar Souza com Jardilina Braziliana de Souza, solteiros e residente na freguezia do Poço da Panella.

Euno da Costa Guimarães, viuvo, residente na freguezia da Varzea, com Ondina Primo de Couto, solteira, residente no Poço.

Antonio Mendonça de Albuquerque e Cecilia da Costa Ribeiro, solteiros e residente na freguezia da Boa Vista.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife— Recife, 19 de Julho de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidad,
6 m.	25,°9	760,mm00	19,51	78
9 »	26°,7	761,mm25	20,16	78
12 »	28,°1	761,mm25	20,21	71
3 t.	28,°1	759,mm26	20,36	73
6 »	27,°0	769,mm50	21,69	77

Thermometros desabrigados ao meio dia: Enegrecido 60,°8. Pratea 42°6.

Temperatura maxima 30°.25.

Temperatura minima 25°,50.

Evaporação em 24 horas ao sol 5m,5 á sombra 3m2.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E e ESE alternados de meia noite até 7 h. 55 m. da tarde; NE até 8 h. 31 m.; E até 9 h. 32 m.; ENE até 10 h. 09 m.; NE até meia noite.

SSW até 3 h 29 m.; SW até 8 h. 56 m.; SW até 9 h. 12 m.; SSW até 10 h 37 2 h. 06 m; E até 3 h. 06 m.; ENE até 4 h. 3 horas de calma pela manhã.

Velocidade média do vento 2m48 por segundo.

Nebulosidade média 0,44.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	19 de Julho	6 h. 20 m. da m.	0m80
B. M.	»	12 h. 30 m. « t.	1,m90

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. tenente coadjuvante João Typpio Logam.

Dia a companhia o 2· sargento chefe de turma Manoel Martins de Miranda.

Guarda do quartel o cabo chefe de bombeiros e chefe de bomba Manoel Machado dos Santos.

Guarda para o Theatro Santa Isabel Thomé Alves Ferreira.

Guarda para o theatro Club Dramatico a praça Manoel Luiz Pedro de Azevedo.

Uniforme n. 3.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Natal, para João Sant'Anna e Serafini.
De Camaragibe, para Sira.
De Macau, para Gusmão.
Do Rio, para Gonçalves.
De Pesqueira, para Santos.

—

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Loteria Rio-grandense— Hoje 21, será extrahida impreterivelmente a loteria beneficente Rio-Grandense do plano C de... 50:000$000.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 19 de Julho de 1896.

Existiam 400, entraram 1, sahiram 2, existem 399.

A saber: nacionaes 359, mulheres 9, estrangeiros 31, mulheres 0, total 399.

Arraçoados 356.

Bons 327, doentes 24, loucos 5, loucas 0 total 356.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa: Justino Pereira da Silva.

Tiveram alta:

José Luiz de França, Antonio Gomes da Silva, João Hygino de Souza e Antonio dos Passos da Costa Lima.

Obituario—Foram sepultados no Cemiterio Publico no dia 16 do corrente:

Lydia Senora Ferreira Nobre, Natal, 48 annos, casada, S. José.

Antonio Pereira Borges, Parahyba, 58 annos, casado, Recife.

Judith de Oliveira Almeida, Pernambuco, 6 annos, Afogados.

Ilda Borges Pereira, Pernambuco, 10 mezes, Poço.

João Gualberto Gomes, Brasil, 70 annos, viuvo, Santo Antonio.

Antonio Estevão de Andrade, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista.

Claudino Apollinario dos Santos Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio.

Maria Archanja de Paula, Pernambuco, 3 annos, Boa Vista.

Maria da Conceição, Pernambuco, 9 annos, Recife.

Manoel, Rio de Janeiro, 14 mezes, Graça.

Carolina Honoria de Souza, Pernambuco, 2 annos, Boa Vista.

Antonio Claudino dos Santos, Ceará, 11 mezes, Boa Vista.

Maria Olindina dos Santos, Pernambuco, 22 mezes, Boa Vista

Maria Pernambuco, 1 hora, S. José.

Um feto masculino, Pernambuco, Boa Vista.

Calliope Claudino da Costa Pires, Pernambuco, 49 dias, S. José.

Manoel dos Santos, Pernambuco, 1 hora, Graça.

Mathildes Maria da Conceição, Pernambuco 1 annos, Santo Antonio.

Maria Paulina do E. Santo, Pernambuco, 2 annos, Afogados.

Delfina Maria da Conceição, Pernambuco, 46 annos, viuva, Graça.

Maria da Paz Congo, Africa, 80 annos, solteira, Boa Vista.

Bernardo José, Africa, 89 annos, solteiro, Boa Vista.

Manoel Pequeno, Pernambuco, 41 annos, solteiro, Boa Vista.

Rosa Maria da Conceição, 21 annos, solteiro, Boa Vista.

Gervasia Semiana, Pernambuco, 11 mezes, Santo Antonio.

— 17 —

Minervino Finsa Lima, Ceará, 54 annos, casado, Poço.

Rita de Cassia Pimentel, Pernambuco, 70 annos, viuva, Afogados.

João Manoel de Siqueira, Pernambuco, 37 annos, viuvo, S. José.

Maria Augusta Marques Santiago, Pernambuco, 27 annos, solteira, Boa Vista.

Maria do Carmo Almeida, Pernambuco, 3 dias, Boa Vista.

José Maria de Lemos Duarte Filho, Pernambuco, 18 mezes, S. José.

Guilhermina Maria de Sá, Pernambuco, 34 annos, casada, Santo Antonio.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, S. José.

José Cypriano da Veiga Pessoa, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa Vista.

Rodolpho Lins Barbosa, Pernambuco, 22 annos, Recife.

Joaquim Francisco de Souza, 56 annos, casado, Graça.

João Campos dos Santos, Pernambuco, 37 annos, viuvo, Boa Vista.

Luiza Herminia de Santiago, Pernambuco, 2 annos, S. José.

Um feto musculino, Pernambuco, S. José.

Joanna de Souza Magalhães, Pernambuco, 2 horas, Recife.

Antonio Leitão, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa Vista.

Anna Clara da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa Vista.

PERNAMBUCO

RELATORIO

DA COMPANHIA SANTA THEREZA, APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL PELO PRESIDENTE DA DIRECTORIA.

—

Srs. Accionistas.

COMMISSÃO FISCAL

A commissão fiscal eleita na ultima assembléa geral compunha se de um guarda-livros não accionista, o Sr. Joviniano Manta, e de dous antigos accionistas da Companhia, o Exm. Sr. Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal e João Luiz de Araujo.

Tendo fallecido os dous primeiros, foram nomeados pelo Exm. Sr. Presidente da Meritissima Junta Commercial, este anno, para substituil-os os Srs. Antonio Soares da Silva, proficiente em escripturação mercantil, igualmente não accionista, e o Sr. Luiz Alves de Magalhães, accionista antigo da Companhia; e por ter sido privado o primeiro de prestar os seus bons serviços em vista de uma viagem inesperada á Capital Federal, substituio-o por identica nomeação o Illm. Sr. Dr. João Fonseca, que por longos annos fóra o guarda livros da Companhia.

O que podemos dizer sobre o primeiro dos dous pareceres de uma tal commissão, que juntos serão aqui publicados, perdeu toda a opportunidade, mormente estando apenas firmado por dous dos seus membros que hoje teem sobre si a pedra do tumulo.

A sua conclusão, porém, foi que se deviam approvar as contas referentes áquelle exercicio.

Não assim o que diz respeito ás conclusões, as quaes chega o segundo parecer, palpitantes de actualidade e que reclama a vossa mais grave attenção.

Correspondendo perfeitamente ao estudo conscencioso que a illustre Commissão fez da situação da Companhia, obriga-me pelo contrario este documento a alongar fóra das medidas communs o presente relatorio que, no caracter de peça congenere, para ser lido deveria começar por ser resumido.

Reclamo, assim, Srs. Accionistas, a vossa criteriosa e paciente attenção.

FINANÇAS

Analysando o *activo* e o *passivo* da Companhia, segundo o ultimo balanço, fechado em Dezembro de 1895, pensa a Commissão Fiscal que a exploração de nossas duas empresas não poderá continuar «por mais titanicos que sejam os esforços empregados» salvo o caso de uma mudança rapida e completa da situação da Companhia.

Fechámos o nosso Relatorio de 1889 dizendo-vos:

A Companhia está no cairel de um abysmo; mas cahirá nelle cheia de elementos de vida.

E vos fizemos um appello no sentido de ajudar-nos a lhe mudar a situação, afim de que taes elementos se aproveitassem.

Perdido fóra, porém, o nosso intuito e assim o que no Relatorio de 1894 vos annunciámos nestas palavras se resumia:

— Infelizmente é hoje precario o estado financeiro da Companhia e o foi desde a ultima vez que vos achastes reunidos (Maio de 1892); pois a grande baixa do cambio a uma taxa inesperada, e consequente augmento dos salarios e sobretudo do preço do combustivel e materia prima, os constantes atrazos no pagamento da illuminação publica, contrariaram todas as esperanças que concebiamos e cujas bases positivas tendes patentes nos nossos anteriores relatorios.

Ainda assim, porém, nessa mesma occasião, manifestamos a opinião de que não era desesperado o nosso estado; consequencia exclusiva de causas superiores a acção da administração da Companhia; mas funcção absoluta de termos variaveis que amanhã nos poderiam offerecer faces de prosperidade.

Hoje, que novos obstaculos nos vieram affrontar, prevalecendo todos os anteriores, não seremos nós assim que contestemos a sensata conclusão do parecer da illustre Commissão fiscal.

E, pelo contrario, si não nos é dado realmente fazer a Companhia sahir do regimen em que as circumstancias a fizeram cahir, o que nos restará é propor-vos a sua liquidação, como termo de todos os titanicos esforços no sentido de lhe mudar a situação, em vista do seu precario e persistente estado mão financeiro.

O que vos dissemos, tanto mais desembaraçadamente quanto não somos nós os culpados de um tal desastre.

E' preciso, Srs. Accionistas, tentar os ultimos esforços, porque a liquidação é a perda de tudo que ahi está empenhado ha tão longos annos, é o descoroçoamento no sentido da fundação de empresas identicas, é, no nosso caso, o recurso triste de quem, para evitar complicações, que podem ser ainda remediadas, prefere prejudicar-se e prejudicar a terceiros.

Em 1889, em identicas circumstancias, appellamos para a reconstrucção completa das obras de abastecimento d'agua entre Beberibe e Olinda. Em 1894 appellámos para a emissão de 90:000$000 em *debentures* tomadas principalmente por vós. Qual o remedio a propor hoje?

E' uma questão esta, cujo estudo e solução se prende aos nossos antecedentes.

Devemos, assim, abordal-os antes de nella entrar, porque mesmo está isto coherente com a natureza do documento que vos estamos lendo.

VISTA RETROSPECTIVA

Estamos a frente da administração da Companhia desde o anno de 1884.

Então o seu ultimo balanço que fóra fechado a 31 de Dezembro de 1883, demonstrava um *activo* de 440:109$001.

Figuravam nelle dividendos no valor de 12:597$574.

E entre as responsabilidades do *passivo* predominavam, affectando-o directamente, um debito ao Estado no valor de 80:000$, um *fundo de reserva* de 10:570$207 e *um saldo de lucros e perdas* de 39:534$044, encravados nas contas de construcção e obras novas.

A Companhia havia sido fundada para explorar o abastecimento d'agua de Olinda. Posteriormente fóra resolvido que se comprasse a William Richard o privilegio que elle havia obtido para a illuminação da cidade de Olinda; propondo se a Companhia a explorar conjunctamente as duas empresas pela concessão dos direitos da empresa de de illuminação. E tudo isto fóra feito de modo que, inaugurados os serviços da Companhia, estavam apenas emittidos 19:450$000 do seu capital e 300:000$000 em acções de 50$000, tornando-se urgente, dous annos depois, obter do Governo esse emprestimo de 80:000$000, em apolices de 1:000$000 a juros de 7 °/o, que foram vendidas abaixo do par afim de serem pagas letras vencidas, sobrecarregando-a com uns juros annuaes de 5:600$000, e emprazando-a a começar lhe a amortisação em parcellas annuaes de 5:000$000 a começar do 1.º de Julho de 1886.

No emtanto havia a Companhia distribuido dez dividendos semestraes, tres á razão de 4 °/o, um a razão de 5 °/o, e seis a razão de 6 °/o. E estes dividendos tinham conseguido elevar de 10$000, segundo as oscillações do mercado, a 36$000 e 37$000 a cotação das suas acções. De então para cá foi o seguinte o seu movimento economico:

DATAS	RECEITA	DESPEZA	RENDA	DEFICIT	DIVIDENDO
1884	49.763$034	24.435$843	25.327$191	....	6 °/o—6 °/o
1885	49.971$192	28.603$397	21.367$795	....	6 °/o—6 °/o
1886	49.787$805	31.307$740	18.480$065	....	6 °/o—6 °/o
1887	49.893$774	29.450$484	20.443$290	....	6 °/o—6 °/o
1888	49.628$733	29.181$311	20.447$422	....	6 °/o—6 °/o
1889	50.066$790	38.851$027	11.215$673	....	....
1890	53.838$550	45.686$540	8.154$000	....	....
1891	56.096$990	37.783$190	18.313$800	....	....
1892	59.398$950	74.175$080	....	14.776$130	....
1893	60.591$722	77.290$890	....	16.699$168	....
1894	70.533$000	83.168$170	....	12.635$170	....
1895	72.241$640	75.161$190	....	2.919$550	....

Crescente a receita da Companhia, verificando-se assim a previsão que já pelas duas administrações anteriores se poderia fazer e cuja justificação está feita em quadros identicos publicados em nosso relatorio de 1887, fóra a sua despeza vacilante como nos exercicios anteriores, notando-se firmadamente tendencia para crescer de 1892 até hoje, com exclusão aliás do nosso ultimo anno financeiro, no qual em todo caso ainda foi essa despeza superior á daquelle primeiro anno.

Por isso, a renda da Companhia, sempre crescente até o anno de 1882, conforme os quadros aos quaes já alludi, decresceu de 1883, até 1887, mantendo-se firme em 1888 e decrescendo até 1890, para se elevar sensivelmente, quasi ao nivel da de 1888, no anno de 1891, que foi o ultimo em que a tivemos, entrando os balanços da Companhia desde então no regimen anniquilador dos *deficits* maximo em 1893, decrescente em 1894 e quasi nullo em 1895!

Si bem que estes dados geraes, em relação a esses *deficits*, não mereçam toda a confiança nos annos de 1889 a 1891, por causa dos *erros* que se notam na escripta da Companhia, motivados exclusivamente pelo atrazo em que ella ficou durante a execução das novas obras e a consequente mudança de guarda-livros, e aos quaes se refere o parecer da Commissão Fiscal daquelle anno, são elles em todo o caso sufficientes para chegarmos ao nosso fim.

Considerando superficialmente as condições de tão positivos algarismos, seria do nosso dever vos propor, na forma da lei a liquidação da Companhia.

Mas, felizmente, não é ainda o caso. Examinemos os desenvolvimentos deste quadro e vel-o-hemos.

A renda da Companhia, não ha duvida, resulta fatalmente da renda das duas emprezas de gaz e de agua; serão os *deficits* indicados, igualmente a consequencia da diminuição da *receita* ou o complemento do augmento de despeza de cada uma dessas empresas! ?...

Datas	ILLUMINAÇÃO Receita	ILLUMINAÇÃO Custeio	AGUA Receita	AGUA Custeio
1884.	33.010$880	11.985$850	16.708$160	4.113$228
1885.	33.452$828	14.314$340	16.490$410	4.073$987
1886.	33.771$955	17.057$802	16.075$850	3.810$158
1887.	33.858$454	16.551$718	15.898$230	4.270$706
1888.	32.820$123	15.136$902	16.739$210	4.727$173
1889.	33.153$630	17.871$470	16.913$160	6.305$840
1890.	32.755$320	20.803$830	21.083$230	6.908$150
1891.	32.808$030	19.988$250	23.288$930	6.599$100
1892.	35.744$830	30.206$170	23.654$120	15.579$880
1893.	34.485$417	29.219$910	26.106$275	20.891$800
1894.	29.851$710	21.420$800	40.981$290	26.056$530
1895.	29.808$096	23.169$910	41.013$180	25.039$330

A receita da empreza da illuminação quasi constante até 1893 decresceu de 1894 até hoje, demonstra-o este quadro. A receita da empreza d'agua, oscillante até 1888, cresceu sensivelmente de 1889 até hoje, quando é superior ao duplo do d'aquelle anno. A despeza ou custeio da illuminação oscillante até 1889 cresceu em 1890, decresceu em 1891, tornando-se o duplo do que era em 1888 no anno de 1892, desde quando começou de novo a decrescer, si bem que seja superior ainda ao minimo d'aquelle anno. O custeio da agua oscillou até 1891 subindo desde então sensivelmente até a data do penultimo balanço, quando é superior ao quadruplo do que então fóra feita, havendo decrescimento no ultimo balanço.

Assim o quadro synoptico, que ahi fica, responde a pergunta que ficou em suspenso: —Os *deficits* appareceram na epocha em que a receita das duas emprezas era crescente e firme sendo devidos exclusivamente ao augmento do custeio, fóra desde então das medidas communs. Esses *deficits* não existiriam se a renda das duas emprezas, isto é, o saldo da receita sobre o custeio, como seria rasoavel, podesse constituir-se a renda da Companhia.

Convem fazer aqui notar que não pode-se attribuir exclusivamente ao augmento do preço d'agua, o augmento da receita dessa empreza, visto como as porcentagens nesses sentidos não se harmonisam.

DACTAS	ILLUMINAÇÃO	AGUA	SOMMA
1884.	21.024$530	12.566$162	38.590$692
1885.	19.138$188	13.420$433	31.558$911
1886.	10.704$353	12.265$692	23.255$692
1887.	17.303$616	11.557$521	23.861$170
1888.	17.688$531	11.012$037	28.695$558
1889.	15.212$160	9.617$320	24.799$480
1890.	11.818$490	13.120$790	25.012$270
1891.	12.819$780	16.690$860	29.509$340
1892.	5.448$360	8.074$230	13.522$030
1893.	5.955$107	5.212$195	10.477$702
1894.	5.803$010	14.061$750	20.433$360
1895.	6.638$186	15.074$090	22.612$276

Eis aqui a prova.

Tão impertinentes *deficits*, Srs. Accionistas, repousam todos nos demais titulos da applicação que tem tido a nossa receita. Consideremos os essenciaes e vel-o-hemos,

DACTAS	JUROS E DESCONTOS	CONSERVAÇÕES E DESPEZAS	SALARIOS	MEDIA DO CAMBIO
1884.	5.600$000	982$581	7.325$200	20 17/32
1885.	5.600$000	951$818	7.237$570	18 5/16
1886.	5.600$000	1.881$015	7.350$200	20 19/32
1887.	5.702$140	1.058$270	7.562$710	22 13/32
1888.	8.848$782	1.699$537	6.627$900	25 1/2
1889.	5.588$237	1.610$800	5.372$880	27 5/16
1890.	8.561$500	1.556$630	6.742$140	22 3/4
1891.	11.200$000	1.135$000	7.914$590	16 3/8
1892.	12.651$200	3.638$380	8.302$430	12
1893.	13.350$186	5.646$010	9.874$170	11 11/16
1894.	18.850$000	5.353$800	9.682$980	10 5/32
1895.	20.000$000	4.613$150	7.260$300	9 5/16

Juros e quedas de cambio; eis os grandes absorvedores das nossas rendas!

ADMINISTRAÇAO

Não era só o compromisso de um pesado onus, qual o emprestimo de 80:000$000 a amortisar desde 1886, que sobrecarregava o futuro da Companhia, na data em que, bem ou mal, nos collocastes a sua frente.

Como consequencia da falta da completa emissão do capital consignado e do acodamento com o qual se pretendeu e conseguio inaugurar a dupla exploração, haviam sido as obras do abastecimento d'agua insufficientemente realisadas, sem proficiencia e sem arte. A canalisação mestra, de um diametro apenas de 0m,15, não fora dotada de torneiras de lavagem, nem de ventosas o seu perfil de assentamento em nada acautelava os accidentes de nivel e as rapidas mudanças de direcção, em altos e baixos e curvas e cotovelos, que absolutamente desde a construcção gravaram-lhe o sello de uma inutilisação que desde então se começou a caracterisar. A tomada d'agua, no rio Beberibe, não havia sido feito igualmente por quem entendesse da materia, e logo após a sua inauguração começaram os entupimentos da canalisação, e a reducção sensivel de seu diametro não só por elles como pela formação de tuberculos e amontoamento de ferrugem. Assim era escasso naquella epocha o abastecimento d'agua de Olinda e urgente se tornava, não só a substituição de toda a sua canalisação mestra, como a execução de obras peculiares as tomadas d'agua em rios, sendo que era urgente fazer a da

Companhia mais *a montante* porque o lugar da antiga tinha sido invadido pelo povoamento, e acima della centenas de lavadeiras se haviam installado, não só para os mistéres de seu officio, como para fazer do rio o receptaculo de todos os seus despejos caseiros.

O meu illustre antecessor tinha presentido tão desanimadoras difficuldades futuras. A receita da Companhia não lhe daria para amortisar o emprestimo do Estado e executar as obras do novo abastecimento d'agua, que só a emissão das acções disponiveis lhe permittiriam, por isso fora sua preoccupação exclusiva fazer valer o credito da Companhia. Nada melhor para isso do que distribuir dividendos pelos Srs. Accionistas. E elle conseguiu que o fosse devidamente, pois que, pela sua expontanea intuição financeira, em tantos outros actos posta a prova, comprehendeu que uma cousa era o capital em exploração e outra o capital exigido para obras novas, conforme o veio depois caracterisar a nova lei das associações anonymas, permittindo os emprestimos por *debentures* e mandando que fossem destribuidos os saldos das operações semestraes, para cuja consideração não só entraria o dinheiro em caixa, como os titulos de carteira.

Sem pruridos de exhibição que nos caracterisassem, sem plano preconcebido, e certos já então de que a melhor norma que poderá ter um administrador, que para a formação do seu julgamento use dos tres fecundos instrumentos, observação, experiencia e comparação,—é a de conservar para melhorar, não nos restava, em face dos resultados positivos por elle obtido, sinão continuarmos-lhe os passos, abstendo nos de innovações e reformas de merecimento exclusivamente relativo.

Esta nossa resolução permittiu-nos ver continuar a subir a cotação das acções, obter um emprestimo de 60:000$000 a juros de 7 °/o com garantia da Companhia Trilhos Urbanos, e depois outro directamente de 40:000$000, aos mesmos juros, por emissão de *debentures*, aguardando como uma hypothese positiva a subida das acções ao par, para pela emissão do capital disponivel fazer a consolidação do capital assim fluctuante. E com este dinheiro, sem prejuizo dos dividendos, foram executadas as obras novas, já então inadiaveis em 1889 e 1890.

A cotação das nossas acções, tendo oscillado, estava firme em 43$000 no anno de 1892, subindo anteriormente até 44$500 ou 43$000 tendo o vendedor o direito de receber o dividendo semestral de 1$500 sobre o seu valor nominal!

Estes emprestimos autorisaram-nos a fazer desapparecer outros anteriormente feitos a juros de 8 °/o principalmente para as amortisações do emprestimo do Estado, cuja reforma não podemos obter, e do qual então estavam amortisados 20:000$000.

A receita da empreza d'agua, decrescente até o periodo da inauguração do novo estabelecimento, começou a crescer de novo, e a Companhia não teria affrontado até hoje a baixa extraordinaria do cambio, que desde então começou a se caracterisar extraordinariamente, affectando-lhe as contas do custeio e causa unica do seu desusado crescimento, nem os atrazos do governo, si taes obras não tivessem sido tão opportunamente executadas.

Esse anno de 1892 estava porém destinado a marcar definitivamente o retrogradamento de nossas finanças.

O cambio, os compromissos anteriores, os atrazos do Governo, eram elementos contra o qual infructifera fora a nossa luta. Desde o segundo semestre de 1889 haviamos tomado a resolução de applicar, como emprestimo, o saldo que nos permittia os dividendos na construcção das obras novas. E neste mesmo anno obtivemos por uma lei do Poder Legislativo a suspensão do pagamento das quotas de amortisação durante cinco annos; ao passo que por indicações successivas na lei do orçamento, conseguiramos o augmento dos combustores da illuminação publica, e por lei especial, o serem considerados para todos os seus effeitos equiparados esses novos combustores aos mencionados no contracto.

O cambio, porém, desceu sempre, os atrazos do Governo tornaram-se normaes, os compromissos que nos foram legados aggravaram cada vez a nossa situação, e por ultimo a attitude excepcional tomada pela Directoria da Companhia Trilhos Urbanos, veio nos dar um golpe mortal!...

Essa Companhia, até então, realmente nossa irmã, pela uniformidade dos interesses communs, e com a qual tinhamos vivido na troca de *favores mutuos*, abrira comnosco, do anno de 1889 até então, uma conta corrente a juros de 8 °/o, emprestando-nos dinheiros que teriam de ser depositados a juros de 2 e 4 °/o no Banco até a epocha de seus dividendos, quando por operações provisorias de credito lh'os restituiamos pontualmente; mas, em Julho de 1893 não quiz mais admittir tal norma de proceder, forçando-nos a manter desde então um emprestimo de 60 000$000 a juros de 12 °/o com o Banco Popular e sobre a garantia pessoal de dous dos nossos directores!...

Pois que aggravando se successivamente as condições do cambio dera-se isto quando eram absorvidas todas as nossas rendas no custeio das emprezas e pagamentos de juros, ao mesmo tempo que de novo entravamos no periodo das amortisações annuaes do nosso emprestimo estadual, sem que toda essa nossa situação valesse ao menos aos olhos do Governo para que no fizesse os seus pagamentos em dia.

Consignando este facto aqui, devem-os dizer que não temos o proposito de impugnar o direito da Companhia Trilhos Urbanos de proceder como procedeu; eramos então, como o nosso digno antecessor sempre o foi, Presidente igualmente da sua Directoria e nos sujeitamos ao voto dos dous outros Srs. Directores, sem appello para a Assembléa Geral dos Srs. Accionistas; mas o fazemos lastimando que a velha orientação das Directorias das duas Companhias, de irmanamente fundil-as em uma só, caso fosse algum dia impossivel a vida em separado, se convertesse de um momento na ambição antipathica de subjugar o mais forte ao mais fraco, conforme não se pejára de confessal-o e ainda hoje o diz, sem que perca vasa, um dos inspiradores da nova orientação da Companhia Trilhos Urbanos!...

Contra esse novo inimigo nos armamos sustentando o combate offerecido, do qual sahiremos vencedores, não nos deixando subjugar, caso Srs. Accionistas, quizerdes vir em nosso auxilio.

Quanto já o temos conseguido, demonstra-o o resultado do ultimo exercicio financeiro, apezar da crescente baixa do cambio e do crescente augmento dos nossos juros.

Estão hoje pagas, não obstante, mais quatro prestações de amortisação do emprestimo do Governo, reduzido agora a 40$000; sem que tenhamos conseguido emittir o emprestimo de 90:000$000 a juros de 10 °/o, para pagar a lettra do Banco; deste foram emittidos apenas 21:000$; e sem que outros recursos obtivessemos senão os dous seguintes favores:—Substituir por illuminação a kerosene a illuminação a gaz corrente de Olinda; e elevar de 6$000 a 10$000 o preço das pennas d'agua. O que aliás nos era facultado pela lettra dos nossos contractos.

Em vista do precario estado financeiro do Thesouro Estadoal nada podemos conseguir, apezar dos innumeros emprestimos a Usinas feitos nesse periodo, em relação a um novo emprestimo do Estado que aos juros de 7 °/o e amortisações convenientes, salvaria a Companhia do acressimo de 5 °/o que tanto lhe pesa, fazendo desapparecer lhes os *deficits* em quanto outras medidas complementares fossem tomadas.

Mas ahi estão, Srs. Accionistas, as Leis Estadoaes n. 81 de 11 de Agosto de 1893 e n. 127 de 3 de Julho de 1895, para vos attestar que não temos desanimado um só instante.

Aquella, invalidada em vista de conflicto entre os Poderes Legislativo e Executivo do Estado, autorisando a rescisão do contracto de illuminação publica de Olinda, que então chegou a dar-nos prejuiso mensal de 1:000$000 mediante as duas condições seguintes, de pagar o Estado uma indemnisação de 30:000$000 a Companhia, que a recolheria ao thesouro por conta do emprestimo, e de ficar a Companhia com o direito de vender todos os materiaes da empreza de gaz, uma vez que abrisse mão de seu privilegio.

Esta, autorisando, simplesmente, o Governo a entrar em accordo com a Companhia no sentido de serem modificados os seus contractos para regularisação dos seus serviços; lei que está plenamente em vigor, e o estará sem prejuizo do prazo decorrido porque nesse sentido encetamos transacção com o governo que ainda pende de solução.

E em face desta lei, da justiça que afinal nos ha de fazer o Governo, e de tudo que acabamos de vos relatar, temos ainda animo para vos repetir com pequena modificação o que aqui dissemos em 1892:—A Companhia está no cairel de um abysmo, mas não estão ainda anniquilados todos os seus elementos de vida.

Vinde em auxilio da Directoria, Srs. Accionistas, e venham comvosco todos que são directamente interessados no desenvolvimento da cidade de Olinda, porque é um grave erro julgar que a liquidação no nosso caso póde ser uma medida economica, e maior erro ainda é suppor que das cinzas de uma Companhia extincta poderá surgir facilmente uma nova Companhia, forte e rejuvenescida, como a ave fabulosa!

MEDIDAS URGENTES

E' um compromisso de honra pagar quanto antes a lettra do Banco Popular e para isto o meio mais facil é a emissão de 60:000$000 do emprestimo autorisado a juros de 10 %. Concurrentemente deverá ser firmado accordo com o Governo, segundo a lei em vigor, mediante as seguintes bases: Primeiro; ser permittida a Companhia a transferencia do seu material e privilegio da empreza de illuminação a outra Companhia ou empreza organisada ou por organisar, ficando o emprestimo do Estado garantido pela hypotheca isolada do privilegio, canalisações, e obras da empreza, d'agua, e obrigando se a Companhia a fazer a illuminação publica a kerosene com rasoavel augmento de taxa, de forma a não ser interrompida a illuminação de Olinda. Segundo; ser permittido a Companhia elevar a 12$000, como o admitte o contracto respectivo, o preço das pennas d'agua, obrigando se a substituir as machinas elevatorias da sua Installação no Varadouro, afim de que seja completo o abastecimento d'agua, refazendo ao mesmo tempo as canalizações insufficientes da velha destribuição e alargando o serviço do abastecimento. Terceiro; ser pago do preço da illuminação publica *dentro da primeira quinzena do mez seguinte ao mez vencido*, continuando a descontar por esta occasião os juros do emprestimo e a pagar as prestações annuaes de 5:000$000.

MEDIDAS COMPLEMENTARES

Propomos as seguintes que tudo nos affirma que salvarão a Companhia sem que estejamos a construir um *castello no ar*, como no paragrapho seguinte o demonstraremos.

Venda do privilegio e obras da empreza de illuminação; mediante accordo previo com a Companhia Trilhos Urbanos, e os portadores de nossas debentures, directamente emittidas. Ampliamento do prazo do privilegio da Empreza d'agua em troca de favores rasoaveis ao publico e ao Governo. Levantamento de um emprestimo a juros modicos, plenamente possivel desde que estão adoptadas as debentures de valores minimos, logo que o estado financeiro da Companhia o admitta, afim de com elle fazer o resgate das emissões anteriores. E por fim, caso seja necessario, emissão do capital disponivel em acções da Companhia, para resgate desse ultimo emprestimo, e por conseguinte para a consolidação do capital fluctuante.

O que será plenamente possivel estando as acções ao par, como estarão no futuro se forem attendidos todos os termos do desenvolvimento aqui indicado.

POSSIBILIDADE DE TAES MEDIDAS

Não é uma fantasia, Srs. Accionistas, o que vos acabamos de indicar.

E possivel que o enorme desejo que temos de ver progredir a Companhia Santa Thereza, na qual temos sido levados a empregar pessoalmente um capital maior do que nos era dado, para contrariar a baixa da cotação das acções ou sustental-a firme, nos leve a parecermos optimistas prejudiciaes; mas o que é facto é que appellando para o nosso passado administrativo, temos o direito de vos dizer que não vos arrastamos para o pleno dominio da utopia.

Si dentre vós destacardes uma commissão de negociantes conceituados e grandes accionistas da Companhia, que estude a nossa proposta, considere os pareceres fiscaes e examine mesmo os nossos livros, abraçando por fim nossa idéa, não será difficil obter o emprestimo de 60:000$000 por conta de 90:000$000 já autorisado, desde que longe de se tornarem mais precarias as condições da Companhia, a alviara do seu pesado onus inesperado.

Quanto ao accordo com o Governo o essencial está feito; sendo que poderemos ter como certo o que falta fazer, e já está de relações entaboladas, em vista da razão que nos assiste e da justiça e cuidado que caracterisam o illustre cidadão que está a frente do Governo do Estado.

Cogitaremos então da venda da Empreza de Illuminação que só poderá fatalmente ser explorada com economia e vantagem, pelo menos emquanto for baixo o cambio, pela mesma Empreza ou Companhia que fizer a illuminação do Recife, a cuja rêde de canalisação deverá ser ligada a rêde de canalisação de Olinda pela estrada de Luiz do Rego, onde já é desde muito sensivel a falta de illuminação publica.

Alimentar esta esperança quando se cogita de illuminação electrica, parecerá talvez exagero de optimismo. O que ha no nosso procedimento é exclusivamente conhecimento de causa.

A despeito da projectada illuminação electrica para a nossa capital, o systema de illuminação ahi adoptado até, pelo menos, a extincção de nosso privilegio de illuminação publica, ha de ser o de gaz corrente, para não dizer que será o mesmo até a fim do seculo. A illuminação electrica é por sem duvida mil vezes superior illuminação do gaz corrente considerando-se o seu grande aperfeiçoamento; mas a *desenguada* vantagem de seu valor economico só si dá em opportunidade certa, que ainda não chegou para nós

E' natural que no novo contracto do qual se cogita para a illuminação do Recife, seja adoptado o systema mixto de illuminação, pela resolução de illuminar á luz electrica, os theatros, os salões de baile, os palacios e a parte principal da nossa cidade aristocratica; ha de ser, porem, permanente na maioria do nosso caso o systema de illuminação pelo gaz corrente, a menos que não venha o gaz acetyleno des, bancal-o.

Nisto mesmo não cremos, porém, em vista do exagero do privilegios com que o está cercando o seu inventor americano, concurrentemente com os obstaculos emanados dos direitos adqueridos das companhias de gaz corrente e de illuminação electrica, que por muito tempo lhe entravarão o desenvolvimento. Sabemos disto por deduções que tiramos de fonte limpa. O nosso correspondente na America do Norte, ao qual nos dirigimos desde que nos communicou o advento industrial desse conhecido gaz dos laboratorios chimicos, fez-nos neste sentido revelações que nos autorisam taes deducções.

O producto da venda da Empreza de illuminação abrir nos-ha caminho franco; e nos será possivel então melhorar sensivelmente, o abastecimento d'agua da cidade de Olinda, que foi muito irregular o anno passado, exclusivamente por causa de só dispormos de uma bomba elevatoria, obrigada a trabalhar dia e noite, e já ser insufficiente o diametro do cano conductor d'agua para o deposito distribuidor da ladeira da Ribeira.

Por um calculo comparativo em vista do material da Empresa, achamos que podemos esperar obter por esta venda, inclusivo o valor do privilegio, uns 200:000$000, que serão sufficientes para pagar.. .. .. 184:000$000 de debentures, caso não seja possivel um accordo com a Companhia Trilhos Urbanos e os possuidores de nossas emissões directas. Podereis julgal-o pessoalmente em vista do seguinte inventario.

INVENTARIO

Tem a Companhia ainda, independente de qualquer innovação, privilegio para explorar a illuminação de Olinda, por dez annos, sendo de 311, actualmente, o numero de combustores, e tendo direito a indemnisação do material, caso não accorde em continuar, findos os mesmos dez annos

Possue um terreno de marinha, por fôro perpetuo, com 93^m de frente e 35^m de fundo, n. 1, contiguo ao n. 2, que é propriedade da Empresa d'Agua, onde estão construidas as obras da installação da Empreza de Gaz que constam dos seguintes elementos:

$64^m,85$ de muro de circuito; casa do Administrador e Escriptorio, andar terreo, com $19^m,50$ de frente e $7^m,00$ de fundo; Fabrica composta de tres compartimentos com as dimensões geraes de $19^m,80$ de frente e $10^m,00$ do fundo, onde estão installados os fornos com nove retortas, tubo hydraulico e chaminé de $10^m,00$ de altura e etc., condensadores, filtrador, salão com quatro purificadores, e todos os pertences. gazometro de $12^m,25$ de diametro, tendo o tanque $4^m,62$ de altura, registro mestre, dous reguladores de pressão para a parte plana e a parte alta da cidade; deposito de carvão com porto de embarque, tendo de frente $39^m,95$ e de fundo $10^m,20$ coberto: officinas de reparo com 8,50 de fundo e $5^m,70$ de frente, deposito de piche e area de revivificação:

E nas ruas da cidade possue a Companhia 311 columas e lampeões, 234 metros de encanamento de ferro de $0^m,15$; 895 idem, idem, de $0^m,10$; 120 idem, idem, de $0^m,075$; 6319 idem, idem, de $0^m,05$; 817 idem, idem, de $0^m,025$; 3105 idem, idem, de $0^m,019$; 462 idem, idem, de $0^m,012$; 51 idem, idem, de $0^m,009$. Existindo no Almoxarifado sortimento de peças complementares.

CONCLUSÃO

Nada devo dizer-vos mais, Srs. Accionistas. Competevos agora deliberar. E para uma resolução definitiva de eis aproveitar a presente assembléa geral porque além de serem urgentes as nossas condições em tal sentido, cada vez mais difficil nos vae sendo reunir o numero legal, pelo qual tal sessão deve ser constituida

Resumindo tudo quanto a respeito da Empreza de Illuminação que vos disse, repitir-vos-hei que, emprezas identicas jamais poperão dar lucros rasoaveis, sendo installadas em pequena escala, mórmente quando n'uma cidade, como Olinda, onde mal se podem aproveitar os residuos da fabricação. Mesmo, porém, com o cambio baixo; mesmo com o seu inconveniente contracto em réis quando as congeneres entre nós o teem em *sterlino* e em *sterlino* são as nossas compras de material e da materia prima; essa empreza dará lucros certos, sendo explorada pela mesma Companhia que fizer a illuminação do Recife, como dependencia da qual, na peor hypothese, será considerada, a dez réis por pé cubico, um prolongamento da illuminação particular que é tambem ahi paga em réis.

Não estivemos, pois, fascinados por uma phantasia, pensando que sahiremos vencedores da luta porque é isto plenamente possivel, e rigorosamente se dará se aos nossos esforços vos convencerdes que devereis juntar os vossos.

Temos concluido.

Olinda, 15 de Julho de 1896.

Engenheiro Civil *A. Pereira Simões*.
Presidente da Directoria.

PARECER DA COMMISSÃO FISCAL

Illms. Srs. Accionistas da Companhia Santa Thereza.—Em observancia ao art. 20 dos Estatutos d'esta Companhia e tomando por base o inventario, as contas da gerencia e balanço relativamente ao anno findo em 31 de Dezembro de 1894 procedemos ao exame dos livros Diario e Caixa e segundo os lançamentos, passamos a expor-vos o resultado que encontramos emittindo a nossa opinião a respeito do estado financeiro da Companhia.

A receita bruta, importou, naquelle anno, em	Rs.	70.533$000
e a despeza em	Rs.	83.168$170
pelo que verifica-se o prejuizo de	Rs.	12.638$170

que fez diminuir o saldo credor da conta de Lucros e Perdas, existente.

Em consequencia dos emprestimos tomados aos Bancos Popular e de Pernambuco, no ultimo dia do anno, com o qual se resgatou uma lettra de Rs. 37.442$100, e se pagou ao Sr. Gerente a quantia de Rs. 18.781$940. importancia do saldo de suas contas com a Companhia, ficou um saldo em caixa de Rs. 11.212$350, constante da escripta.

Por falta de clareza da escripturação, esta Commissão Fiscal, não pode com precisão determinar si aquelle deficit de Rs....... 12.638$170, apresentado, provem da illuminação publica da Cidade de Olinda, ou se do abastecimento d'agua; cingindo-se porém aos termos da escripta, apresenta vos as demonstrações que se seguem.

A' conta das despezas foi levada a importancia de um extorno a duas verbas, proveniente de duplicata de lançamento da receita em annos muito anteriores, só agora rectificado o engano, assim como os juros de transacções bancarias transactas, não lançados em tempo.

Abstrahindo se taes verbas, a gestão do anno fica apurada do seguinte modo:

AGUA	Receita	35.846$330	
	Despeza	40.794$460	
	Deficit		4.948$130
GAZ	Receita	39.851$710	
	Despeza	32.737$220	
	Deficit		2.885$510
	Rs.		7.833$640
	Renda eventual		4.834$960
	Deficit do anno		2.998$580
	Importancia do extorno		4.957$070
	Idem juros atrasados		4.677$420
	Deficit apresentado na escripta		12.633$170

O quadro acima apresenta resultados negativos em ambos os ramos do serviço da Companhia, attendendo se porém a elevada somma de juros pagos pelos emprestimos de que está sobrecarregada, e, fazendo se abstracção de semelhante parcella o contrario se daria.

Attendendo-se tambem que o preço do fornecimento d'agua se elevara de 6$000 a 10$000 e que a illuminação carbonica passara á ser servida por kerosene, que é mais barato do que aquella, a Companhia deverá auferir melhor rendimento, d'ora avante, pela modificação da importancia total das despezas do custeio, além de outras economias, que a Companhia deve fazer, taes como importação directa de combustivel, devendo tambem se tentar a elevação do preço da illuminação publica; medida esta que parece exequivel.

Portanto esta Commissão Fiscal, lembra que seria de grande importancia para os destinos da Companhia e consequente proveito aos senhores accionistas a nomeação

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 20 de Julho de 1896.

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 3/8, sobre Londres a 90 d/v, e pela uma hora da tarde o London Bank offerecia saccar a 9 7/16 sem haver tomadores abaixo de 9 1/2.

Letras particulares não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	$	a 7$100
Crystalisado, idem idem	$	a $
Branco, por 15 kilos	4$500	a 6$000
Somenos, por 15 kilos	4$000	a 4$200
Mascavado, por 15 kilos	3$000	a 3$200
Bruto, melado	2$000	a 2$100
Melado	$	a $
Retames	1$800	a 1$900

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 178$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$010... réis nominal e refugo 666 o kilo.
Verdes 600 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 20 de Julho de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Clyde», para Southampton, carregou:
Rodrigo P. de Carvalho, 28 kilos de baunilha.

— Na escuna portugueza «D. Maria», para Lisboa, carregaram:
Rodrigo P. de Carvalho, 2 caixas com 40 kilos de doce.

Para o Porto, carregaram:
M. Lima & C., 48 saccas com 3,629 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Iposan», para o Rio Grande do Sul, carregou:
A. C. da Silva, 5,000 cocos, fructa.

— No vapor francez «Matapam», para Santos, carregaram:
H. Burle & C., 37 caixas com fumo, 2 ditas com cigarros e 7 fardos com tecidos de algodão.

Para Uruguayana, carregaram:
A. Irmãos & C., 30 pipas com 14.250 litros de alcool e 750 volumes com 83,035 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Santelmo», para o Rio de Janeiro, carregaram:
C. Peres & C, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36 000 ditos de assucar mascavado.

A. Costa & Fiez, 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36,000 ditos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 193 saccas com 14,325 kilos de algodão.

— No vapor austriaco «Beneric», para o Rio de Janeiro, carregaram:
A. Silva & C., 100 pipas com 48,550 litros de aguardente.

— No vapor francez «Cordoba», para o Rio de Janeiro, carregaram:
Silva Guimarães & C., 50 pipas com 23,729 litros de aguardente.

Para Bahia, carregaram:
Silva Guimarães & C., 5 pipas com 12,720 litros de alcool.
Companhia Paulista, 20 fardos com 600 peças de algodão em tecidos lisos.

— No vapor nacional «Una», para Maceió, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 2 latas com 40 kilos de sebo.

Para Aracajú, carregaram:
C. Pinto & C., 5 caixas com 40 litros de vinho, 5 ditas com 50 ditos de cognac e 5 ditas com 40 ditos de genebra.

Para Penedo, carregaram:
J. S. d'Amaral & C., 1 pipa e 23 barris com 900 litros de vinagre, 22 ditos com 980 ditos de vinho, 10 caixas com 90 ditos de cidra e 10 garrafões com 150 ditos de genebra.

— No hiate «Tentadora», para Natal, carregaram:
C. Pinto & C., 11 barris com 540 litros de vinagre.
Nova Maia & C., 8 fardos com aninhagem.

— Na barcaça «Correio Parahibano», para Parahiba, carregaram:
M deira & C., 25 barris com 1,290 litros de vinho, 8 ditos com 588 ditos de vinagre e 6 caixas com 300 kilos de massa de tomate.

— Na barcaça «Nazinha», para Mamanguape, carregaram:
Fonseca Irmãos & C, 50 caixas com 1,150 kilos de sabão

— No hiate «Neptuno», para Mossoró, carregaram:
D. Lopes da Cruz & C., 25,000 cigarros.

Para Macáo, carregaram:
A. Fernandes & C., 5 caixas com 30 kilos de vellas e 2 volumes com 130 ditos de estopa.
Oliveira & C., 25 barricas com 2 337 kilos de assucar branco e 9 ditas com 540 ditos de assucar refinado.
T. Lapa & C., 4 barris com 260 litros de vinagre, 26 garrafões e 5 caixas com 430 litros de genebra, 15 ditas com genebra e 120 ditos capilé e 6 barris com 540 ditos de capilé.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Julho de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 á 18	1.426:577$198	
Idem de 20	65:965$099	
		1.492:542$297
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 18	129:064$724	
Idem de 20	4:505$696	
		133:570$420
Total		1.326:112$717

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Julho de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 18	173:821$722
Idem de 20	3:964$294
Total	177:786$016

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 18	2:607$049
Idem de 20	236$500
Total	2:843$549

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 20 a 25 de Julho de 1896

Aguardente, cachaça litro	200
Dita de canna idem	320
Aguardente destillada ou alcool, litro	370
Algodão em rama, kilo	920
Dito em caroço, idem	105
Araruta (farinha) kilo	470
Arroz com casca, idem	130
Dito sem casca ou pilado, idem	200
Assucar branco, idem	340
Dito mascavado idem	160
Dito refinado, idem	400
Azeite de coco, litro	500
Bagaços de caroços de algodão, kilo	040
Borracha, leite de mangabeira, idem	1$400
Botinas, par	6$000
Cal, litro	025
Cacáo, idem	905
Café bom, idem	1$400
Dito ordinario, idem	1$100
Dito torrado ou moido, idem	2$450
Carne secca (xarque) idem	500
Caroços ou sementes de algodão, idem	040
Carrapateira (sementes) idem	200
Cedro em pranchões, grossura por 0m 081, um	1$300
Dito em taboas até 40 milimgr., uma	1$100
Cera em vellas, kilo	1$650
Dita vegetal em bruto ou preparada.. (kilo)	2$100
Carnaúba kilo	2$200
Cerveja, litro	440
Charutos, cento	2$500
Chapéos de palha de carnaúba, um	500
Chocolate, kilo	1$000
Cigarros, cento	660
Couros seccos espichados, kilo	1$100
Ditos seccos salgados, idem	900
Ditos verdes, idem	600
Courinho, um	2$200
Dito de carneiro, um	2$000
Cidra, litro	420
Chinellas, par	1$600
Cognac, litro	1$250
Capilé e licores, litro	1$100
Cocos seccos com casca, cento	11$500
Ditos ditos sem casca, idem	11$500
Cocos, kilo	1$250
Doces, kilo	1$300
Enchamés, um	3$500
Espanadores de penna (grandes) duzia	36$500
Ditos de dita (pequenos) idem	18$200
Ditos de palha, idem	4$100
Esteios, um	13$000
Esteiras proprias para forro ou estiva de navios, cento	13$000
Estopa nacional, kilo	150
Farinha e mandioca, litro	110
Dita de milho, idem	250
Feijão, idem	320
Folhas medicinaes de qualquer qualidade, kilo	480
Fumo em folha, bom, kilo	860
Dito de dito ordinario, idem	480
Dito em rolo bom, idem	900
Dito de dito ordinario, idem	440
Dito em lata, bom, idem	860
Dito em lata, ordinario, idem	600
Dito picado ou desfiado, idem	810
Garras de couro	320
Genebra, litro	400
Lã de barriguda (paina), kilo	400
Louro em taboas até 40 m/m grossura uma	7$100
Mel de tanque ou melaço, litro	166
Dito de abelhas, idem	900
Milho, kilo	120
Palha de carnaúba, idem	030
Páo Brazil, idem	010
Pedra de rebolo, uma	4$500
Pennas de ema ou pavão, kilo	8$500
Phosphato de cal, tonelada	12$000
Polvilho (gomma de mandioca) kilo	140
Pontas ou chifres de gado vaccum	3$500
Pelles de cabra em cabello, cento	105$000
Ditas de carneiro, idem	90$000
Perfumarias, kilo	2$500
Pranchões por 0,081 millimetros	13$000
Queijos de qualquer qualidade, kilo	1$600
Rapé, idem	2$200
Ripas de qualquer qualidade, duzia	400
Sabão, kilo	360
Sebo ou graxa, kilo	710
Sebo em velas, kilo	700
Sementes de carnaúba, kilo	200
Sicupira em obras (eixos para carros) par	6$100
Solla, meio	6$000
Tabaco em pó, kilo	2$200
Tapioca, kilo	480
Taboado de amarello duzia	180$000
Traves ou linhas até 5 metros de comprimento, uma	9$400
Oitas de mais de 5 até 11 metros, uma	25$000
Ditas de mais de 11 metros, uma	42$000
Varas para canôas, uma	1$100
Vassouras de carnaúba, duzia	1$100
Ditas de piassava, idem	2$500
Ditas de timbó, idem	2$200
Vinhatico (em costadinho) por 0m034	22$000
Dito (em pranchões) por 0m081	12$300
Dito em taboas até 40 m/m grossura uma	16$000
Vinho de qualquer qualidade, litro	300
Vinagre commum	140

Movimento do porto

Navio entrado no dia 18

Liverpool e escala—16 dias, vapor inglez «Oropesa» de 3318 toneladas, commandante G. Massey, equipagem 111, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

New-York — 26 dias, vapor inglez «Coleridge,» de 1643 toneladas, commandante W. Salter, equipagem 43; carga varios generos; a Blackburn & C.

Trieste e escala—38 dias, vapor austriaco «Berenice,» de 1629 toneladas, commandante R. Colledani, equipagem 52, carga varios generos a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Valparaiz e escala—Vapor inglez «Oropes,» commandante G. Massey; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor inglez «Coleridge,» commandante W. Salter; carga varios generos.

Hamburgo e escala—Vapor allemão «Buenos-Ayres, commandante F. Bod; carga varios generos.

Rio Grande do Sul e escala—Vapor nacional «Itaparica,» commandante G. Milles; carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor nacional «Ala das,» commandante Floriado Dias; carga varios generos.

Aracajú e escala—Vapor nacional «Una,» commandante Joaquim Medeiros; carga varios generos.

S. Vicente—Vapor inglez «Eddyscne,» commandante R. Care; em lastro.

Navios entrados no dia 19

Buenos-Ayres e escala—8 1/2 dias, vapor inglez «Clyde,» de 3369 toneladas, commandante F. Messervy, equipagem 143, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

New-York—37 dias, lúgar americano «Abiel Abbot» de 560 toneladas, commandante R. Steel, equipagem 10, carga kerosene; a Fonseca Irmãos & C.

Natal—4 dias, hyate nacional «Bom Jesus,» de 60 toneladas, mestre manoel F. Mello, equipagem 5, carga sal a a Manoel Joaquim Pessôa.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez «Clyde,» commandante F. Messervy; carga varios generos.

Santos e escala — Vapor francez «Cordoba,» commandante Bevem; carga varios generos.

Navios entrados no dia 20

Bordeaux e escala—22 dias, vapor francez «Matapan,» de 2082 toneladas, commandante E. Vannier, equipagem 51, carga varios generos; a H. Burle & C.

Cardiff—38 dias, barca norueguense «Kong Oscar II,» de 789 toneladas, commandante L. Johnson, equipagem 14, carga carvão; a Lopes Guimarães & Irmãos.

Southampton e escala—18 dias, vapor inglez «Tet,» de 1733 toneladas, commandante H. Rudge. carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Terra Nova—38 dias, lúgar inglez Rosina, de 185 toneladas, commandante S. Nowskotty equipagem 8 carga bacalhau; a H. J. Permann.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala—Vapor inglez «Trent» commandante H. Rudge; carga varios generos.

Observação

Fundeou no Lamarão procedente de Terra Nova a barca ingleza «Lavinia».

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 19 de Julho foi o seguinte:

Entraram:

60 bois pesando 15,796 kilos	
140 kilos de peixe a 30 rs.	4$200
5 compart. com mariscos a 150 rs.	1$450
5 ditos com camarões a 150 rs	$750
36 columnas a 900 rs.	32$400
5 cargas com gallinhas a 750 rs.	3$750
12 casaues com gallinhas a 750 rs.	5$400
8 cargas com milho verde a 450 rs.	3$600
1 carga com amendoim a 450	$450
1 cargas com batatas a 450 rs.	$450
1 cargas com bananas a 450 rs.	$450
4 carga com macacheiras a 450 rs.	1$800
2 cargas com cebolinho a 450 rs.	$900
3 cargas com gerimus a 450 rs.	1$350
15 cargas com verduras a 450 rs.	6$750
1 carga com canna a 450 rs.	$450
10 cargas com laranjas a 450 rs.	4$500
1 cargas com inhame a 450	$450
3 cargas com louças a 450 rs.	1$350
1 cargas com melancia a 450 rs.	$450
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
6 cargas com diversas a 450 rs	2$700
18 cargas com farinha a 300 rs.	5$400
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
9 cargas com feijão a 300 rs.	2$700
16 Suinos a 1$ rs.	16$000
96 lugares a 300 rs.	28$800
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com suineiros a 1$500 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
63 comp. com fazendas a 2$ rs.	126$000
20 comp. com comidas a 1$050 rs.	21$000
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
119 comp. com farinha a 600 rs.	71$400
63 comp. com talhos a 3$000	189$000
	574$000
Rendimento do dia 1 a 18	10.433$050
	11.007$050

Preços do dia

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza Maria Emilia.
Lugar portuguez Costa Lobo,

Do Rio Grande do Sul

Patacho hespanhol Admiral Tromp.

De Montevidéo

Escuna hespanhola Marcellina.

De Hamburgo

Lugar allemão Spind.
Lugar francez General Berge.

De Memel

Barca norueguense Saga.

De New York

Barca nacional Victoria.

De New Port

Barca allemã Elise Linck.
Barca ingleza Emma Tayzant.

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

«Delambre» de Antuerpia, a 21.
«Jacuhype» do sul, a 21.
«Lisbonense» do norte, a 21.
«Hevelius» do sul, a 23.
«Danube» da Europa, a 23.
«Espirito Santo» do norte, a 23.
«Maranhão» do sul, a 24.
«Scholar» de Liverpool, a 24.

Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

Santos e esc. «Benerice» a 21, as 3 horas.
Manáos e esc. «Camocim» a 21, as 4 horas.
Santos e esc. «Matapan» a 21, as 4 horas.
Rio e esc. «Espirito Santo» a 23 as 5 horas.
Santos e esc. «Matapan» a 20, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Danube» a 23, as 12 h.
New-York «Hevelius» a 23, as 3 horas.
Manaos e esc. «Maranhão» a 25, as 5 horas.
Plymouth e esc. «Orissa» a 26, as 12 horas.
Rio e Santos «Velmburg» a 26, as 4 horas.

Ancoradouro Interno

QUALIDAD	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Camocim	Maranhão e esc.	C. Pernambucana	Generos
»	»	Itaqui	Porto Alegre	I. G. Pereira	»
»	»	Santelmo	Rio e escala	Pereira Carneiro & C.	»
»	Inglez	Inventor s	Liverpool	Blackburn & C.	»
»	francez	Matatan	Bordeaux	H. Burle & C.	»
»	Austriaco	Benerice	Trieste e escala	H. Forster & C.	»
Barca	Inglez	Lloyd Clyde	Swansea	Lopes G. Irmão	Carvão.
»	»	Kong Oscar	Cardiff	Lopes G. Irmãos	Carvão
»	Norueguense	Poseidon	Cardiff	Wilson Sons & C.	«
»	»	Holdem	Cardiff	Wilson Sons & C	»
»	Norueguense	Osmond	Cardiff		»
»	Noruegense.	Terzo	Cardiff.	Lopes & Irmãos	»
Lúgar	Nacional.	Axel	Macáo	Manoel J. Pessôa	Sal
»	Dinamarquez	Marocaibo	Hamburgo	Ramos & Geppert	»
»	Inglez	Stella	Terra Nova	Mendes Lima & C.	Bacalhão.
»	»	Abiel Abbot	New-York	Fonseca Irmão & C.	Kerozene,
»	»	Rosina	Terra Nova	H. J. Permann	Bacalhão.
Palhabote	Portuguez	Tres amigos	Pelotas	Nova Maia & C	Xarque.
Patacho	»	Marinho VI	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Nacional	Jayme	Pelotas	Rosa Carvalho & Rino.	»
»	Allemão	Falke	Pelotas	Nova Maia & C	»
«	Italiano.	Annettina	»	S. M. Maia	»
»	Hollandez	Margaretha	Pelotas	Rosa Carvalho & C.	»
»	Portuguez	Joven Irene	Pelotas	M S. Maia	«
«	Norueguense	Angrald	Terra Nova	Blackburn & C.	Bacalhão.
»	Belga	Emilie	Pelotas	Amorim Irmão & C.	Generos.

de um gerente, pessoa entendida em commercio, afim de poder com vantagem dirigir os negocios da Companhia.

Relativamente á falta de clareza que se nota na escripta é conveniente que seja descriminada a receita e despeza de cada um dos serviços da Companhia, para que a Commissão Fiscal futura possa melhor esclarecer-vos sobre a renda liquida de cada uma das fontes de receita.

No intuito de melhorar as finanças da Companhia, esta Commissão pensa ser vantagem a venda do gazometro, visto como não funccionando actualmente, pode damnificar-se, sendo possivel que alguma das cidades florescentes do Estado ou de fóra, queira fazer acquisição dos apparelhos e encamentos.

Com o producto da venda, pagar-se-hão as dividas e da renda liquida da Companhia, que fica alliviada do onus dos juros que esta pagando, se destinará uma porcentagem, para acquisição de novos apparelhos quando fôr possivel voltar ao systhema do gaz carbonico.

Em conclusão esta Commissão Fiscal é de parecer que sejão approvadas as contas da Companhia refeutes ao anno de 1894.

Recife, 10 de Setembro de 1895.

JOVINIANO MANTA

A. G. MIRANDA LEAL

PARECER DA COMMISSÃO FISCAL

Illms. Srs. Accionistas da Companhia Santa Thereza.—Em obdiencia ao que dispõe o art. 29 dos Estatutos e satisfação ás prescripções legaes, vem a Commissão abaixo assignada, depois de ter examinado, livros, contas e demais documentos, apresentar-vos o resultado de suas investigações, relativas ao periodo do 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1895 ao qual se reporta o seu mandato.

Da analyse do activo e passivo procedida pela Commissão ficou ella convicta de que a situação da Companhia Santa Thereza é por demais critica, bem como que todo e qualquer esforço empregado pela illustre Directoria com o intuito de prolongal-a nas condições em que ella se acha presentemente, será um trabalho improficuo e só trará como resultado maiores senão totaes prejuizos aos Srs. Accionistas.

Não se comprehende que homens e capitaes se reunam e possam viver indefinidamente sem a consecução de qualquer um resultado. E' isto um facto inconcebivel: Em vista disto, pois, pensa a Commissão que por mais titanicos que sejam os esforços empregados, desde que não visem elles uma mudança rapida e completa da situação da Companhia, a sua continuação será o prolongamento de constantes e inevitaveis prejuizos para os senhores accionistas.

O seu activo composto quasi que na totalidade de verbas representativas de valores sujeitos a grandes depreciações, e de dividas que difficilmente se liquidarão 50 %, está para um passivo composto tambem de verbas, quasi que na sua totalidade priveligiadas, tendo como appenso volumosa somma de juros annuaes, que só por si absorvem quasi que um terço da receita da Companhia. Onerada ainda com um contracto com o governo que, forçando a Companhia a sacrificios inauditos para desempenhar-se de suas obrigações, da-lhe como compensação um praso indefinido para receber a importancia de seu fornecimento de luz.

A receita da Companhia no presente exercicio foi de	72:241$640
E a despeza de	74:161$190
Dando como resultado um deficit de que ainda vem em apoio da Commissão sobre os conceitos que acaba de emittir.	2:919$550
Recorrendo tambem aos resultados anteriores teremos:	
Em 1892—Receita	59:398$950
« « —Despeza	74:175$080
Deficit	14:776$180
Em 1893—Receita	60:591$722
« « —Despeza	77:200$900
Deficit	16:609$178
Em 1884—Receita	70:533$000
« « —Despeza	83:168$178
Deficit	12:635$170

Estes dados são bastante eloquentes para se avaliar do criterio da Commissão nos conceitos que vem de emittir.

Parece a primeira vista que o resultado do anno findo, foi muito melhor que o do anterior, mas attendendo-se que foram elevados de 6$000 para 10$000 ns. o preço das pennas d'agua, ficará elle quasi equiparado aos anteriores, e conseguintemente ainda vem mostrar que a Companhia Santa Thereza, não pode nem deve insistir na sua permanencia nas condições em que se acha a menos que não queiram os Srs. Accionistas ter como aspiração a exploração de uma *vida eterna de dificits* ou de resultados negativos.

Passando a escripturação, observou a Commissão achar-se ella feita com bastante asseio, notando, porem, algumas alterações que certamente não deveriam ser feitas. Tractando-se de uma empreza commercial, cuja escripturação nenhum *simile* tem com as escripturações de Fazenda, não sabe a Commissão que razão predominou no espirito de illustre guarda livros, que da escripta se acha encarregado, para supprimir a conta de Lucros &. Perdas e crear a de Renda Liquida, que em caso algum, poderá preencher os fins d'aquella, até hoje por nenhum guardo livros desprezada nas escripturações de emprezas semelhantes.

Não é pois uma innovação aaceitavel e pensa a Commissão que deve ella ser corregida.

E' tambem notavel que uma empreza antiga, com valores depreciaveis, não se veja a mais insignificante verba levada a depreciação nos quatro ultimos balanços; naturalmente porque a Renda Liquida não permittio.

Vê-se, pois, que a velha conta de Lucros &. Perdas não deve ser despresada; não é ella em taes casos, uma creação inutil. como pareceo a quem despresou-a

Terminando lembra a Commissão a digna Directoria dois unicos alvitres capazes de acautelar os interesses dos Srs. Accionistas, extincção completa da empreza de illuminação, com ou sem rescisão do contracto com o governo, promovendo-se a liquidação do material nella empregado, e applicando-se o seu producto com outros sacrificios, no completo funccionamento da empreza d'gua, procurando se dar a Olinda um perfeito abastecimento, com o qual poderá facilmente achar compradores. Nenhum outro alvitre parece a Commissão capaz de livrar a Companhia dos sérios embaraços em que se acha, bem como nenhum outro poderá ser lembrado, por isto a Commissão deixa ao criterio da digna Directoria o melhor meio de agir.

Conclue a Commissão sendo de parecer que sejam approvadas as contas do anno findo.

Recife, 3 de Junho de 1896.

JOÃO AUGUSTO DA FONSECA.

LUIZ ALVES DE MAGALHÃES.

JOÃO LUIZ DE ARAUJO.

Companhia Santa Thereza

Balanço Geral do Activo e Passivo em 31 de Dezembro de 1894

ACTIVO	
13 Construcção	250:000$000
14 Acções Disponiveis	99:550$000
15 Acções em Depozito	10:000$000
16 Terrenos	390$000
21 Moveis etc. Utensilios	378$250
22 Devedores Geraes	639$920
23 Barão da Soledade	2:207$690
72 Linha Telephonica	315$000
76 Melhoramento do serviço do gaz	19:888$560
103 Nova canalisação do Beberibe	128:015$890
117 Melhoramento do serviço d'agua	14:579$680
157 Devedores d'agua	25:504$995
160 Deposito de carvão	3:887$130
163 Devedores do gaz	21:074$377
164 Caixa	11:213$700
168 Materiaes	10:637$790
	598:282$982

PASSIVO	
180 Deposito de empregados	300$000
65 Monte Pio dos Empregados	96$590
75 Dividendos	12:265$500
96 Fry & Son	993$970
114 Thesouro do Estado	55:000$000
116 Allan Paterson & C.	2:205$550
119 Empreza de illuminação a Gaz	13:768$940
134 Miranda & Souza	2:528$280
135 Jacintho de Azevedo & C.	1:287$600
136 Reis & Santos	1:140$900
137 Joaquim Alves da Silva Santos	615$960
147 Albino Silva & C.	548$380
148 Companhia de Drogas	18$000
150 João w. de Medeiros	34$000
151 J. E. Purcel	20$000
152 Lopes Guimarães Irmãos	21:180$000
153 Acções preferenciaes	40:000$000
154 Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe	62:100$000
161 Alfredo Ganches & C.	150$000
162 Cardoso Irmãos	223$000
167 Letras a pagar	70:000$000
173 João Dias Moreira	1:136$990
174 Antonio Pinto da Silva & C.	12$000
175 A. J. C. de Araujo	60$000
176 Fonseca & Irmão	3:010$000
177 Ramiro Costa & C.	13$100
178 Carvalho Junior	160$000
179 Frederico Ulysses	300$000
122 Renda liquida da Empreza	9:114$222
	298:282$982
CAPITAL:	
Valor de 6.000 acções de 50$000	300:000$000
	598:282$982

Escritorio da Companhia Santa Thereza.
Olinda, 31 de Dezembro de 1894.

F. ULYSSES ALMEIDA ALBUQUERQUE,

Companhia Santa Thereza

Balanço Geral do Activo e Passivo em 31 de Dezembro de 1895

ACTIVO	
13 Construcção	250:000$000
14 Acções Disponiveis	99:550$000
15 Acções em Deposito	10:000$000
16 Terrenos	390$000
191 Moveis & Utensilios	218$250
22 Devedores Geraes	639$920
23 Barão da Soledade	2:207$690
72 Linha Telephonica	315$000
193 Melhoramento do serviço de Gaz	18:888$560
194 Nova canalisação do Beberibe	128:015$890
117 Melhoramento do serviço d'agua	14:579$680
160 Carvão de pedra	1:064$630
163 Devedores do gaz	39:170$057
164 Caixa	1:391$830
168 Materiaes	3:346$800
188 Devedores d'agua	28:913$295
	599:691$602

PASSIVO	
192 Monte Pio dos Empregados	96$590
75 Dividendos	12:265$500
96 Fry & Sons	993$970
114 Thesouro do Estado	55:000$000
119 Empreza de illuminação a Gaz	13:768$940
135 Jacintho de Azevedo & C.	287$600
136 Reis & Santos	643$400
137 Joaquim Alves da Silva Santos	980$960
147 Albino Silva & C.	548$380
150 João W. de Medeiros	34$000
151 J. E. Purcell	105$500
152 Lopes Guimarães Irmãos	16:210$000
153 Acções Preferenciaas	64:000$000
154 Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe	62:100$000
162 Cardoso Irmãos	223$000
167 Lettras a pagar	62:000$000
173 João Dias Moreira	636$990
174 Antonio Pinto da Silva & C	102$000
177 Ramiro Costa & C.	13$100
180 Deposito de empregados	132$000
190 Claudino & Irmão	3:355$000
122 Renda liquida da Empreza	6:194$672
	299:691$602
CAPITAL:	
Valor de 6.000 acções no valor de 50$000	300:000$000
	599:691$602

Escriptorio da Companhia de Santa Thereze.
Olinda, 31 de Dezembro de 1895.

F. Ulysses Almeida Albuquerque.

GUARDA LIVROS.

Companhia Santa Thereza

Quadro das transferencias de acções de Janeiro a Dezembro de 1895

DATA	ACÇ.	COMPRADOR	VENDEDOR
1894			
Abril..... 17	20	José Domingos Maia........	D. Francisca Lina da Cunha Porto.
Maio...... 17	41	Pedro Alexandrino Maia e Silva	José de Azevedo Maia e Silva — fallecido.
Julho...... 25	4	Antonio Pereira Simões.....	D Orlinda Pereira Bessone Duarte—herança do pai.
Novembro. 14	230	Augusto N. Ferreira Coimbra—menor...........	Antonio José Coimbra Guimarães —fallecido.
Dezembro. 17	4	Antonio Pereira Simões ...	Nila Freitas Nogueira.

Escriptorio da Companhia Saata Therezn.
Olinda, 31 de Dezembro de 1894.

F. Ulysses Almeida Albuquerque.

GUARDA LIVROS

Companhia Santa Thereza

Transferencias de acções no periodo do 1. Janeiro de 1894 a 31 de Dezembro de 1885

DATA	POSSUIDORES	N. DE ACÇÕES	PARA QUEM TRANSFERIDAS
1894 Abril... 17	D Francisca Lina da C. Porto	20	José Domingos Maia.
» Maio ... 18	José de Azevedo Maia e Silva.	41	Pedro Alexandrino M. e Silva.
» Julha.... 25	Felippe Maria Ferreira Bessoni	4	Dr. Antonio Pereira Simões.
» Novemb. 14	Antonio J. Coimbra Guimarães	230	Augusto Nunes F. Coimbra.
» Dezemb.. 11	D. Nila de Freitas Nogueira.	4	Dr. Antonio Pereira Simões.
1895 Julho:.. 10	José Estanisláo da Cunha.. ..	3	Manoel de Almeida Bello.
» » .. 10	O mesmo...........	5	Dr. Antonio Pereira Simões.
» Novemb. 10	Laurentino J. de Miranda (herdeiros).................	30	Izidoro Bastos de Oliveira.
» Dezemb.. 2	O mesmo.............	50	Dr. Antonio Pereira Simões.
» » . 7	José Paulo Botelho..........	22	Bento de Souza Massa.
» » » 10	Bento de Souza Massa.	12	Manoel Dourado Fontes.
» » .. 10	O mesmo	10	Bernardino José Ramos.
		431	

Escriptorio da Companhia Santa Thereza.
Olinda, 31 de Dezembro de 1894.

F. Ulysses Almeidv Albuquerque

GUARDA LIVROS.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A mentira d'«A Provincia»

Como as faiscantes evaporações de um montão de fogo produzidas por pavoroso incendio, são as faiscantes emnações do putrido bafo que infecta o ambiente, toda vez que sahe d'*A Provincia*.

A mentira com todo o seu cortejo, a acrimonia e as palavras licenciosas dos pasquins immundos, anda *A Provincia* a vomitar por toda parte, fazendo a vergonha da grandeza da imprensa.

Não ha termo no seu desbragamento tal é o seu proceder deshonesto!

E' assim que adulterando os factos, atira á face do publico a sua linguagem ralé contra o proceder correcto do cidadão.

Vamos ao facto:

Admitti e ficou em minha casa uma menina de nome Severina de 11 á 12 annos de idade, que, tendo fugido da casa do Sr. Cicero Gomes Pereira Guerra, foi-me apresentada pela policia, por não ter querido o mesmo Sr. Cicero ficar com ella. Que informem o Sr. capitão Joaquim Aureliano Pessôa e o mesmo Sr. Cicero Guerra, em cuja casa esteve esta menor; estas pessoas tem bastante criterio. Supportando sem utilidade para mim e minha familia dita menina, tenho procurado corrigir lhe os defeitos, dos quaes não tem melhorado; acontecendo que no dia 18 do corrente, pelas 9 horas da manhã, em quanto varria a casa subtrahiu da gaveta de uma commoda, que estava na sala, com a chave, uma nota de 5$000 entre outras, do que dando eu por falta, interroguei-a e ella declarou que pelo muro do quintal dera á outra criada de nome Aida, da familia visinha (de D. Maria da Conceição,) o que tudo foi como ella disse e foi verificado perante as testemunhas, cidadãos José Moreira da Silva Santos e Joaquim Rotilio Pereira da Silva, o cabo da Guarda Municipal João Antonio do Nascimento e a praça Aurelio Antonio de Souza, aquelles cidadãos moradores á rua do Motocolombó, a mesma onde resido; appello para os mesmos cidadãos quanto á verecidade do que affirmo, não tendo usado de nenhum castigo physico em dita menor, nem antes e nem depois da averiguação do occorrido.

Procedi com a sensatez que costumo, pondo em meus actos a prudencia e a justiça, quer como autoridade, quer como chefe de familia.

E' esta a verdade e são mentirosos os senhores d'*A Provincia*.

Afogados do Recife, 20 de Julho de 1896.

Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa.

Chôro das victimas

Em um artiguete de 17 do corrente d'*A Provincia*, se disse que *Abaxi* foi barbaramente assassinado dentro de um quartel de policia na freguezia de Afogados, por uma autoridade que continua a merecer a confiança do Partido Federal.

Seria essa autoridade, senhores d'*A Provincia*, quem assassinou o subdelegado Thenorio no trem?

Ponde a peso a vossa consciencia, senhores d'*A Provincia* e comparai as duas conchas com o fiel e fazei-vos justiça. E, depois desta verificação, vinde responder á pergunta; mas, tomai cautella com a policia que não dorme.

Afogados do Recife, 20 de Julho de 1896.

Satyro Pacheco de Almeida.

A illustre inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco

Finda hoje o prazo constante do termo da intimação a mim feita por essa inspectoria e anteriormente publicada no «Diario» de 14 deste mez, para que eu apresente á respectiva repartição—«titulo que me habilite a exercer a arte de curar.»

Esta arte de curar a que se refere a illustre inspectoria de Hygiene, só pode ser a medicina official, e eu não exerço a profissão medica.

Nenhum pharmaceutico poderá apresentar uma receita firmada com o meu nome.

Tambem não manipulo nem dou medicamentos a ninguem.

Pelo contrario: vulgariso a Hydrosudotherapia que nada tem de commum com a arte de curar de que as nossas leis cogitam.

No pleno goso de um direito firmado em garantias constitucionaes, tendo por unico titulo meus estudos e minhas proprias experiencias deste systema, abri para isso «um curso onde ensino» a quem quer aprender, e sómente a estes, o methodo naturalista de curar todas as molestias COM EXCLUSÃO ABSOLUTA DE MEDICAMENTOS E OPERAÇÕES systema que tem sido francamente praticado, com exito assombroso, ha mais de quarenta annos, entre outros, por Priessnitz simples camponez, Rausse—theologo, Theodora Hahn auf der Wald—pharmaceutico, Schroth—simples carreiro, Louis Kuhne—simples industrial... isto na sabia e judiciosa Allemanha, com grande repercussão nos paizes mais civilisados do mundo.

Bem vê a illustre Inspectoria de Hygiene que nestas condições não lhe é licito embaraçar-me, de apenas transmittir aos outros o que sei desta prodigiosa sciencia, no livre exercicio deste direito o que de minha parte seria um crime alienar; porquanto é tal a acceitação deste systema, em vista dos beneficos e admiraveis resultados já obtidos em talvez mais de duas mil pessoas nelle iniciadas em todo o Estado de Pernambuco, que a um grande numero de matriculados no meu curso, que inquietos e pressurosos têm-me procurado para saber qual a minha resolução, na impossibilidade absoluta em que me acho de apresentar um titulo que não possuo, eu tenho respondido que—até na inconcebivel hypothese de ser, por castigo as minhas convicções, levado a cellula de uma prisão, ahi mesmo, das grades da cadeia, eu continuaria a ensinar as innocentes applicações d'agua, seguríssimo de estar prestando o maior serviço a humanidade, certo de não infringir as leis do meu paiz.

Protesto, portanto, publicamente contra todos os effeitos que se queira dar a intimação illegal e arbitraria da digna Inspectoria de Hygiene, esperando da mesma a justa reconsideração do seu acto.

Recife, 20 de Julho de 1896.

João Pessoa,

Vulgarisador da Hydrosudotherapia.

Vai a quem competir

Deparando hontem na «Provincia» um artigo contra o meu amigo tenente Bartholomeu Maria de Vasconcellos, digno delegado desta capital, no qual um individuo de baixa esphera que se assigna em breve de nome M. S. atira sob o caracter daquelle eminente cidadão, dizendo em seu mencionado e elaboroso depoimento de obscuridade, que no dia 13 do corrente mez, que esta autoridade commetter á maior arbitrariedade possivel no Club Dramatico Familiar, é bem provavel que o grande e eminente fidalgo tivesse tido grande constrangimento, que fosse preciso tomar um pouco do chá erva-cidreira.

E' preciso declarar ao Sr. M. S. que o digno Dr. Questor não precisa de conselhos de individuos mal intencionados para á policia, e nem satisfazer caprichos de quem quer que seja, pois o Dr. delegado, merece á devida confiança para o Dr. Silva Marques, e estou bem certo que se o tenente Meira, não fizesse o serviço com regularidade com que o Dr. Questor transmitte-lhe, este saberia fazer justiça.

Não precisa de orientação do vil e mesquinho M. S. que talvez não saiba o que é uma autoridade que sabe respeitar á ordem e a tranquilidade publica.

Recife, 16 de Julho de 1896.

Clementino Coimbra.

Eleição dos devotos que hão de festejar o Santissimo Senhor Santo Christo dos Milagres na egreja do Divino Espirito Santo na cidade do Recife no anno de 1895 a 1896

Juiz por eleição
Commendador José Maria de Andrade.
Juiza por eleição
Esposa do Sr. Joaquim Luiz Teixeira.
Juizes por devoção
Exm. Sr. Governador Joaquim Correia de Araujo.
Ilms. Srs:
Antonio Poças Mendes.
Manoel Collaço Dias.
Alipio Rosado de Oliveira.
Alvino Narciso Maia.
Francisco Alves.
Augusto Honorato de Miranda.
Antonio de Almeida Gomes.
Commendador José Augusto Alves de Carvalho.
Antonio Joaquim Barbosa Vianna.
Pedro Antunes.
Albino Gonçalves de Azevedo.
Manoel Joaquim Alves Ribeira.
Joaquim Christovão.
Manoel Lopes Machado Ramos.
Dr. Antonio Correia de Araujo.
Domingos Fernandes.
João Alves de Freitas.
João Rufino da Fonseca.
Manoel da Silva Regadas.
Arthur de Mattos Sobrinho.
Arsenio Ribeiro de Campos.
Constantino Ribeiro
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Bento de Aguiar.
João Rodolpho dos Passos Guimarães.
Manoel da Cunha Almeida.
José Gaspar da Silva Loyo
Juizas por devoção
As Exmas. Sras. DD:
Esposa do commendador José Mario de Andrade.
Esposa do Sr. Antonio Poças Mendes.
Esposa do Sr. Alexandre de Medices.
Esposa do Sr. Albino Narciso Maia.
Esposa do Sr. Antonio de Almeida Gomes.
Esposa do Sr. José Augusto Alves de Carvalho.
Esposa do Sr. Antonio Joaquim Barbosa Vianna
Esposa do Sr. Pedro Antunes.
Esposa do Sr. Joaquim Christovão.
Esposa do Sr. Constantino Ribeiro.
Esposa do Sr. Manoel Gomes de Mattos.
Esposa do Sr. Arthur Gomes de Mattos.
Esposa do Sr. Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Esposa do Sr. José de Azevedo Maia e Silva.
Esposa do Sr. João Rufino da Fonseca.
Esposa do Dr. Barretto Sampaio.
Esposa do Sr. Antonio Carlos Borromeu dos Santos.
Esposa do Sr. José da Silva Loyo Netto.
Esposa do Sr. José Vieira da Silva.
Esposa do Sr. João Cardoso Ayres.
Esposa do Sr. Manoel Francisco Cardoso Guimarães.
Esposa do Sr. Raphael Dias.
As Exmas. Sras. DD:
Anna Marques de Amorim.
Julieta da Camara Sampaio.
Eulalia Sampaio Siqueira.
Maria Stella Sampaio.
Juizes protectores
Os Ilms. Srs:
Antonio Pinto da Silva.
Joaquim Luiz Teixeiras.
José Gomes de Oliveira Piedade.
João Pereira de Mendonça.
Antonio Domingos Lima
Joaquim Lourenço da Silva Oliveira.
João Rodrigues Prisco.
Rodrigo Carvalho da Cunha.
Domingos Ferreira Neves.
Manoel Vieira Neves.
José Gesteira.
José Mendonça.
Adriano Rodrigues da Costa.
Antonio Joaquim da Costa.
Manoel Cardoso Junior.
J. Fernandes Lima.
Manoel Soares de Figueiredo.
Martiniano José de Campos.
José Prudencio dos Santos.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
João Braga.
Manoel Gonçalves Agra Filho.
Dr. Zeferino Gonçalves Agra.
Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Luiz Jordão Gomes Braga.
João de Meira Lins.
Guilherme Pereira Porto.
Manoel Moreira Reis.
Bartholomeu Lourenço.
José Francisco dos Passos Guimarães.
Clementino Farias Tavares.
João da Cunha Vasconcellos.
José Lopes Ferreira Maia.
Antonio Pinto de Magalhães.
Augusto Boa Viagem.
Manoel Gonçalves Agra.
Juizas Protectoras
As Exmas. Sras. DD.:
Esposa do Sr. Antonio Pinto da Silva.
Esposa do Sr. Arsenio Ribeiro Campos.
Esposa do Sr. Cosme Hemeterio Maciel da Silva.
Esposa do Sr. Joaquim Lourenço da Silva Oliveira.
Esposa do Sr. João de Meira Lins.
Esposa do Sr. Bento Aguiar.
Esposa do Sr. Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Esposa do Sr. Joaquim Rodrigues C. da Silva.
Esposa do Sr. Manoel Vieira Neves.
Esposa do Sr. João da Cunha Vasconcellos.
Esposa do Sr. Bartholomeu Lourenço.
Esposa do Sr. Jacintho Corado de Azevedo.
Esposa do Sr. Dr. Francisco Jacintho Sampaio.
Esposa do Sr. Adriano Rodrigues da Costa.
Esposa do Sr. Fernando Pereira da Silva.
Esposa do Sr. Antonio Leonardo Grego.
Esposa do Sr. Antonio Pinto de Magalhães.
Esposa do Sr. Augusto Boa-Viagem.
Esposa do Sr. Manoel Bandeira Filho.
Esposa do Sr. Clementino Farias Tavares.
Esposa do Sr. José Lopes Ferreira Maia.
Maria Rosalina de Souza Guimarães.
Leonor Amelia dos Passos Guimarães.
Isabel Leopoldina dos Passos Guimarães.
Maria Lucinda Lima Almeida.
Silvana Januaria da Silva Agra.
Maria de Souza Coelho Lima.
Elvira Candida Coelho Lima.
Amelia Julia Coelho Lima.
Maria do Carmo Fiuza.
Ermelinda Montarroyo.
Commissão da Festa
Os Illmos. Srs.:
Commendador José Maria de Andrade.
Joaquim Luiz Teixeira.
Antonio Poças Mendes.
Joaquim Lourenço da Silva Oliveira.
João Rodrigues Pisco.
Domingos Ferreira Neves.
Antonio Rodrigues da Costa e Silva.
Bento de Aguiar.
Zelador do Altar
O Illm. Sr.:
Manoel Gonçalves Agra Filho.
Thesoureiro
José Gomes de Oliveira Piedade.

Commendador João Francisco do Amaral

1.º ANNIVERSARIO

D. Maria Francisca de Arruda Amaral, seus filhos, genros e noras mandão celebrar missas no dia 28 do corrente mez na igreja matriz da cidade de Iguarassú, ás 9 horas da manhã, por alma de seu sempre lembrado marido, pae e sogro Commendador João Francisco do Amaral.

Para esse acto de religião, convidão os parentes e amigos do finado; confessando-se, desde já muito gratos pelo seu comparecimento.

✝

Missas por alma do Dr. Manoel Pinto Damaso

O Dr. Emigdio Montenegro (ausente) encarregou o abaixo assignado de mandar celebrar missas por alma do Dr. Manoel Pinto Damaso, no dia 22 do corrente, 2.º anniversario de seu infausto passamento, na egreja da Ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, e para esse acto de caridade são convidados os parentes e amigos do illustre finado, bem como os professores e mais empregados municipaes.

Em 18 de Julho de 1896.

Joaquim José Ferreira da Rocha,

Fabrica Lafayette

Em virtude de diversos disturbios que alguns dos nossos operarios teem feito ultimamente em nossas officinas, resolvemos não admittir nenhum desses que nesta data foram dispensados, e por isso pedimos a todos os nossos bons freguezes e amigos para que não forneçam cartas ou cartões, afim dos mesmos serem readmittidos.

Recife, 17 de Julho de 1896.

Moreira & C.

Mudança

O abaixo assignado previne ao commercio e ao publico, especialmente aos seus amigos e freguezes, que vai mudar o seu estabelecimento para o n. 61 na mesma rua, esperando continuar alli a merecer a mesma confiança que sempre se dignaram dispensar-lhe.

LOJA D'A PEROLA

Recife, 16 de Julho de 1896.

Domingos Fernandes.

Emulsão Vermifuga

Declaro que, tendo applicado a um filho meu de 12 annos de idade e a uma filha de 14 annos, a Emulsão Vermifuga preparada pelo Sr. José Marques Ferreira, pharmaceutico estabelecido na praça de Pernambuco, obtive o melhor resultado, já tendo antes, por mais de uma vez, applicado infructivamente ás mesmas creanças, outros preparados vermifugas.

A referida emulsão torna-se assás recommendavel não só pelo seu prompto effeito como por ter a vantagem de poder ser usada pelas creanças sem a menor repugnancia.

Parahyba do Norte, em 16 de Junho de 1896.

João Monteiro de Medeiros, empregado da Secretaria de Estado.

Sempre que houver de combater as febres, em geral, quasi todos os os medicos prescrevem a quinina; porém para que este heroico medicamento possa produzir todos seus maravilhosos effeitos é necessario que elle se ache em estado de pureza absoluta.

Eis porque não hesitamos em recommendar as tão conhecidas perolas do Dr. Clertan, porque os respectivos e diversos saes daquelle alcaloide que entram em sua composição são absolutamente puros.

Uma verdadeira serie de preparações nos apresenta o Dr. Clertan: as Perolas de Clertan de sulfato de quinina, conhecidas ha muitos annos, contra as febres e as nevralgias periodicas, as Perolas de Clertan de chlorhydrato de quinina, sal que contém o principio activo em sua maxima proporção; as Perolas de Clertan de bromhydrato e valerianato de quinina que convém mui especialmente ás pessoas nervosas. Tambem os medicos prescrevem as Perolas de Clertan de bisulfato de quinina. Cada perola tem impresso nella as palavras: «Clertan Paris»

Chabon Naphtolé Fraudin preventivo da febre amarella, é adoptado no corpo medical para assegurar a curação das doenças do estomago e do intestino.

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse rebelde

Cheio da mais viva alegria e gratidão, venho declarar que em menos de dous mezes minha esposa restabeleceu-se com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito, tendo antes, durante o espaço de dous annos, empregado sem o menor proveito um grande numero de outros remedios —*Joaquim Alves Cavalcanti*.—(Firma reconhecida)

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

ODOL PERNAMBUCO ODOL

Omelhor para os dentes

Encontra-se nas principaes pharmacias e loje de perfumarias

EDITAES

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, Juiz de Direito do civil do municipio de Olinda, pela lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça depois da respectiva audiencia no dia 5 de Agosto proximo o bem seguinte:

Propriedade Agua-Fria de Beberibe, com casa de vivenda de tijollo e cal sob n. 5 na Estrada Agua-Fria para Beberibe com 3 salas de frente e com 3 de fundo, com 6 quartos e 1 despensa, cozinha dentro ao lado de uma das salas, tendo a referida propriedade, terras proprias, com a frente ao nascente por onde limita com a dita estrada, medindo de frente 300 braças pouco mais ou menos, limita-se ao norte com terras dos herdeiros de Henrique Gibson, pelo poente com a estrada da Mangabeira onde alarga mais e mede cerca de 500 braças a encontrar-se com terras de José Joaquim Antunes; pelo sul divide com terras dos herdeiros de Francisco Raposo, tendo de undo cerca de 600 braças, com bastantes arvores de fructo, mattas, com 13 dorregos, e passão por dentro da referica propriedade 2 ranchos; avaliado por 22:000$000.

Dita propriedade vai a praça para pagamento da execução que movem os herdeiros de D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello aos herdeiros do coronel Hemeterio José Velloso da Silveira e sua mulher D. Anna Joaquina da Silveira.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita na audiencia seguinte com o abatimento de 10 % de accordo com o artigo 24 do regulamento de 23 de Janeiro de 1886.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 10 de Julho de 1896.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito de ausentes, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, á requerimento do Senhor Vice Consul de Portugal, serão vendidas em leilão publico judicial, effectuado pelo agente Aristides José de Oliveira, no dia 28 do corrente, as casas seguintes pertencentes ao espolio do subdito portuguez José Gomes da Silva Santos.

A casa terrea n. 2 na travessa da Concordia, freguezia de Santo Antonio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal regular e murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 14 metros e 50 centimetros, avaliada por.. 3:000$000.

Casa terrea n. 34 a mesma travessa e freguezia, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, e deminuto quintal murado, midindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 9 metros e 40 centimetros, avaliada por 3:000$000.

Casa terrea n. 36 a mesma travessa e freguezia, com porta e janella de frente, 2 salas, dous quartos, cozinha externa e diminuto quintal murado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por 3:000$000.

Casa terrea n. 38 a mesma travessa e freguezia, com porta o janella de frente, 2 salas 2 quartos, cozinha externa medindo de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros avaliada em 3:000$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 17 dias do mez de Julho de 1896.

Subscrevo e assigno, o escrivão Francisco de Siqueira Cavalcante.

José Julião R. Pinto de Souza.

Arsenal de Marinha

EDITAL

Inscripção para concurso

De ordem do cidadão capitão-tenente, João Pereira Leite, inspector interino deste Arsenal, faço publico que acha-se aberta nesta repartição, durante o improrogavel praso de 30 dias á contar da data deste edital, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do cargo de escrevente da directoria de machinas deste Arsenal, da accordo com disposto nos artigos 314 e 315 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, que são os seguintes:

Artigo 314 Os escreventes das officinas só poderão ser nomeados por concurso em que provem:

§ 1.° Boa lettra e conhecimento de grammatica nacional.

§ 2.° Conhecimento de arithmetica até proporções.

Artigo 315 Além das materias acima exigidas, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1.° Ser cidadão brasileiro.

2.° Ter bom procedimento.

3.° Ter mais de 20 e menos de 40 annos.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 2 de Julho de 1896.

O secretario interino,

Bacharel *João Affonso de Souza Paraizo.*

Secretaria da Industria

1.ª directoria

EDITAL

Em 13 de Julho de 1896

De ordem do Exm. Sr. Dr, governador do Estado faço publico que os proprietarios de usinas subvencionadas pelo governo do Estado, e constantes do relação abaixo transcripta, de accordo com o regulamento de 5 de Agosto do anno passado expedido para execução da Lei n. 113 de 25 de Junho do mesmo anno, são intimados novamente a dentro do praso de quinze dias a contar desta data, entrar para o Thesouro com a quantia de tresentos mil réis (300$000) correspondente ao primeiro semestre do corrente anno para pagamento dos honorarios dos engenheiros-fiscaes, encarregados da inspecção das usinas conforme o disposto nos artigos 22 e 23 do citado regulamento e clausulas dos respectivos contractes:

Os mesmos concessionarios são convidados a recolher tambem ao Thesouro como caução, a quantia de dous contos de réis (2:000$000) que, de accordo com o artigo 25 do citado regulamento, se destina ao pagamento das multas impostas por infracção das clausulas dos contractos,

O director geral,

João Diniz Ribeiro da Cunha.

Relação das usinas a que se refere o edital supra

Cabeça de Negro.
Frecheiras.
Raiz de Dentro.
Nova Conceição.
Salgado.
Nessa Senhora de Lourdes.
Catende.
Pirangy as
Cachoeira-Lisa.
Coelho.
Phenix.
Progresso Colonial.
Páo-Sangue.
São José.
Cabo.
Caxangá.
Pery-pery.
13 de Maio.
Mausúassú,
Bom-Fim,
Conceição.
Maria das Mercês.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça—1.ª Secção—Em 17 de Julho de 1896

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos e em observancia ao artigo 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Aguas Bellas, em consequencia da remoção do magistrado que occupava o bacharel Joabuim Francisco de Arruda, para o do Brejo.

vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso do 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer o provimento será feito pela forma determinada no artigo 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

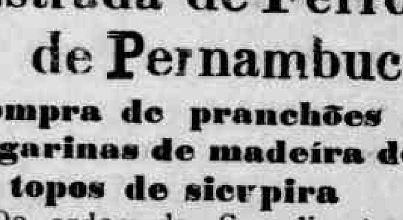

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Compra de pranchões e longarinas de madeira de lei e topos de sicupira

De ordem do Sr. director engenheiro chefe, faz-se publico que até ás 2 horas da tarde do dia 28 do corrente recebem-se nesta secretaria propostas para o fornecimento das seguintes madeiras em pranchões: amarello, louro verdadeiro, cedro, oiticica, e páo-carga, longarinas de madeira de lei de 8×0,22×0,22, topos de sicupiracom 2,50×0,22×0,22.

Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em carta fechada, devidamente selladas e assignadas, com os preços escriptos por extenso, sem emendas, rasuras ou cousa que duvida faça, e exhibir o talão de deposito da habilitação, perdendo o direito ao deposito o proponente que, sendo preferido, recusar assignar o contracto.

O contractante será obrigado a entregar as madeiras constantes deste edital nas officinas desta estrada, quinze dias depois de receber o respectivo pedido.

A caução para garantia do contracto será opportunamente fixada pelo senhor director.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares 13 de Julho de 1896.

José da Cunha Liberato de Mattos, secretario.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta directoria declara-se a quem interessar possa, que no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, em carta fechada, para o arrendamento da casa existente na barreira da ponte de São João, em S. Lourenço, servindo de base o preço minimo de 120$000 annuaes, ficando o proponente preferido obrigado a executar os reparos de que carece e conserval-a em bom estado; mencionando-se em as propostas o tempo pelo qual se propõem arrendal-a e o modo de effectuar os pagamentos respectivos.

Para o licitante ser admittido á concurrencia, deve depositar no Thesouro do Estado até ás 11 horas daquelle dia a quantia de 6$000, importancia que, si fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia da execução do contracto.

Recife, 16 de Julho de 1896.

O director,

M. Brunet.

O Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, Juiz de Direito do Civel do municipio de Serinhãem, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que por parte de João Pires Gonçalves da Silva me foi feita uma petição pela qual me pedio que o admitisse a justificar a ausencia e incerteza da residencia do contra-almirante João Candido Brazil e seus filhos D. Maria Luiza Brazil, João Candido Brazil Filho, Carlos Americo Brazil e D. Luiza Emilia Brazil, e justificando quanto bastante lhe mandasse passar carta de edicto para serem citadas, afim de virem a primeira audiencia deste juizo que se fizer, passados trinta dias, para verem se lhes propor uma acção de arrendamento da propriedade Cacaú, sito neste municipio, da qual são consenhores.

E porque justifica-se a ausencia do supradito contra-almirante Candido Brazil e seus filhos, mandei passar a presente minha carta de edicto de trinta dias, pela qual cito, chamo e requero ao contra-almirante João Candido Brazil por si e como representante de seus filhos menores impuberes Carlos Americo Brazil e D. Luiza Emilia Brazil, e aos puberes D. Maria Luiza Brazil e João Candido Brazil Filho, afim de que venhão a primeira audiencia deste juizo, que se fizer findo o dito termo, sendo as suas audiencias na sala do Concelho Municipal nas quartas-feiras pelas doze horas do dia, para ver se lhes propor a competente acção de arrendamento, com pena de se proceder ás suas revelias em todos os termos da causa.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume neste municipio e publicado pela imprensa.

Cidade de Serinhãem, do Estado de Pernambuco, em 15 de Julho de 1896.

Eu, Manoel Martins da Cunha Seabra, escrivão do civel o escrevi.

Francisco de Assis Pereira Rocha.

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, Juiz de Direito do municipio de Limoeiro em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o praso de vinte dias virem, que em virtude de carta precatoria executora, remettida pelo Dr. Juiz de Direito do Commercio da cidade do Recife e a requerimento de Parente Vianna & C.ª que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer, no dia 6 de Agosto do corrente anno, ás 11 horas da manhã depois da audiencia deste juizo, os bens seguintes: penhorados a Luciano Rodrigues de Asevedo e Silva e sua mulher, uma casa terrea edificada de tijollos e cal, com uma porta e duas janellas com rotulas, vinte quatro e meios palmos de frente, setenta e seis de fundos, com uma sala de frente dous quartos, corredor sala de jantar, cozinha fóra, quarto para criado, quintal murado, portão systema moderno, na rua da Lama de São Sebastião nesta cidade do lado da Serra, avaliada por........ 3:000$000.

Uma casa contigua, ao lado do norte da primeira edificada de tijollos e cal com uma porta, e duas janellas, vinte quatro meio palmos de frente, sessenta e seis de fundos e mais uma puchada ao lado posterior com cento e oito palmos de comprimento, com uma sala de frente, tres quartos, corredor, duas salas no interior, cozinha na puchada, quatro quartos, cisterna d'agua, cocheira, portão, tudo em bom estado, avaliada por..... 2:500$000.

Uma casa edificada de tijollos e cal, com duas janellas e vinte seis palmos de frente, uma porta no oitão ao lado do sul com uma sala de frente, corredor, dous quartos, sala de jantar, cozinha fóra com cincoenta e seis palmos de fundo, situada a margem da linha ferrea, ao lado do norte ou poente, e ao sul da rua da Lama, avaliada por 1:000$000.

Uma casa edificada de tijollos e cal contigua ou annexa a já descripta com duas portas e vinte seis palmos de frente e setenta e um de fundo, com grande salão para armasem e um quarto, situada na mesma forma da terceira, avaliada por 1:000$000.

Um vapor força de dous e meios cavallos, já usado, machina de descaroçar algodão, de trinta serras, prensa de entardar algodão e mais utencilios avaliados por 1:000$000.

E quem nos mesmos quiser lançar, compareça neste juizo no dia e hora da audiencia acima declarada.

E para que chegue a noticia a todos, mandou passar o presente edital e mais dous de igual theor que o porteiro dos auditorios, os publicará e affixará nos logares do estylo, sendo publicado pelo *Diario de Pernambuco*, lavrando o porteiro a competente certidão para ser junta aos autos.

Dado e passado aos 17 de Julho de 1896.

Eu, Ernesto de Oliveira Cavalcante escrivão do civel e commercio que o escrevi.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

—

Guia—Vai este a collectoria recolher de assignatura e sello mil setecentos reis. Limoeiro, 17 de Julho de 1896 — O escrivão, Ernesto Cavalcante.

N. 87. Rs. 1$700. Pagou mil setecentos réis de sello e assignatura do juizo Limoeiro, 17 de Julho de 1896. O collector José Lopes e o escrivão Revoredo.

Certifico que affixei na porta da sala das audiencias um exemplar deste edital e outro na porta do açougue e para constar passei o presente que dou fé—Limoeiro, 17 de Julho de 1896. O official de justiça servindo de porteiro Pedro Cypriano das Neves.

Está conforme com o original do qual copiei bem e fielmente ao qual me reporto, dou fé.

Limoeiro, 17 de Julho de 1896.

O escrivão do civel e commercio, Ernesto de Oliveira Cavalcante.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Julho de 1896.

EDITAL

Da ordem de S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico que, dentro do praso de vinte e tres dias, a contar da data do presente edital, se acha aberto nesta secretaria o concurso para o provimento da 10.ª cadeira (Pedagogia) da Escola Normal, vaga pela jubilação do lente Pedro Pereira de Sousa Lemos.

Os candidatos deverão, na forma das instrucções approvadas por decreto de 3 de Março ultimo, dirigir os seus requerimentos pedindo a inscripção para o referido concurso ao mesmo Exm. Sr. Conselheiro Governador, instruidos dos seguintes documentos:

1.° Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal;

2.° Folha corrida;

3.° Attestado de moralidade, passado pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.

O director,

A. Gomes Leal.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça—1.ª secção—Em 18 de Julho de 1896.

EDITAL

Faço publico para conhecimento dos interessados que pelo Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado foi marcado o dia 3 de Agosto proximo vindouro, ás 9 horas da manhã, para ter lugar o concurso ao provimento dos cargos de Juizes de Direito no edificio em que funciona o Superior Tribunal de Justiça.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, Juiz de Direito do municipio de Limoeiro em virtuae da lei etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem e delle noticia tiverem conhecimento, que por este juizo se acha iniciado o inventario em que é inventariante Francisco José dos Prazeres e inventariada D. Perpedigna Salvina dos Prazeres e como acha-se ausente em lugar incerto e não sabido o herdeiro João Rufino Barbosa, mandou passar o presente com o praso de trinta dias, pelo theor do qual chamo cito e hei por citado para todos os termos de inventario até final julgamento o mencionado herdeiro ausente, para no referido praso comparecer por si ou por procurador constituido neste juizo, afim de proseguir-se aos termos do referido inventario.

E para que chegue a noticia a todos mandou passar em duplicata o presente edital do qual será um exemplar affixado na porta da sala das audiencias deste juizo e outro publicado pelo *Diario de Pernambuco*.

Dado e passado aos 17 de Julho de 1896.

Eu, Ernesto de Oliveira Cavalcante, escrivão do civel que o escrevi.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

Edital n. 1

De ordem do Sr. Dr. Administrador faço publico que os impostos de 50 0|0 e de aguardente das freguezias de S. José e Bôa-Vista, e bem assim os de 40 0|0 e de aguardente na freguezia da Graça no corrente exercicio de 1896 á 97, foram verificados pelos respectivos lançadores, ficando collectados os contribuintes constantes da relação abaixo.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado 20 de Julho de 1896.

O chefe.

Frederico Guimarães.

—

Relação dos contribuintes sugeitos ao imposto de 50 0|0 na freguezia de S. José, relativamente ao exercicio de 1896 a 1897, verificado pelo lançador Walfrido de Mello Rego.

Rua Marcilio Dias	
82 Miguel Schgttin officina de calçados	150$000
84 Gumarães e C, dita de café	200$000
90 Jovian Francisco da Silva, dita de alfaiate	120$000
94 Estanislau Gucury, dita de ourives	75$000
112 Francisco de Azevedo Araujo, dita de carvão	100$000
118 Francisco Vianna de Carvalho, dita de calçados	150$000
93 Manoel Antonio da Silva, officina de marcineiro	150$000
117a Francelino Honorato dita de ourives	75$000
119 Hermenegildo Ribeiro Trovão dita de notas	75$000
Lomas Valentinas	
48 Antonio Teixeira de Lima, officina de marcineiro	100$000
94 Francisco Xavier da Cruz, dita de calçados	50$000
98 Manoel José Ferreira tinturaria	50$000
100 Antonioda Silva Bastos, officina de calçados	50$000
Coronel Suassuna	
220 Manoel Venancio Goes, deposito de carvão	60$000
242 Antonio Burema cocheira	150$000
242a José Ferreira da Silva, funileiro	150$000
183 Lopes Magalhães cocheira	200$000
217 Chrispim Celosio, officina de surragem	120$000
S. João	
17 Henrique Felippe dos Santos, dita de marcineiro	100$000
63 Antonio Pereira da Silva Almeida, deposito de carvão	75$000
Marquez do Herval	
98 Silva Araujo & C., loja louça de barro	12$000
84 Antonio Ignacio de Albuquerque, cocheira	150$000
117—133 José Valete cocheira	1.000$000
167 Jannario Lopes Ramos, barbeiro	60$000
247 José Antonio Costa Medeiros, cocheira	150$000

Todos estes estabelecimentos estão sujeitos ao imposto de bombeiro.

(*Continúa*).

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 200 rs. por litro de aguardente na freguezia de S. José, relativamente ao exercicio de 1896 a 1897, verificado pelo lançador Walfrido Barretto de Mello Rego.

Marcilio Dias — Tavernas	litros
137 Adelino & Silva	600
141 João Correia de Gusmão	960
Lomas Valentinas	
21 João Pinto Ferreira	300
Coronel Suassuna	
180 André Anacleto dos Santos	400
318 José Gomes Ferreira & C.	800
119 Bellarmino Lourenço da Silva	600
296 Casemiro Adolpho & C.	700
149 Manoel Gonçalves Moreira	900
S. João	
12 Rocha Pereira & C.	1$000
Marquez do Herval	
68 Carolina Candida da Mat-	200
124 José dos Santos Moreira	500
146 Araujo & C.	500
160 Daniel Marques	600
170 Daniel Marques	500
96 Rosas & C.	600
165 Joaquim de Sá & C.	700
141 José Dias Guimarães	500.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Julho de 1896 — Directoria do Interior 1.ª secção

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico que para o concurso a que se tem de proceder amanhã no Instituto Benjamin Constant, afim de preencher-se a cadeira de Mineralogia, Geologia e Meterologia daquelle estabelecimento, inscreveram-se os seguintes cidadãos:

Joaquim Pompeu Monteiro Pessoa.
Rodolpho Augusto de Amorim Garcia.
Engenheiro Alfredo Ferreira de Carvalho.
Bacharel Joaquim Gomes de Mattos.
Pharmaceutico Antonio Martiniano Veras.
Dr. Augusto Coelho Leite.

O director,

A. Gomes Leal.

DECLARAÇÕES

Companhia do Beberibe

Roga-se aos Srs. concessionarios de pennas d'agua de virem ou mandarem a este escriptorio pagar o consumo d'agua do trimestre findo.

Banco da Republica do Brazil

Paga-se o 7º dividendo das acções deste Banco á razão de 6$000 por cada acção entegrada e 3$000 por cada acção com 50 % realisados, á rua do Commercio n. 6 1º andar, escriptorio de Pereira Carneiro & C.

Recife, 20 de Julho de 1896.

Arsenal de Guerra

NOVA MATRICULA DE COSTURAS

De ordem do Sr. tenente-coronel director declaro que havendo conveniencia na reforma da actual matricula acha-se aberta até 31 do corrente a que deve succedel-a.

As pessoas que desejarem habilitar-se a costurar para este estabelecimento deverão apresentar até aquella data cartas de fiança de negociantes, militares e pessoas de reconhecida idoneidade, devidamente selladas e reconhecidas as firmas.

Nenhuma familia obterá mais de uma guia por meio de carta de fiança.

E' indispensavel a declaração da profissão do fiador, sua residencia e a da afiançada.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 8 de Julho de 1896.

João Francisco Ribeiro Machado, Secretario.

THEATRO DO CLUB DRAMATICO FAMILIAR
(RUA PEDRO AFFONSO)

Empreza Fernandes, Pinto & C.

COMPANHIA SOUZA BASTOS

Do Theatro da Trindade (DE LISBOA)

Da qual faz parte o primeiro actor comico

Alfredo Carvalho

REGENTE DA ORCHESTRA O CONHECIDO MAESTRO PORTUGUEZ

P. STICHINI

TERÇA-FEIRA HOJE! 21 DE JULHO

Grande successo do Theatro da Trindade de Lisboa

Primeira representação da opereta em 3 actos, versão de GERVASIO LOBATO, musica do maestro portuguez FREITAS GAZUL

O HOMEM DA BOMBA

BREVEMENTE

O BURRO DO SR. ALCAIDE

Principia ás 8 1/4.

Haverá bonds para todas as linhas. Trem para Olinda.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

Assembléa geral extraordinaria

De ordem da Directoria convido a todos os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta Companhia, ao Caes do Apollo n. 73, afim de se deliberar sobre medidas financeiras, relativamente ao emprestimo popular desta companhia.

Pede-se o comparecimento de todos os Srs. accionistas, pois a presente só poderá ser constituida com a representação de tres quartas partes do capital.

Recife, 13 de Julho de 1896.

Lino L. Regalle Braga, Secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 26 o 20º dividendo relativo ao 1º semestre findo em 30 de Junho, passado a razão de 10 % ao anno ou 7$500 a cada acção.

Recife, 18 de Julho de 1896.

Manoel Medeiros, Director-gerente.

Companhia Santa Thereza

Empreza de abastecimento d'agua e luz á cidade de Olinda

ASSEMBLÉA GERAL

2.ª convocação

Não se tendo reunido numero legal de accionistas no chuvoso dia de hontem para constituir a assembléa geral, si bem que ahi se fizesse representar o capital necessario, ficou resolvido convocal-a de novo para o dia 29 do corrente, que funccionará com qualquer numero.

Recife, 16 de Julho de 1896.

A. Pereira Simões, Director-presidente.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Olinda

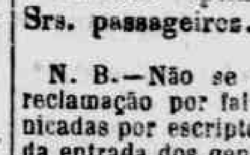

E' esperado da Europa até o dia 29 de Julho, e seguirá depois da necessaria demora para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18

1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Danube

COMMANDANTE G. M. HICKS

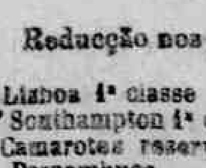

E' esperado da Europa em 23 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 36
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

ILEGÍVEL

Norddentscher Lloyd
O vapor Heimburg

E' esperado da Europa até o dia **25** do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
—
Entrará no porto
—
Para carga, frete, etc., trata-se com o
AGENTE
V. Neesen
Cáes do Ramos n. 4

Lloyd Brazileiro
Navegação transatlantica, costeira e fluvial
O vapor
Maranhão
Commandante G. de Castro

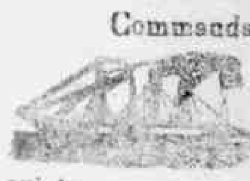

E' esperado dos portos do sul no dia **23** do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

—

O VAPOR
Espirito Santo
Commandante O. J. Carneiro

E' esperado dos portos do norte no dia **25** do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.
—
Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita descripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
—
As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, a é as 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
—
Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Companhia P. de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim
O paquete Beberibe
Commandante Carvalho

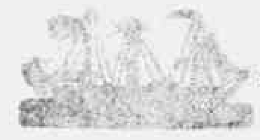

Segue no dia **24** do corrente, as 4 horas da tarde.
—
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.
—
Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:
« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Iberia

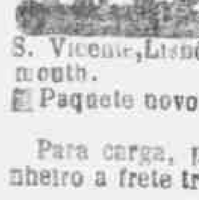

Espera-se do sul até o dia **26** do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Corona, La Pallice, e Plymouth.
Paquete novo com helice dobrado.
—
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Rob. M. Sloman's Line
O vapor allemão
Croatia

E' esperado de New-York até o dia **27** de Julho, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do
Rio de Janeiro e Santos
Para carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
Consignatarios
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1.º andar

LEILÕES

Agente Oliveira
Leilão
De 4 casas terreas na freguezia de Santo Antonio
Terça-feira, 28 do corrente
A'S 12 HORAS EM PONTO
No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro
ANTIGA DO IMPERADOR
O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, a requerimento do Illm. Sr. Vice-Consul de Portugal, e pertencente ao espolio do subdito portuguez José Gomes da Silva Santos, levará a leilão:
Uma casa terrea n. 2 travessa da Concordia, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado.
Uma dita n. 34 á mesma travessa e com os mesmos commodos da de cima.
Duas ditas de ns. 36 e 38 á mesma travessa e com os mesmos commodos.
Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar as referidas casas terreas.

Agente Oliveira
Leilão
De cerca de 5.000 charutos com pequeno toque
Terça-feira, 21 do corrente
A'S 12 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
O agente acima, legalmente autorisado e por conta e risco de quem pertencer, levará a leilão os charutos acima, em caixas e meias caixas.

Agente Oliveira
Leilão
De 1 pequena casa terrea em solo proprio sob n. 22 na travessa da Praia do Forte, freguezia de S. José.
Quarta-feira, 22 de Julho
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR
O agente acima competentemente autorisado pelo seu proprietario, levará a leilão a pequena casa em solo proprio, a qual está rendendo mensalmente a quantia de 18$000.
Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa.

AVISOS DIVERSOS

Vende-se portas de ferro de 6 a 12 palmos e grades de ferro para cima de muro, terraço jardim, pedaços de grades, boca de forno, pés de banco, bandeiras de ferro, ferrolho de segurança, na tenda de ferreiro defronte do Forte das Cinco Pontas.

— Precisa-se de uma ama para engommar e serviço de copeira, para pequena familia, á rua Duque de Caxias n. 86.

— AMA, precisa-se de uma para cosinhar para dois rapazes, na rua 89 n. 55. C.

— Aluga-se um sitio na Encruzilhada de Belém, com casa bôa, sendo a segunda depois do quartel, á tratar no mesmo.

Ama
Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 52.

Terrenos para vender
Na Torre, junto á Fabrica de Tecidos, vendem se bons terrenos, em lotes, para edificação, á tratar no Pateo do Mercado de S. José n. 25. (carvoaria).

Vende-se
Vaccas tourinas e uma da terra com crias novas, e um cavallo, na estrada de João de Barros n. 49, defronte da capella.

Cigarros Hygienicos
E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros, compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no Fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Niguem havia estudados seriamente o fabrico.
Agora, porém o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.
Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.
Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usam do fumo não desejam ver sua saude alterada.
Es'a nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras—*Arthur de Nello*. (Está reconhecida a firma).

Arcelino Jacques
Convida-se a este senhor que é negociante na Estrada Nova de Caxangá, a vir dar comprimento ao seu dever, á rua da Madre de Deus n. 32.

Bichas de Hamburgo
Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventozas e esccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Cosinheiro e criado
Precisa-se na rua da Palma n 40.

Casa de Refeições
DE
Bellarmino Pinto
Travessa das Cruzes n. 8
O conhecido Bello, acaba de fazer acquisição deste bem montado hotel tendo a direcção do cosinha um habil meatre da arte culinaria.
A adega caprichosamente montada para satisfazer o gosto mais exigente.
Amabilidade, presteza e preços modicos

Salitre
Vendem de qualidade garantida, a preço sem rival.
ALVARES DE CARVALHO & C.
Rua Duque de Caxias n. 86

Ca[illegible]
Precisa-se de um á rua Marquez do Herval n. 126, (fabrica) que seja de bôa conducta.

Capunga
Aluga-se a casa n. 30 á rua da Amisade, com commodos para pequena familia, quintal e cacimba, á tratar na rua Direita n. 45 sobrado.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação
A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:
Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar mun se
Tijollos de ladrilho e com
Tijollos refractarios
Obras de cantaria para salerio, etc.

PARA SOBRE MESA
VINHO AFRICANO

Cosinheira
Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia estrangeira. Exige-se bôa referencia. Informação no armazem n. 10, rua do Bom Jesus.

Enxaquecas! Nevralgias!
Enxaquecas! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO **D' CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* **Nevralgias**, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser **perfeitamente rectificada.**
Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.
Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e Cia, Srs — 19, rua Jacob, em PARIZ
A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

" Um cheiro exquisito " S. A. R. a Duqueza de York.
Atkinson's White Rose
Suave e delicado odorifero semelhante á propria Rosa.
O mais delicioso de todos os Perfumes
O d'ATKINSON é o unico verdadeiro e original
Os Perfumes Inglezes de Atkinson
são muito superiores ás outras fabricações; conservam a sua força inteira e possuem o cheiro delicado das flores naturaes:
OPOPONAX, FRANGIPANE, ESS. BOUQUET, HELIOTROPE, JOCKEY-CLUB
e todos os aromas preferidos.
Acautelar-se das Imitações! *A authenticidade é guarantida pelo letreiro azul e amarello, em forma de escudo, e a marca de fabrica « WHITE ROSE ».*
EM TODAS AS CASAS DE PERFUMEIROS E A DOS FABRICANTES.— J. & E. ATKINSON, 24. Old Bond Street. Londres.

PAPIER AMBRÉ
Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL**
não podendo adherir aos labios
PARIS, **Gaston d'ARGY & Cia**, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.
SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO
França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.
MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE METROPOLITA.... com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (verge) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.
AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.
Nova sentença contra um falsificador: *Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.*

O FERRO
BRAVAIS
representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes.
Tomem-se vinte gottas em cada comida.
Exija-se a Verdadeira Marca.
Vende-se em todas as Pharmacias.
Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Pariz.

Pode-se preparar si mesmo
e com grande economia
A AGUA MINERAL
análoga ás aguas naturaes
com os
COMPRIMIDOS DE VICHY
GAZOSOS
Preparados
com os Saes extractos das Celebres
AGUAS DE VICHY
« Fontes do Estado Francez »
Georges PRUNIER e Cia, avenue Victoria, PARIS.
Cia ARRENDATARIA de VICHY, PARIS.-CHASSAING e Cia, PARIS.
Depositos em todas as Pharmacias & Drogarias.

CHEGARAM
Sementes novas de hortaliças
Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve soiéga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Mastroço.
Alface liza e repolhuda
Cuentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinapes.
Espargos.
Pimentões doces
Armazem de Poças Mendes & C.
UA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

Mobilia
Vende-se por [illegible] preço uma mobilia rua de S. Gonçalo n. 29.

Carvão
Vende-se na pastellaria Bizet, á rua Larga Rozario n. 40, carvão á 600 réis o sacco.

Attenção
Fica novamente transferida para a loteria NV da Capital Federal, á extrahir-se no dia 4 de Agosto vindouro, a rifa denominada—Pechincha.

Aluga-se
O andar terreo do sobrado sito á rua do Gazometro n. 3, com 2 salas, 3 quartos cosinha fóra e quintal murado, com agua encanada, á tratar na praça Marquez do Herval n. 3, armazem de materiaes.

VINHO DE CHASSAING
BI-DIGESTIVO
Receitado desde 30 annos
Contra as AFFECÇÕES das VIAS DIGESTIVAS
Paris, 6, Avenue Victoria.

A "PHOSPHATINA FALIÈRES" é alimento o mais agradavel e mais recommendado para as crianças desde a idade de 6 para 7 mezes, sobretudo na epoca do desmamar e durante o periodo do crescimento.
Facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, dete e estorva os defeitos de crescimento, impede a diarrhea tão frequente entre as crianças.
Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as pharmacias.

PRISÃO de VENTRE
Cura pelos Verdadeiros
Pós Laxativos de Vichy
do Doutor L. SOULIGOUX
Laxativo certo, de sabor agradavel e facil a tomar.
Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as Pharmacias.

PEITORAL-ZED

Xarope (CODEINA TOLU, etc.) **Zed**
Irritações do peito, Resfriamentos Catarrhos, Insomnias, etc.
Paris, 22, rue Drouot e Pharmacias.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.
3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5
Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.
100:000$000
Grande loteria
DA
CAPITAL FEDERAL
Extracção em 20 do corrente.
500 contos
Em 11 de Julho.
Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.
O Sonho de Ouro

Precisa-se
De uma ama para cosinhar e mais algum serviço de casa de familia de duas pessoas, Travessa da Praia do Forte n. 6.

A' vender-se
A casa n. 7 á rua de Lomas Valentinas, que dá a renda mensal de 40$000. Nesta typographia se dirá quem vende.

Taberna
Vende-se uma na Ipoanga: para informações, rua do Rangel n. 3

Cylindro
Compra-se um á rua Visal de Negrei rosa. 153 padaria.

PARA DOENTE
VINHO MARIA

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,
Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica
Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

320:000
Pede-se ao Dr. Carlos Graça, de vir buscar um documento de 27 de Setembro de 1894, á rua Barão da Victoria n. 48, loja.

Vende-se
Uma linda capella de cedro, entalhada, constando de tres oratorios e mais um para o sacramento, é um altar, á tratar á rua Nova com o Sr. Girald.

PARA MESA
VINHO CLARETTE
CALEM

Traves
Contrata-se o fornecimento de qualquer quantidade de traves de madeiras escolhidas de todas as dimensões e comprimentos: para informações, rua do Crespo n. 8. loja.

Propriedade á venda
Vende-se quatro quintas partes da propriedade denominada «Riacho Secco», conhecida por «Propriedade dos Cajueiros», distante duas leguas da cidade do Bonito, possuindo optimos terrenos mui ferteis e salubres, na extensão de tresentas e quarenta e duas braças e meia de frente e meia legua de fundo, muito apropriados para o plantio do café e de outros cereaes; a tratar com Jasmelino Cajueiro, no engenho «Sitio do Meio», estação de Cuyambuca.
Neste engenho ha tambem para vender uma possante e magnifica caldeira, quasi nova, do fabricante Robson, a qual póde ser alli mesmo examinada pelos Srs. pretendentes.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario
Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.
Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.
Na mesma alfaiataria alugam-se casaca

Dentes
Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.
As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.
Depositos
Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Lapa do Rosario n. 13.

Terrenos á venda e casas em Caruarù
Vende-se um excellente terreno, bastantemente plantado de arvores fructiferas, boa agua de beber, medindo 400 palmos de frente e 400 de fundo, á travessa do Arraial para a Casa Forte; e outro, nas mesmas condições, á Estrada do Encanamento, sitio que foi de Sebastião Dedé.
Assim, tambem, vende-se uma excellente casa de moradia e para negocio, em Caruarù, sita no pateo da feira, com 5 quartos, 2 salas, 1 salão, e tão ao lado de detraz, com janellas para o rio Ipojuca, terraço, estribaria, secreta e quintal murado.
Um sitio á estrada do Rosario, á margem do rio Ipojuca, quasi dentro da cidade, tendo uma casa com 4 quartos, 2 salas, excellentes terras de plantio, e de barro para tijolos, aguade e baixa para capim, etc., á tratar com o Dr. Cardim, á travessa da Casa Forte, em Caruarù, com Manoel Nunes do Valle.

Ao publico
Tendo o abaixo assignado perdido um recibo do Banco de Pernambuco da quantia de 5:000$ de um espolio em conta corrente, pelo prazo de 1 anno á juros de 5 %. ao anno, com o numero 6/375, previne que não façam negocio de especie alguma com o referido recibo.
Angelo Dourado da Cunha Azevedo.
Recife, 17—7—96.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe
A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Criado
Precisa-se de um criado de 12 á 14 annos, para compras, mandados e mais serviços de casa de familia, na rua do Imperador n. 23, 2º andar.

✝
Eduardo Wambourg
7º dia
Manoel Nunes da Fonseca, primeiro testamenteiro procurador do finado Eduardo Wambourg, convida todos os seus amigos e aos do finado á assistirem á missa que por sua alma manda rezar na igreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhã de terça feira 21 do corrente, por cuja assistencia á este acto religioso se confessa muito grato

✝
Antonio Maria da Silva
Antonio Maria Ferreira Baptista e sua mulher, Rodolpho José da Silva e sua mulher, genros e filhos do finado Antonio Maria da Silva, convidam a todas as pessoas de sua amizade e das do finado, para assistirem ás missas que por alma do mesmo mandam celebrar, quinta feira 23 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, por cujo acto de religião e caridade desde já se confessam reconhecidos.

✝
Delphim Lopes da Cruz
João Rufino da Fonseca e sua familia convidam a todos os parentes e amigos do finado Delphim Lopes da Cruz, á assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, no dia 28 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 1º anniversario de seu fallecimento. Por este acto de religião e caridade, desde já se confessam gratos a todas as pessoas que a elle comparecerem.

✝
D. Antonio, Bispo de Marianna
Leonor Benevides Barboza Vianna, seu esposo e filhos, tendo conhecimento de haver fallecido em Marianna, seu presadissimo tio, D. Antonio Maria Correia de Sá e Benevides mandam rezar missas pelo descanço do finado, na matriz da Boa-Vista, quinta feira 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, e, para assistirem ás mesmas, convidam aos seus parentes e pessoas de suas relações e amizade, antecipando seu agradecimento.

Vende-se
Um terreno com alicerce, todo murado, na rua de S. João, medindo 166 e 1/2 palmos de frente, 151 de fundo, oitão meieiro, á tratar na rua do Ypiranga n. 2 A.

Engommadeira e copeiro
Precisa-se de uma engommadeira e de um copeiro, na rua da Soledade n. 84, casa do Dr. Nunes Coimbra, esquina da rua da Intendencia.

Farello barato
Vende-se no Largo do Mercado n. 12, á 5$200

Ao commercio e ao publico
Previno ao publico e ao commercio deste Estado, que desde o dia 8 do corrente, passou e meu estabelecimento sito no povoado Santa Cruz, comarca de Taquaretinga, a pertencer ao Sr. João Balbino Bezerra, o qual é merecedor das mesmas attenções que recebi dos meus freguezes. O pessoal do estabelecimento é habilitado em negocios commerciaes.
Recife, 18 de Julho de 1896.
José Theodoro Aracão.

Criado
Precisa-se de um de 14 á 16 annos de idade, para casa de familia, de duas pessoas, em Olinda, chalet n. 49, do Carmo ou rua do Commercio n. 44.

AMA
Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, á tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Liquidação
A loja Pariz n'America tende de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos do preços.
Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Ao commercio e ao publico
Adolpho Estanisláo da Costa declara que para effeitos commerciaes passa a assignar-se Adolpho Estanisláo da Costa Madeira.
Recife, 21 Julho 1896.

Ao commercio
Os abaixo assignados, estabelecidos nesta praça, declaram que desde o 1º de Junho passado deixaram amigavelmente de fazer parte de sua firma social os Srs. Augusto Maria Lopo Duque e Antonio José Madeira, retirando-se pagos e satisfeitos do seu capital e lucros.
Recife, 21 Julho 1896.
Madeira & C

Cal de Lisboa
Muito nova vendem Ferreira, Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 12 e 14.

Caixeiro
Precisa-se de um de 12 á 14 annos, com pratica de molhados, á tratar na rua de Santo Amaro n. 5 A.

LUZ
DIAMANTE
LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro A' vendo em todos os armazens de seccos molhados

ILEGÍVEL

DOCUMENTOS EM FAVOR
DO
ELIXIR M. MORATO
PROPAGADO POR D. CARLOS
A NOVA DESCOBERTA INDIGENA

Remedio sem rival para syphilis em todas as suas manifestações para o rheumatismo e para morphéa!!

DR. BEZERRA DE BURNAY
Illustrado amigo e Sr. Dr. Carlos—Depois de muitas experiencias e curado e tudo sobre o seu grande remedio o—Elixir M. Morato,—cujo tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Medeiros, Dr. Lefreve e Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte forma, sendo casos de syphilis inveterada, rheumatismo chronico e boubas
....
Tenho tido o melhor successo com o elixir M. Morato,—e alguns dos meus collegas chamam-lhe com razão de «salva vida». O seu remedio é um prodigio e unico como anti-syphilitico e anti rheumatico.
Rio de Janeiro, Março de 1889.—Dr. J. Pitta Bezerra de Burnay.

DUAS CURAS
Sr. D. Carlos—As minhas filhas Elvira e Leonor, soffreram bastante tempo de humores, soffrendo umas dôres nos ossos ou dôres rheumaticas, e outra de molestia de pelle. Nada poupei para cural-as, porém, sempre em vão. Acabo finalmente de obter a cura de ambas com o uso que fizeram do seu—elixir M. Morato—e é tal a minha satisfação com o effeito de tão bom medicamento, que lhe escrevo esta com o fim de elogial-o em sua descoberta.
Sou com respeito e consideração—Antonio Alves de Camargo—S. Paulo.

DR. EDUARDO GUIMARÃES
Dr. Eduardo P. Guimarães, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, etc.
Attesto *in fide grani*, que tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas, o—elixir M. Morato—excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com o juramento se fôr preciso.
Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 1892—Dr. Eduardo P. Guimarães.

CURA DE RHEUMATISMO
Illm. Sr. D. Carlos—Meu filho, de 21 annos de idade esteve quatro mezes entrevado das pernas e dos braços, comendo por mãos de outros em um estado lastimoso. Principiou a fazer uso do—elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e logo aos primeiros vidros de uso, levantou se e principiou a servir-se de suas proprias mãos. E' um verdadeiro milagre esse remedio santo.
Antonio Martins de Siqueira—Santa Rita de Passa Quatro.

DR. JOÃO NEPOMUCENO
Dr. João Nepomuceno de Oliveira Bello, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cavalheiro da Ordem da Rosa, etc.
Attesto que tenho empregado em minha clinica civil o—elixir Morato—propagado pelo Sr. D. Carlos, com resultados vantajosos nas molestias syphiliticas chronicas, sobretudo no rheumatismo nodoso. O que affirmo sob fé de meu grão academico e com o juramento se fôr preciso
Campinas, 20 de Fevereiro de 1892—Dr. João Nepomuceno de Oliveira Bello.

CURA DA MORPHÉA
Sr. D. Carlos—Disponço de meios, graças a Deus e soffrendo ha tempo de morphéa, estava desesperado por não achar remedio que me curasse, pois tomei tudo que offerecem para este mal; graças a Providencia, pude obter uma duzia do seu elixir M. Morato, e em tão boa hora que me acho convalescendo. Os bobões desappareceram; a grosseira do rosto e das mãos, acabou-se, a pelle tomou a sua devida côr, e as sobrancelhas estão crescendo de novo, considerando-me são, e dou graças a Deus pela descoberta do santo remedio elixir M. Morato, que é a quem devo a minha salvação.
Póde mandar publicar esta para que quem soffrer, saiba que hoje se cura a morphéa, tomando elixir M. Morato. Deus guarde a V. S.—José Corim da Silva, Cidade do Amparo.

PADRE JACINTHO
O meu visinho Roberto Dias de Andrade, esteve enfermo cerca de um anno, e, entanto eu como aquelles que o trataram, julgaram no periodo por morphéa. Desilludido por alguns tomou com parcimonia o elixir M. Morato, propagado por D. Carlos e sarou. Deus me perdôe em dizer que se não fosse eu testemunha occular deste facto, pol-o-hia em duvida.
O elixir M. Morato, cura a morphéa.
Bemdito senhor, o Senhor—Padre Jacintho E. Torres—S. Paulo.

DOZE ANNOS
Fazia mais de doze annos que era victima de um infame rheumatismo que me tolhia para tudo porém a conselho de meu collega major Moura, de usar do novo medicamento indigena chamado elixir M. Morato, foi o que me fez ficar como outro era são, forte, rijo e valente e prompto para tudo.
Recommendo a quem precizar que tome, para ficar bem, só elixir M. Morato. e mais nada—Major Tito Alves Ramos—Rio de Janeiro.

DR. ANTONIO SEVERO
Dr. Antonio Severo Wenceslão formado em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto do hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia.
Attesto sob fé do meu grão, que tenho applicado em minha clinica o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, com grande proveito nos casos de syphilis terciaria especialmente quando chronica.—Dr. Antonio Severo Wenceslau.—Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1892.

CASO DESESPERADOR
Jámais vivente algum terá soffrido de syphilis e suas consequencias como eu, e ha muito tempo que desejava a morte, pela vida atroz que tenho levado. Tudo quanto ha de syphilis parece que estava em mim. Estou hoje curado, e curado deveras, pelo remedio novo chamado Elixir M. Morato.
Foi a Providencia Divina quem fez descobrir este grande e magnifico depurativo.—Victor Meirelles de Mata—Cidade de Santos.

CURA DE FERIDAS
Fui com o uso do Elixir M. Morato que curei-me de umas feridas de máo caracter, que tive ha muito tempo sem poder obter melhoras com muitos medicamentos que tomei. Hoje, graças ao grande depurativo—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, que se vende em S. Paulo na casa Peixoto Estrella & C., á rua de S. Bento, 11, estou completamente bom. Mandem publicar esta para bem da humanidade.—F. de Andrade Costa.—Araras.

DR. MEDEIROS E CUNHA
Dr. João Alberto de Medeiros e Cunha, Dr. em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro. cavalheiro commendador da Ordem Militar Portugueza de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, etc.
Certifico em fé de meu grão que tenho sempre empregado em molestias syphiliticas e rheumaticas—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados.—Dr. João Alberto de Medeiros e Cunha.—Capital do Estado de S. Paulo 4 de Março de 1892.

MAIS PROVAS
Illm. Sr. D. Carlos.—Sertão de S. Pedro do Turvo.—Os muitos elogios que ouvi fazer ao seu grande depurativo o—Elixir M. Morato—fez-me lembrar experimental-o em um preto de nome Felippe Maciel, carpinteiro e meu visinho, que ha cerca de tres annos vive da caridade publica pelo seu estado hediondo de morphéa. Este infeliz chorava o seu estado todos os dias, por não poder trabalhar; pois que, foi sempre muito trabalhador e conhecido; porem como é natural, o seu estado horrendo da morphéa afugentava a todos de ao pé de si. Mandei buscar, de só do preto, uma porção do seu — Elixir M. Morato—e isto porque entendi que o seu estado gravissimo e adiantado exigiria bastante medicamento.
E' extraordinariamente admiravel o que lhe communico; o doente, uma vez principiado o curativo foi apresentando melhoras lentamente, porem, progressivamente, a tal ponto que se acha restabelecido e trabalhando completamente curado!!
Com a idade e a pratica que tenho do mundo e da vida, estou autorisado a dizer-lhe que é tão maravilhoso o effeito do grande e mysterioso remedio o—Elixir M. Morato—que vacillo em julgal-o deste mundo, ou em chamal-o Santo e Providencial lenitivo para felicidade da humanidade.
E' preciso que lhe diga, que entre os fazendeiros meus visinhos ha homens velhos e experientes que conheceram o estado do meu protegido, e que ao saberem do milagre operado pelo santo remedio, vieram á minha casa propositalmente certificar-se e emmudeceram á vista da realidade. E eu por minha vez lhe digo que elles tiveram razão de emmudecer, porque o—Elixir M. Morato—opera tão maravilhosamente, que não ha palavras que o expliquem.
Que lhe sirva esta de mais um attestado que lhe offereço, e que se certifique de viso quem precisar, para beneficio humanitario.
Sertão de S. Pedro do Turvo.
João Antonio de Oliveira Marques.

DR. GODOFREDO MAIA
Dr. Julio Oppas Godofredo Maia, formado em medicina e obstetricia pela Universidade de Giessen (Gran Ducado de Hessen) com diplomas de habilitação theorico-pratica de diversas nações americanas; antigo cirurgião voluntario da marinha e exercito do Brasil e das Republicas Argentina e Oriental do Uruguay, etc.
Certifico que tenho administrado em minha clinica o novo preparado de origem indigena, denominado—Elixir M. Morato—propagado pelo Sr. D. Carlos, em diversos casos de syphilis de certa gravidade, tendo colhido magnificos resultados deste poderoso anti-syphilitico. O que affirmo sob fé de meu grão, e jurarei se preciso fôr.
Rio de Janeiro.
Dr. Julio Oppas Godofredo Maia.

GRAVE ENFERMIDADE
Declaro que fui mordido de uma cascavel, curei-me sem cessar mais de quatro annos, ficando-me uns buracos chagosos nos pés; se sarava um, abria outro immediatamente, ficando com paralysia em uma mão desde que fui mordido: Aconselhado a fazer uso do novo remedio — ELIXIR M. MORATO — propagado por D. Carlos, tomei-o bastante tempo e fiquei completamente bom. A quem ainda não conhece o —ELIXIR M. MORATO,— eu declaro que este remedio é santo, porque faz milagres.—André Borrty—Porto Feliz.

DOIS ANNOS DE SOFFRIMENTO
Illm. Sr. Dr. Carlos—Dous annos com uma perna inchada e uma erupção humida na mesma, com todos os curativos a tempos e horas sem sentir melhoras; é para desconçar. Experimentei o novo remedio indigena o—ELIXIR M. MORATO—propagado por D. Carlos e sentindo melhoras continuei a usal-o até ficar completamente curado como estou. Abençoado medicamento. Póde usar como convier —De V. S. Augusto Calheiros de Miranda.—S. Paulo.

DR. SA' MENDES
Certifico em fé de meu grão que tenho applicado em molestias syphiliticas chronicas o novo preparado—ELIXIR M. MORATO—propagado por D. Carlos obtendo sempre os melhores e mais satisfactorios resultados. — Dr. Alfredo Além de Sá Mendes.—Vassouras.

GRAVISSIMO ESTADO
Sr. D. Carlos=Minha mãe, D. Maria Ismenia ficou depois de diversos incommodos, com a morphéa, ficando com o rosto agretado em um estado deploravel, a ponto de todo o mundo fugir della, coitada. Os facultativos que mandei vel-a, disseram-me que não perdesse tempo. Era um horror. Abaixo de Deus, é ao=ELIXIR M. MORATO=propagado por V. S. que devo a ver a minha mãe boa á guisa de volta de viagem muito demorada, acudem suas antigas amigas a vel-a e felicital-a. Reconheço juro se preciso for que o=ELIXIR M. MORATO=curou a morphéa=Faça o uso que convier=De V. S Francisca Ermenia da Conceição=Botucatú.

CURA DE RHEUMATISMO
Tendo ido a Poços de Caldas ha seis annos seguidos, pelo rheumatismo e a prova do pouco proveito, é a necessidade annual que alli me tem levado. Tomei agora o ELIXIR M. MORATO= propagado por D. Carlos e dou por finda a visita as aguas, porque o=ELIXIR M. MORATO =curou me radicalmente. E' tal a minha satisfação que offereço de «motuo proprio» este attestado reconhecido pelo tabellião=Alfredo Nebias da Silveira=Campinas.

FELIZ RESULTADO
Minha filha Idalina Prospera de Souza, esteve muito tempo completamente entrevada, pelo rheumatismo tendo sido impotente todo o medicamento de que lancei mão. Foram dous mezes de uso sem intermitencias do novo remedio= ELIXIR M. MORATO—propagado por D. Carlos que pozeram minha filha completamente restabelecida. Reconheço como verdadeiro prodigio este medicamento indigena=Tiburcio Prospero de Souza.=Rio de Janeiro.

MARIA ANTONIA
As dores de ha tantos annos na perna e no braço esquerdo, e uma bola que tinha na barriga, e que tudo ensinava remedios, mais ninguem curava; sarou agora com alguns vidros do remedio=Elixir M. Morato=Deus ajude o inventor=Maria Antonia de Souza=Jacarehy.

GRANDE CURATIVO
Illm. Sr. D. Carlos=Logo que cheguei da Europa, incharam-me as pernas e appareceu uma cerosidade continua e que era humida e escamosa, com aggravante de umas dores nos ossos dos pés e das pernas que me fizeram soffrer atrozmente por mais de quatro mezes. Fui tratado por tres medicos de nomeada, tendo dous destes prognosticado a molestia de rheumatica, a outro prognostico=Eczema. Tratado com todo o cuidado pelo tempo referido, peorei, sempre apezar do tratamento, e, no lastimoso estado em que jazia, fiz junta dos tres facultativos para decidirem-me o resultado da junta foi aconselharem-me a entrar em um hospital para serem-me applicadas injecções de morfina. Desanimei, e tinha razão para isso. Visita-me nesta occasião um amigo e aconselha-me a que tome o glorioso—ELIXIR M MORATO=propagado por D. Carlos, acceitei pela teima e elogios feitos aos prodigios deste remedio e com o uso de 12 frascos acho-me curado Sinto alta satisfação em communicar-lhe esta cura que achei maravilhosa, e attestar a muitas pessoas que me conhecem, que salvei-me de morte certa, graças ao—ELIXIR M. MORATO. Para beneficio da humanidade mande publicar este attestado.—De V. S.=Francisco Peres y Herrera—S. Paulo.

A MÃI
Sou obrigado pelo reconhecimento a vir declarar que tinha meus filhos inutilisados pelos muitos humores que soffriam e que estava desesperada de ter, a, picado muitos tratamentos que aconselhavam, de que nunca tirei resultado. Hoje estão meus filhos, livres de perigo e com o corpo limpo de humores, emfim saude perfeita e isto só aconteceu depois de lhes fazer usar algum tempo o glorioso remedio=ELIXIR M. MORATO=propagado por D. Carlos. Bemdicto seja, tão feliz achado=Maria Etelvina da Conceição—Tatuhy.

MARIA DAS DORES
Minha mulher D. Maria das Dores está completamente curada da terrivel molestia morphéa que soffreu quasi quatro annos, tomando muitos remedios, o unico medicamento que lhe deu a reconstituição da saúde e a felicidade, chama-se Elixir Morato, propagado por D. Carlos. Podem fazer o uso que convier. Antonio Goulart de Souza.—Piragipú.

MILAGRE
Eu pensei que morria podre de tantos humores que soffri e de feridas antigas que tantas dores me deram. Hoje graças ao remedio indigena o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, estou curado e tendo saúde que farte para viver feliz. Abençoado remedio o Elixir M. Morato.—Manoel da Costa Abreu.—Taubaté.

RHEUMATISMO
Só sabe o que é o rheumatismo quem o tem ou teve e esses declaro que soffri 11 annos, e pedi a Deus, a morte muitas vezes. Usei o novo remedio indigena o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, e estou bem livre do perigo, devendo a vida exclusivamente a esse santo remedio.—Sebastião Pereira de Aguiar.—Campinas.

ALBERTO DA MATTA
O Sr. Alberto da Matta, conhecido guarda livros no Rio de Janeiro, soffria muito e ha tempo definhando a ponto de julgaram-no perdido. Tomando o grande anti-syphilitico o Elixir M. Morato, ficou robusto e forte causando estranheza aos seus amigos. Escutemos o que elle diz: Illm. Sr. D. Carlos.—Emmagreci ha tempo a esta parte, e isto progressivamente a ponto de parecer um verdadeiro esqueleto. Perdido appetite, a alegria natural e o consolo, sobresahindo sempre um certo máo estar. Cancei de tratar-me por nada aproveitar. Tomei por ultimo com muita recommendação o famoso depurativo indigena Elixir M. Morato, e com espanto meu e de meus amigos, restabeleci a saude depauperada! Hoje como com appetite, sinto forças, coragem, animo e aptidão para o que for mister. E a syphilis que eu tinha, no entanto que todos attribuiam a outras molestias, devido a vida sedentaria que tenho de escriptorio.
Parabens pois á humanidade pela felicidade que pode hoje usufruir com o apparecimento do soberano depurativo o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos. Use como convier.—Alberto da Matta.—Rio de Janeiro.

ALBERTINA E ALICE
Illm. Sr. D. Carlos—Venho cheia de gratidão, declarar-lhe que minha filha Albertina, soffria muito do ventre, tendo uma bola na barriga com muitas dôres, e dores agudas na perna esquerda e nas costas. A minha filha Alice, soffreu sempre desde criança, de muitos humores por todo o corpo, tendo de vez em quando inflamações na garganta. Foi Deus que fez V. Exc. descobrir o santo remedio—Elixir M. Morato—pois que minhas filhas usaram delle e sararam. Mas tanto remedio que gastei tanta visita, e tanto trabalho com a botica tudo foi atôa; o unico que curou a ambas, que até me parece milagre de Deus, foi o Elixir M. Morato.—Eu nem sei como possa agradecer a V. S. e assim como só peço a Deus que lhe dê muitos annos de vida e saúde por ter achado tão grande cousa como é o remedio santo.—Elixir M. Morato.—D. Elisa de Souza Coteiro.—S. Paulo.

A REALIDADE
Cinco annos de tratamento assiduo de uma ulcera na perna, não tive resultado algum apezar do dispendio extraordinario. Tres mezes de tratamento exclusivamente pelo—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, deu em resultado sarar. Poderoso, extraordinario é o depurativo—Elixir M. Morato.—José Alves Pacheco.—S. Paulo.

MORPHE'A
Illm. Sr. D. Carlos.—Foi depois de uma grande constipação que se me desenvolveram todos os symptomas dessa horrorosa enfermidade—a morphéa, e a apezar do regimen dietetico, e certo tratamento que observei, desenvolveram-se com tristeza da minha parte, todos os signaes caracteristicos.
Já votado ao aniquilamento pela sociedade foi que principiei a tomar o seu preparado—Elixir M. Morato—e, com quanto a principio sentisse melhoras apenas lentamente, é verdade que com a constancia do uso me acho completamente curado.
Foi sem crença que lancei mão deste medicamento, por ter tomado tanta cousa, infructiferamente, no entanto que hoje declaro e reconheço que hoje cura-se a morphéa, uma vez que se use do—Elixir M. Morato—Rendo preito e homenagem ao poderoso e portentoso medicamento, o—Elixir M. Morato.—E' tal o poder magestatico do incomparavel depurativo o—Elixir M. Morato—que, se ha milagres, elle é milagroso. Creia-me sempre. etc, etc.—Antonio Augusto de Almeida.—Rio Claro.

MORPHE'A
Illm. Sr. D. Carlos.—Sarou a mulher moradora a quem dei o—Elixir M. Morato—propagado por V. S., e pela estranheza do facto, tem dous doentes mais a fazer uso e com algumas melhoras ja, apezar do pouco tempo ainda que o têm tomado. Que importante, que bom que é o Elixir M. Morato!! Tiburcio Nascimento.—Amparo.

PAI E FILHO
Sr. D. Carlos.—Meu filho José, está completamente são da grosseira do rosto e das manchas do corpo, que todos diziam ser morphéa, e, foi só com o uso do seu remedio o Elixir M. Morato que mandei vir do Peixoto Estrella & C., de S. Paulo, rua de S. Bento n. 11. Realmente é uma bôa descoberta este santo remedio, é considerado como o melhor dos depurativos. Constantino de Abreu e Silva.—S. Roque.

CHAMA-SE
Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, o remedio que cura a morphéa; este poderoso remedio descoberto agora e composto com vegetaes que tem virtudes excepcionaes, e as curas que tem feito e está fazendo todos os dias provam o seu effeito certo.
O Sr. Custodio Moladinho, diz que tomando o Elixir M. Morato propagado por D. Carlos, sarou, esperanças que não tinha mais por ter sido desenganado pelos medicos.
Toda a pessoa atacada desta terrivel mal, e morphéa, sara completamente tomando o grande remedio agora descoberto o elixir M. Morato, propagado por D. Carlos.

RHEUMATISMO
Declaro ter-me curado radicalmente de fortissimo rheumatismo com o uso por algum tempo do novo remedio denominado Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, entendendo eu que é o referido medicamento, o melhor anti rheumatico que existe ou o unico remedio que cura rheumatismo. Elysiario Gurjão de Azevedo.—Capivary.

CAMPOS NOVOS
De Campos Novos, o Sr. Felizardo A. Mattos, communica-nos que sua mulher que esta apartada ha tempos por morpheaca, fez uso do grande remedio novo o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, e ella não só sarou, como acaba de juntar-se ao marido.
O Sr. Felizardo A. de Mattos, no expôr as circumstancias, expande se de uma maneira extraordinaria a favor do remedio que lhe salvou a mulher.
Tem feito prodigio de espantar esta descoberta do Elixir M. Morato, sendo realmente digno de todo o apreço.
O Sr. Felizardo diz mais que depois de sua mulher sarar, já tres pessoas daquelle lugar tem apresentado muitas melhoras de morphéa com o uso do mesmo Elixir M. Morato.

S. PAULO
Fazia muito tempo que soffria de syphilis, e de suas consequencias, e o meu soffrimento era deveras serio, porque além do soffrimento foram sempre impotentes todos os medicamentos que usei.
Experimentei o remedio novo indigena denominado Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, em tão feliz momento que acho-me completamente curado E' digna dos maiores encomios a descoberta extraordinaria deste medicamento, o qual opéra tão efficazmente que assombra os que soffreram e estavam descoroçoados como eu. Paulino Neves da Rocha.—S. Paulo.

NORMALISTA
Illm. Sr. D. Carlos.—Remetto hoje a V. S. o attestado que prometti enviar logo que sarasse. Depois dos vidros que V. S. teve a bondade de mandar me, mandei comprar ainda em S. Paulo mais seis vidros que tomei ficando completamente bom da ferida da perna e do enchasso dos pés. Não mandei o attestado logo porque queria esperar para ver bem como passava e felizmente posso dizer a V. S. que estou completamente bom.
Hoje posso calçar botinas, o que não fazia ha muito tempo.
Por conselho meu, diversas pessoas têm feito uso desse Elixir M. Morato, tendo muito bom resultado.
Agradeço, pois, a V. S. e peço a que me conte entre os seus criados.
De V. S. criado e obrigado—Antonio Ferrani, professor publico, Casa Branca.

FERIDAS
Usei com persistencia do remedio indigena denominado Elixir M. Morato por D. Carlos que me curou completamente de cinco feridas braves se féras que ha muito tempo não havia que curade. Abençoado remedio o Elixir M. Morato.—Marcolino Gaspar de Oliveira.—Taubaté.

MORPHÉA
Illm. Sr. D. Carlos.—Tenho esta o fim de participar-lhe que estando ha dous annos soffrendo da terrivel molestia a morphéa, tomei todos os remedios conhecidos sem proveito nenhum e fiquei completamente descoroçoado, por ver-me isolado, e morto em vida. Graças á Providencia tive conhecimento do seu remedio de nome «Elixir M. Morato» e mandei buscar, fiz uso, o que ainda estou fazendo, achando-me completamente são.
Não sei como possa agradecer a V. S. o bem que fez a humanidade com este remedio, porém creio que um conselho em gritar bem alto que o remedio que cura a morphéa, e que só agora foi descoberto, chama-se «Elixir M. Morato», propagado por D. Carlos
Aceite os protestos e estima.—De V. S. criado e obrigado, Emygdio Pessoa.—S. José.

NORMALISTA
Illm. Sr. D. Carlos.—Sahindo me em uma perna uma ferida, fiz uso de diversos remedios para cural-a, porém sem resultado algum. Tomei depois Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, e fiquei completamente bom.
Use V. S. deste como lhe convier.—De V. S. criado e obrigado, Antonio Ferrani, professor publico.—Casa Branca.

CURA CERTA
Declaro que desde que vim de Malaga (Hespanha) tenho sido victima do rheumatismo por uma forma extraordinaria, ficando por vezes preso ao leito em um estado lastimoso.
Tratei-me com doutores em Campinas e em S. Paulo, estando nesta cidade, por uma vez, dois mezes em hospital pago com assistente continuo nunca aproveitando em beneficio apezar do serio tratamento.
Hoje estou são deveras, porém fui unicamente com aproveitar os conselhos que me deram de tomar o grande depurativo «Elixir M. Morato» propagado por D. Carlos. Cinco mezes sem interrupção usei este medicamento aproveitando seriamente seus beneficos effeitos. Use como convier.—João Montijo de Albuquerque.—Sorocaba.

RHEUMATISMO
. . Todos os annos eu só vivia nove mezes, pois que tres mezes pelo menos em cada anno era para gemer com [illegible] e passar com as juntas inchadas a ponto de inutilisar-me por esse tempo. Hoje devido ao remedio indigena «Elixir M. Morato», propagado por D. Carlos, estou perfeito e vivo os doze mezes de cada anno, como acabo de ter a prova. E' celebre a acção medicamentosa do «Elixir M. Morato».—Cesario Rodrigues de Mendonça.—Bragança.

D. ESCOLASTICA
Vou fallar-lhe do Elixir M. Morato propagado por D. Carlos, o maravilhoso, o incomparavel, o santo remedio que me deu vida depois de todos me desanimarem e darem-me como sem cura da paralysia de uma perna, grosseira em todo o corpo, muitas dores no ventre e irregularidade.
O que eu soffri só Deus o sabe, foi de mais. era de mais, e deu para cansar meus parentes, que todos julgaram não ter cura as minhas enfermidades.
O grande remedio chamado Elixir M. Morato propagado por D. Carlos foi o que me deu vida, foi o que me curou.—D. Escolastica Maria Perpetua.—Indaiatuba.

MUITO GRAVE
Attesto que soffri por muito tempo umas dores agudas nos ossos que conforme o tempo se localisavam aqui e alli, tinha um adormecimento no pé e mão esquerda que resistia a muitos remedios sem proveito e uma irregularidade na barriga que era uma cousa por demais. Com estes soffrimentos, com muitos remedios que tomei e com a ideia que me deram, de gorda que sempre fui fiquei magra que era uma tristeza; e depois um fastio que me enfraqueceu a ponto de quasi ficar entrevada. Attesto mais que tomei o Elixir M. Morato preparado por D. Carlos e que sarei de tudo, ficando como estou de completa saude, forte e robusta.—D. Leonor A. Vieira.—S. Paulo.

MILAGRE
Uma terrivel molestia syphilitica, inutilisou-me para a familia, para os amigos e para a sociedade. Soffrer quotidiano, lastimoso e dispendioso.
Tratei-me com muitos especialistas da capital, fiz uso das aguas thermaes, e nunca chegou a vez de utilisar o tratamento que não produzio o effeito desejado. Os conselhos fizeram-me lançar mão do remedio novo o Elixir M. Morato propagado por D. Carlos e com certo uso effectivo sarei.
E' verdadeiramente miraculoso este superior depurativo, e sua acção anti-syphilitica é tal que causa espanto a quem como eu chegou ao ultimo estado desta enfermidade. Para mim está resolvido que a impotencia de todos os depurativos para as molestias de impureza do sangue, cessa com a presença do soberano anti syphilitico, o infallivel, o milagroso Elixir M. Morato. Para beneficio d'aquelles que precisarem, autoriso a que publiquem esta.—João Domingues Pilar.—Campo Largo.

Todas as firmas acima acham-se reconhecidas na forma da lei e são de pessoas muito conhecidas e consideradas

***ELIXIR M. MORATO**, soberano remedio para as molestias syphiliticas, e rheumaticas, acha-se approvado pela Inspectoria de Hygiene Publica do Brazil, autorisado e licenciado pelo Governo Federal, e elogiado pelas entidades medicas scientificas.*

É unico agente neste Estado

A Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.

ILEGÍVEL